

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV 37. DA REPUBLICA N. 430

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1925

SUMMARY

Atos do Poder Executivo:

Ministério da Viação e Obras Públicas —
Atos de 3 do corrente.

Sinopses do Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores —
Portarias — Expediente das Direções da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Polícia do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Direção Geral do Tesouro Nacional, da Contabilidade Central da República, das Direções de Receita e Despesa Judicial e da Contabilidade da Recuperação do Distrito Federal, das Inspetorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Departamento Nacional e Fiscal Offi-
cial.

Ministério da Guerra — Expediente.
Ministério da Guerra — Despacho —
Portaria — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas —
Portarias — Expediente das Direções de Obras de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Direção do Metro Central do Brasil e da Inspeção Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Expediente das Direções Geraes de Indústria e Comércio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Indústria, do Ilé e da Junta Comercial.

Ministério de Contas — Termos de conclusão — Notificação — Parte comercial — Rendas públicas — Edificações — Sociedades anônimas — Patentes de invenção — Anúncios.

de agosto de 1916, a sua habilitação à percepção do soldo vitalício, allegando haver regressado da empresa do Paraguay em maio de 1914, como cabo de esquadra, o que se achava de accordo com o atestado passado por tres signatarios sobre a sua identidade;

Que, de conformidade com esses documentos, o peticionario foi por despacho do Ministério da Guerra, de 28 de julho de 1917, habilitado áquella percepção como cabo de esquadra, vantajosa em cujo posto se encontra, nunca tendo attained a sua qualidade de 2º sargento, nem tomado corra alguma até a presente data.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
141 da Independência e 37 da República.

ANTONIO DA SILVA BERNARDES.

Ministério da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925 — Sr. 1º secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos transmitto a inclusa Mensagem que elle dirigio ao Sr. presidente do Senado prestando os esclarecimentos solicitados na que acompanhou o vosso officio n. 226, de 14 de outubro ultimo, sobre o requerimento do 2º sargento voluntario da Patria Innocencio Damasceno Guimarães, dirigido ao Congresso Nacional.

Saudes e fraternidade. — Setembrino da Carvalho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Justiniano da Silveira Saltes a aposentadoria que pediu, no cargo de 2º escriptorario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 124, letra A e paragrapho unico da letra B da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925, 631, da Independência e 27 da Republica.

ANTONIO DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(P) Publica-se novamente visto ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez, foi transferido, por conveniencia do serviço, conforme propoz o respectivo commandante, do cargo de encarregado da 1ª secção da assistencia do pessoal da Policia Militar do Distrito Federal, para o de commandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria, o capitão José Candido de Oliveira e de para aquelle cargo o capitão Antonio Estrellita da Cunha Junior.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1925

Hygino Raposo, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Arnaldo Saturnino Antunes, pedindo averbação de serviços. — Não ha que deferir.

Othon de Noronha Torrezão, capitão de fragata, reformado, sobre inventos de sua autoria para extincção de incendios. — Compareça á Directoria da Justiça.

Fernando Pinto Corrêa, pedindo cancellamento de nota. — Não ha que deferir, visto ter sido o requerente absolvido.

Directoria do Interior

Por portarias de 8 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Faustino Delgado, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1894, filho de Faustina Maria Delgado, casado, residente nesta Capital;

Alberto Victor Carneiro, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1900, filho de Manoel Victor Carneiro e Maria Alves da Quinta, casado, residente nesta Capital;

Antonio dos Santos Carneiro, nascido a 8 de setembro de 1864, filho de Antonio dos Santos Carneiro e Anna Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Eduardo de Magalhães Pinho, natural de Portugal, nascido a 24 de setembro de 1888, filho de Eduardo Moreira do

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

AGENDAGEM

Sen. presidente do Senado — Em mensagem n. 85, de 14 de outubro findo, aos dignos solicitarão esclarecimentos em virtude de deliberação do Senado, sobre o requerimento em que o 2º sargento voluntario da Patria Innocencio Damasceno Guimarães pediu o restabelecimento ao seu antigo posto.

Satisfazendo a mesma solicitação, levo a honra de communicar-vos:

Que o dito voluntario, em petição de requerido posto, requereu á Directoria geral de Habilitação da Guerra, em 14

N. E 58 - Ao Sr. ministro da Fazenda,
no sentido de não ser permitida a saída
pelas diversas alfândegas do país, de boi-

tamo alemão Nohas-heck, a que se refere o aviso E 26 desse departamento.

Offícios:

N. E 944 — Ao secretário da Prefeitura do Distrito Federal, para que não seja permitida o funcionamento do estabulo sito á rua Araujo Leitão . 153, caso sejam conforme denuncia recebida por este departamento, postos á praça os animais penhorados do referido estabelecimento.

— Agradec.u-se ao director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a remessa dos numeros do relatório Epidemiológico Mensal, publicado pela Liga das Nações, referentes ao periodo de janeiro a abril do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1925

Pelo Sr. director geral:

N. 397-925 — Joaquim Francisco Monteiro. — Certifique-se.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 6 de junho de 1925

Offícios:

Remetteu-se:

N. 1.203 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, o requerimento de Eduardo Augusto Sacramento, servente da Secretaria Geral, afim daquella inspecção informar o que constar a seu respeito.

N. 1.205 — Ao mesmo accusou-se o recebimento do officio n. 515, de 3 do corrente, com o qual está de accordo, esta directoria.

— Solicitaram-se providencias:

N. 1.204 — Ao director de Sarcamerdo Rural, o regresso do auxiliar de dispensario D. Argentina Bitanga, que fóra, ha tempos, requisitada para servir em Niteroy, afim de voltar a exercer as suas funcções na Inspectoria da Tuberculose, conforme solicitação feita em officio n. 284, daquella inspectoria.

N. 1.202 — Ao Dr. delegado do 4º Distrito Sanitario, no sentido de ser esta directoria informada si Elias Mallio da Silva Costa é a pessoa que foi multada com o nome de Elias Costa.

— Comunicou-se:

N. 1.206 — Ao director da Receita Publica, que a Primeira Delegacia de Saude impoz ao Dr. Francisco do Couto Netto, encontrado á rua Maria Eugenia n. 56, a multa de 200\$, por infracção do art. 1.695, paragrapho 5º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.203 A — Foi multado em 200\$, Dr. Francisco do Couto Netto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

A. J. Gonçalves (1.662-1.705). — Deferido, por 60 dias.

Delphim & Vasconcellos (1.667-1.669). — Deferido.

Marques & Fonseca (1.678-1.656). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Matheus G. Perez (1.668-165). — Indeferido.

Francisco Joaquim de Brito & Comp. (1.681-168). — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Antonio Joaquim Ramos (1.542) — Deferido.

Dr. Heitor Sayão de Bustamante (1.675-261). — Deferido.

Leonor Nogueira Pinheiro (1.683-259) — Deferido.

Aditamento ao expediente do dia quatro de junho de 1925

Offícios:

Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.180 a 1.182 — Comunicando que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100\$ a Vidal, Domingues & Silva, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 18, por infracção do art. 812, lettra f, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$ a Antonio Martins Coelho, encontrado á rua Meahado do Assis n. 65, por infracção do art. 920, do mesmo decreto, e de 1:000\$ a Manoel Jacintho Dias, estabelecido á rua Pereira da Silva n. 210, por infracção do mesmo artigo e decreto.

Ns. 1.179-A a 1182-A — Foram multados: em 200\$, Antonio Rodrigues da Fonseca; em 200\$, Vidal Domingues & Silva; em 1:000\$, Antonio Martins Coelho e em 1:300\$, Manoel Jacintho Dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 6 de junho de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 522 — Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Sr. Joaquim Rodrigues Alves, vao pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 20\$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfectação da sepultura rasa n. 8.796, do Cemiterio de Inhauma.

N. 523 — Ao Sr. administrador do Cemiterio de Inhauma, comunicando que foi satisfeito o pedido do Sr. Joaquim Rodrigues Alves, para trasladar os restos mortaes de Severiana de Oliveira, inhumada no dia 5 de maio proximo findo, na sepultura raza n. 8.796, do Cemiterio de Inhauma, para uma das sepulturas da mesma necropole.

N. 524 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, restituindo o officio n. 417, datado de 3 do corrente, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e informando não ser possivel dar cumprimento a requisição do referido officio, visto o guarda-mór José de Almeida, estar faltando ao serviço desde 12 de mez proximo passado.

N. 525 — Ao mesmo, comunicando, em cumprimento ao officio n. 1.176, de 4 do andante, que no livro do ponto geral existente no Archivo desta inspectorie, consta que Manoel Teixeira de Figueiredo, esteve licenciado na forma da lei, durante todo o mez de julho de 1918.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 3 de junho de 1925

Offícios:

Remetteu-se:

N. 861 — Ao secretario geral do Departamento, os requerimentos dirigidos ao Sr. ministro da justiça pelo Dr. Alberto

Oscar Maciel, em que pede para ser admittido no cargo de sub-inspector sanitario maritimo.

N. 862 — Ao guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitou-se um cartão de ingresso a bordo dos navios que entram neste porto, destinado á superintendente geral do Serviço de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 864 — Ao almoxarife geral do departamento, os pedidos ns. 90 a 93, desta directoria, relativos a este mez.

— Remetteu-se:

N. 865 — Ao secretario geral do departamento, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de maio proximo passado, na importancia de 4:092\$500.

Dia 6

N. 867 — Ao mesmo, o ponto suplementar desta directoria relativo ao mez de maio proximo passado, da frequencia do 3º official interino Eurico Mancebo e do interprete Tito Carlos de Lima, afim de substituir ao que foi enviado com o officio n. 846, de 30 do mez findo.

N. 863 — Ao procurador dos feitos de Saude Publica, uma certidão do auto de multa de 200\$ imposta ao Sr. Joaquim Horta, commandante do vapor nacional João Alfredo, em 1 de maio de 1921, pela Inspectoria de Saude do Porto desta Capital.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1925

Abraão Gonçalves de Barros Braga. — Certifique-se.

Dia 27

Eduardo Valle de Almeida. — Restitua-se, mediante recibo.

Leclerc & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

Dia 28

Jacques Leonardo Mongruel. — Archive-se.

A Novotherapiea Italo Brasileira. — Certifique-se.

Luis Marie & Comp. — Archive-se.

Alcantara S. Sizenando. — Deve dirigir-se á autoridade sanitaria do Estado.

Dia 29

Gaspar Lisboa. — Deferido, pagos os emolumentos.

Dia 1 de junho de 1925

João Cardoso. — Não ha que deferir.

Olga Carvalho Azevedo Moura. — Deferido, pagos os emolumentos.

Thomas Echiano. — Deferido.

Thomas Echienc. — Deferido, pagos os emolumentos.

Edgard Hilario de Oliveira. — Não ha que deferir.

Dia 2

Antonio Wantuid de Freitas. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia das Doenças Venereas.

Berto R drigue Leite. — Deferido, com a restricção do parecer.

Aureo de Moraes. — Indeferido.

Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.—Deferido, nos termos do parecer.
José Nino Poli.—Remette-se aos chefes.

Herculino Milhazes de Magalhães.—Compareça nesta inspeção.

Manoel José da Mattos.—Compareça nesta inspeção.

Dia 3

Berillo da Fonseca Neves.—Deferido, pagos os emolumentos.

Oscar Pereira da Silva.—Deferido.

Emilio Saad.—Concedo a baixa.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 8 de junho de 1925, foram transferidos os delegados bachareis:

Gastão Leopoldo de Aguiar da Silva, do 16º para o 12º; Tarquínio de Souza Filho, do 12º para o 11º; Antonio Augusto de Mattos Mendes, do 11º para o 30º; Luiz de Paula e Silva, do 30º para o 15º; Renato Floravanti Bittencourt, do 15º para o 13º; Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, do 13º para o 20º; Sylvio Magalhães Martins Costa, do 20º para o 16º; Manoel Justo Fabiano, do 19º para o 18º; Francisco Coelho Gomes, do 18º para o 19º distrito, todos delegados de segunda entrância.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1925

Offícios:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 97 — Devolvendo, para satisfação de exigência, o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, das importâncias de 4:000\$ e 2:061\$515, dos quaes é credor o Dr. Juvenal Antunes de Oliveira, por haver exercido, interinamente, as funções de promotor publico da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, nos periodos de 1 de maio a 31 de agosto de 1919 e de 18 de agosto a 21 de dezembro de 1920.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 88 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importância de 1:659\$, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha desta Capital Luiz Gonzaga da Hora, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito, no periodo de outubro de 1918 a dezembro de 1921, e declarando que, á vista do que dispõe o art. 142, alinea VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e não tendo o mesmo operario completado vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912, não lhe assiste direito á gratificação adicional que reclama.

— Idênticos sob ns. 89, 90, 92 e 93, relativamente aos operarios: João Baptista Fernandes, da importância de réis 693\$8600; Polycarpo Hermes da Silva, da importância de 1:842\$400; Collatino Joaquim de Souza, da importância de réis

1:077\$600 e Horacio da Costa Brito da de 1:523\$200.

N. 91 — Solicitando parecer relativamente ao requerimento em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede o aforamento dos terrenos de marinhãs, com o desenvolvimento de 512 metros e largura de 33 metros, fronteiros á sua propriedade, entre o pharol velho e o hotel, em Imbetiba, Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 140 — Devolvendo, para satisfação de exigências, o processo relativo á aquisição feita pela Estrada de Ferro Oeste de Minas de um imóvel situado em Bambuí, pertencente a Raulpho José de Magalhães e sua mulher.

— Sr. ministro:

N. 141 — Em solução ao objecto do aviso desse ministerio n. 572, de 16 de abril deste anno, sobre si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para attender ao pagamento da encomenda a ser feita pela Repartição Geral dos Telegraphos a Gaiffe-Gallot & Pilon S. A., de Paris, de 100 pilhas Féry, pelo preço total de frs. 1.310.00, por conta da sub-consignação n. 2, em ser, «Material, ouro — Aquisição e reparos de machinas, aparelhos, etc.», verba 3ª. art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, tendo a honra de responder a V. Ex. affirmativamente.

Outrosim, em se tratando de casos analogos, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de que seja indicada a data provavel do pagamento da despesa, afim de que este ministerio possa, no momento, avaliar de seus recursos no estrangeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 13 — Remettendo cópia da relação das despesas empenhadas pelos diferentes ministerios em 1923, cujos processos não chegaram a ser liquidados no decorrer daquelle exercicio.

— Sr. Dr. Florentino Avidos, dd. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 2 — Agradecendo a remessa de um exemplar impresso da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, por ocasião de serem installados os trabalhos da primeira sessão ordinaria de sua decima segunda legislatura.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 9 — Declarando que o pedido relativo á isenção de direitos para um gerador a gaz e um motor com seus pertences, vindos da Alemanha e destinados á montagem de um serviço de iluminação publica no municipio de Santa Inez, no Estado da Bahia, deve ser endereçado directamente á alfandega da mesma capital.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1925

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Restituindo, para satisfação de exigência, o processo relativo ao requerimento em que Ovidio José de Freitas solicita a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro.

N. 155 — Devolvendo, para satisfação de exigência, o processo referente ao requerimento em que José Teixeira de Carvalho pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 143 — Remettendo os titulos de 1 do corrente exonerando, a pedido, Sotias Antonio de Aguiar, do lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro, e nomeando para o mesmo cargo João Teixeira Costa Junior.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Fisco Publica:

N. 37 — Solicitando providencias affim de que o 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio de Janeiro João Baptista da Silva Lisboa seja submettido á inspecção de saúde, visto haver requerido seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 16 — Enviando o titulo de 1 do corrente nomeando José Pereira de Athayde escriptivo da Collectoria Federal em Maragogi e Porto das Pedras.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Transmittindo os titulos de 2 do corrente, declarando sem effeito as nomeações de Manoel Alves de Souza para o lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Villa das Queimadas e Amphilouquio Rodrigues de Azevedo para o lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Jacobina.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12 — Restituindo, para satisfação de exigência, o processo relativo á differença de ordenado e quotas, na importância de 1:118\$125, ao ex-2º escriptario da Alfandega de Victoria Demosthenes Oliveira da Veiga.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 28 — Remettendo os titulos de 2 do corrente, declarando sem effeito a nomeação de Waldemir Borges Castello Branco para o lugar de thesoureiro da Alfandega do Maranhão e nomeando para o mesmo cargo Messias Augusto Nogueira.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 13 — Enviando o titulo de 2 do corrente, nomeando José da Matta Cabral de Vasconcellos, a administrador das capacidades da Alfandega da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 43 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Franco Ferreira & Comp. pedem a nomeação de Edrisio Santos para seu despachante junto á Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Transmittindo o decreto de 8 do corrente, transferindo o 2º escriptario da Delegacia Fiscal da Parahyba Henrique Ferreira Nobre para idêntico lugar na do Rio Grande do Norte.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 120 — Remettendo os titulos de 1 do corrente exonerando, a pedido, José Jorge Rodrigues do lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Cordeiro, e nomeando para o mesmo cargo Cypriano Bueno de Souza.

Requerimento despachado

José Carlos de Andrade, pedindo licença. — De acordo com o parecer, vem o requerente por intermédio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de junho de 1925

Offícios:

Ns. 1.116-S a 1.121-S — Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco, Bahia, Paraná, Amazonas, Pará e Ceará, communicando que o regimento interno das respectivas sub-contadorias seccionaes foi approved por acto do dia 3 e publicado no *Diário Official* do dia 5 do corrente.

Ns. 1.122-S a 1.137-S — Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes das administrações dos Correios do Espírito Santo, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Santa Catharina, Corumbá, Mato Grosso, Botafogo, Campanha, Diamantina, Goyaz, Joazeiros, Piauí, Rio Grande do Norte, Theophilo Otttoni e Santa Maria da Poceca do Monte, communicando que o regimento interno das respectivas Sub-contadorias Seccionaes foi approved por acto do dia 3 e publicado no *Diário Official* do dia 5 do corrente.

N. 1.137-A-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauí, declarando que não devem ser encaminhadas a esta Contadoria a cópia das relações que acompanharam as cartas de credito remetidas ás repartições pagadoras; basta a remessa das seguintes vias das mesmas cartas de credito.

N. 1.138-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda, declarando que falta na relação enviada a esta Contadoria uma parcela de 10:0008, remetida em fevereiro de 1924, á Alfandega de Santos.

N. 1.139-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contador a Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, sobre remessas da Delegacia Fiscal no Paraná á Casa da Moeda, no exercício de 1924.

N. 1.140-S — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, remetendo 20 fórmulas de balanço de activo e passivo.

N. 1.141-S — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, identico officio numero 1.141-S.

N. 1.142-II — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, recomendando que sejam remetidas a esta Contadoria as relações de diversos responsáveis com os respectivos saldos devedores.

N. 1.143-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, solicitando informações sobre o balanço de fevereiro do exercício de 1924.

N. 1.144 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará a importancia de réis 4:6808, a que se refere a inclusa via

de empenho e referente ao pagamento da gratificação que compete ao inspector da 2ª Circumscripção.

N. 1.145 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, solicitando, afim de que seja informada esta Contadoria, das faltas dadas pelo Sr. Alberto Coelho Messeder, de 1 de janeiro a 30 de maio ultimo.

N. 1.146 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando providencias, no sentido de ser remetida á Casa da Moeda a duplicata de recibo a que se refere o art. 684, do Regulamento do Código de Contabilidade, relativa ao pagamento dos vencimentos do 3º escriptuario Eurides Bem Dias de Moura.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1925

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 349 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Eric W. White & Comp., encaminhado com o officio n. 416, de 17 de março de 1925.

N. 320 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 9 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da firma José Pinheiro Vieira & Comp., encaminhado com o officio n. 82, de 11 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 149 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Hugo Maria, encaminhado com o officio n. 331, de 26 de março de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 42 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Companhia Usina Cansangão, encaminhado com o officio n. 149, de 27 de março de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Acaju:

N. 4 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de A. Fonseca & Comp., encaminhado com o officio n. 6, de 26 de janeiro de 1925.

(*) — Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 313 — Com o officio n. 751, de 22 de maio ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Armour do Brasil, sobre a classificação de mercaderia, que a mesma pretende ser carne de porco e que foi por essa inspeccoria considerada toucinho.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Negou provimento ao recurso, de accordo com o parecer."

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

O parecer que criou e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Estou de pleno accordo com a decisão recorrida por seus fundamentos, aliás es que o officio de ns. 30 e 31 logicamente relata. Assim, o recurso, ao meu ver, não pôde ter provimento."

Os fundamentos da decisão recorrida e de que trata o officio acima citado foram expostos nos seguintes termos:

"O mais rapido golpe de vista sobre tal mercaderia, representada pela amostra junta, não deixa a menor duvida de que se trata, effectivamente, do toucinho, coisa de todos bem conhecida e que, de modo algum, se pôde confundir, desinteressadamente, em carne de porco."

É toucinho frigorificado, e embora só da tarifa, em seu art. 69 consta essa mercaderia tratada pelos antigos processos de conservação — salgado e em salmora — impõe-se, a toda evidencia, a respectiva assomelhação ao toucinho conservado por estes processos, tendo em vista o que dispõe o art. 13 combinado com o art. 9º segunda parte das Preliminares da Tarifa.

A contrapor á evidencia do facto todo material de ser a mercaderia questionada toucinho e não carne de porco, a interessada junta certidão do parecer de um auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura, que declara, entre outras coisas, ter examinado em uma partida de 4.113 caixas, cortes de carne correspondendo mais ou menos á região cervical do porco, na implantação do pescoço.

Tal parecer que surgiu assim, intempestivamente, sem qualquer interferencia, desta alfandega, para autenticar a mercaderia em litigio, que no mesmo se diz haver sido examinada, não pôde, de modo algum, dada sua essencia, ter a força que lhe quer emprestar a recorrente.

Sobre o recurso devidamente instruido com as pegs necessarias ao seu julgamento, inclusive um parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, solicitado pela interessada e que confirma a classificação no caso adoptada."

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1925

Offícios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Alagoas:

N. 55 A — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 5008, para pagamento a Heitor de Oliveira Martins.

Dia 2 de junho de 1925

No de Alagoas:

N. 61 — Transmittindo certidão passada a favor de D. Otília Nunes de Vasconcellos Gonçalves.

— No da Bahia.

N. 127 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 50:0008, para pagamento da subvenção de 1925, ao Abrigo dos Filhos do Povo.

— No do Ceará:

N. 80 — Comunicando que, pela ordem n. 93, foi distribuído à thesouraria da Rêde do Vição Cearense, por conta do decreto n. 16.713, de 23 de dezembro de 1924, o credito de 600:000\$, destinado à aquisição do combustível para a referida rêde.

— No do Mato Grosso:

N. 67 — Restituindo 2 títulos do D. Adelaide Alves Bastos.

N. 68 — Devolvendo a 3ª via do empenho de despesa n. 33, feito a favor da Escola de Aprendizes Artífices.

— No da Parahyba:

N. 49 — Enviando guia sob n. 98, de 29 de maio de 1925, a favor de D. Maria Zuxana Moreira e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 750\$, para pagamento à mesma, de 1 de março a 31 de dezembro de 1925.

— No de Pernambuco:

N. 143 — Restituindo o título do Silvino Blandino do Albuquerque Sobreira.

N. 141 — Idem, de D. Angelina Costa de Albuquerque Silva.

— No do Rio Grande do Sul:

N. 185 — Enviando 2 títulos do D. Ursula Lopes da Costa e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 3:360\$, para pagamento, em 1925, à mesma.

N. 183 — Restituindo o processo anexo ao officio numero 1.672, de 25 de novembro de 1924, afim de que o interessado se dirija a essa repartição.

— No da Santa Catharina:

N. 57 — Concedendo, por conta da verba 2ª, exercícios findos, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:433359, para pagamento às menores Maria, Alzira, Zila, Colita e Glécia Barbosa, de 10 de abril a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. collector da Caixa de Amortização:

N. 188 — Restituindo o processo anexo ao officio numero 65, de 13 de fevereiro de 1924, afim de que o interessado requiera pagamento por exercícios findos.

— Ao Sr. Director da Imprensa Nacional:

N. 163 — Pedindo providencias afim de ser o *Diário Official*, em 1925, enviado aos funcionarios que se acham servindo na Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, Humberto J. J. Sportelli, José Augusto de Oliveira, Jarbas Deschamps e Raymundo H. Ribeiro.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 134 — Restituindo o processo sob n. 21.576, de 1925, afim de ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 92 — Comunicando, à vista do officio numero 1, de 20 de maio ultimo, que o funcionario sorteado, Alfredo Maximiano Soares, está com exercicio na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Ao Sr. director da Rêde do Vição Cearense:

N. 93 — Concedendo à thesouraria dessa repartição, por conta do decreto n. 16.713, de 23 de dezembro de 1924, Ministerio da Vição, o credito de réis 500:000\$ destinado a aquisição de combustível para a referida rêde, em 1925.

Portarias:

Ao Sr. collector federal em Campos:

N. 185 — Recomendando que preste esclarecimentos referentes ao officio da Directoria da Escola de Aprendizes Artífices n. 18, de 31 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. collector federal em Nova Friburgo.

N. 186 — Autorizando a effectuar, em 1925, o pagamento que compete à menor Euthalia Maia.

Dia 4

No de Alagoas:

N. 65 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, o credito de 600\$, para pagamento a dois serventes da Escola de Aprendizes Artífices.

— No do Maranhão:

N. 65 — Idem, verba 6ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:400\$, para pagamento em 1925, ao adjunto de professor da Escola de Aprendizes Artífices, Antonio Gualberto Barbosa.

N. 66 — Idem, verba 2ª, de 1925, Ministerio da Vição, o credito de 1:000\$, reforço, destinado à Administração dos Correios.

— No do Mato Grosso:

N. 39 — Restituindo o processo anexo ao officio numero 188, de 31 de maio de 1924, afim de que a despesa seja processada por exercícios findos.

— No de Minas Geraes:

N. 137 — Idem, anexo ao officio numero 686, de 13 de outubro de 1924, afim de que o interessado requiera pagamento por exercícios findos.

— No do Pará:

N. 71 — Concedendo, por conta da verba 3ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento do congrua ao conego José de Andrade Pinaheiro, em 1925.

N. 72 — Idem, verba 16ª, de 1925, Ministerio da Vição, 300\$, destinado à Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, em 1925.

— No do Rio Grande do Sul:

N. 188 — Restituindo o processo anexo ao officio numero 418, de 14 de setembro de 1923, attinente ao requerimento do 2º tenente medico do Exército Licínio Borralho, para receber informação.

N. 189 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, ministro da Fazenda, o credito de 5\$ para pagamento a José Penella.

N. 190 — Idem, verba 35ª, de 1925, Ministerio da Justiça, 2:400\$, para pagamento ao bacharel Justiniano Raymundo Freire.

N. 191 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 1:325\$639, ouro, e 1:084\$615, papel, para pagamento do restituição à Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.

N. 192 — Idem, verbas 12ª e 15ª, de 1925, Ministerio da Guerra, 25:000\$ e 2.550:000\$, respectivamente.

N. 193 — Recomendando o desconto do 487\$200, pela 5ª parte dos vencimentos do 2º escripturario dessa delegacia, Thomaz Francisco de Rezende, como indemnização de passagens.

N. 194 — Respondendo que as instruções n. 39, publicadas no *Diário Official* de 19 de fevereiro de 1925, resolvem o caso de imposto creado pelo artigo 57 da vigente lei da despesa.

N. 195 — Respondendo que a gratificação provisória não cabe a pessoal contratado, em virtude das restricções do art. 258, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 196 — Restituindo títulos do D. Heloisa de Faria Corrêa.

N. 197 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:148, para pagamento do 1º tenente José Theotônio Ribeiro Silva.

N. 198 — Decretando, à vista do requerimento encaminhado pelo officio n. 170, de 14 de fevereiro de 1925, que a interessada deve dirigir-se a essa delegacia que é a repartição competente, ex-vi do art. 2º n. 5 do decreto numero 6.390, de 19 de dezembro de 1924, para resolver acerca do pagamento do vencimentos que pretende.

N. 199 — Concedendo, por conta da verba 15ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 34:860\$, destinado ao Collegio Militar de Porto Alegre.

N. 200 — Enviando guia sob numero 93, de 20 de maio de 1925, a favor de D. Albertina Amado de Rezende e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 450\$, para pagamento à mesma, de abril a dezembro de 1925.

No da Santa Catharina:

N. 58 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 430, de 8 de setembro de 1924, para receber informação.

N. 59 — Concedendo, por conta da verba 20ª, de 1925, Ministerio da Marinha, o credito de 450\$, para pagamento ao 1º sargento em comissão, Arthur Antonio Jacintho do Morais.

N. 60 — Transmittindo guia n. 21 a favor de D. Esther Sylvia de S. Thiago Amaral e concedendo por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:400\$, para pagamento à mesma, em 1925.

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 21ª, Ministerio da Justiça, o credito de 195:000\$, destinado ao serviço de saneamento e prophylaxia rural.

N. 62 — Recomendando providencias relativas ao assumpto contido no officio desta directoria n. 138, de 25 de novembro de 1922, requisitando extinção do tempo de serviço do 1º escripturario da Alfandega de Santos, Raul Tolentino de Souza.

N. 63 — Remettendo título do José de Souza Galvão e concedendo por conta da verba 27ª, «Exercícios Findos» de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 3:634\$872, para pagamento ao mesmo, de 2 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1924.

No de S. Paulo:

N. 169 — Restituindo o processo sob n. do 1924, sobre differença de vencimentos a que se julga com direito Jones Ribeiro, afim de que o mesmo requiera pagamento por exercícios findos.

N. Idem, anexo ao vosso officio numero 744, de 5 de junho de 1924, afim de que José Francisco Nogueira requiera pagamento por exercícios findos.

N. 171 — Idem ao vosso officio numero 1.354, de 22 de novembro de 1924, referente ao monteio, do DD. Maria José da Costa Maia e Anna Rocha, para receber informação.

N. 172 — Idem, ao vosso officio numero 1.518, de 27 de dezembro de 1924, attinente à petição de Oscar de Lima Chaves, afim de receber informação.

Dia 6

N. 173 — Idem, ao vosso officio numero 231, de 28 de setembro de 1924, relativo a requerimento de Luis Schimidt, para receber informação.

N. 174 — Transmittindo guia n. 51, a favor de Aristes Ribeiro da Costa.

N. 175 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 743, de 5 de julho de 1924, affim de receber informação.

N. 176 — Idem, ao vosso officio numero 141, de 7 de outubro de 1924, sobre pagamento a José Francisco Noqueira, para receber informação.

N. 179 — Concedendo por conta da verba 167, de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 6008, para pagamento do aluguel de casa do escriptorio da 3ª Fiscalização Federal da Inspeção Recaudal das Estradas.

N. 180 — Idem, verba 27ª «Exercícios Antigos», de 1925, Ministerio da Fazenda, 398230, para pagamento do pensão a D. Alzira de Padua Ramos e filhos, de janeiro a dezembro de 1924.

N. 181 Idem, verba 23ª de 1925, Ministerio da Justiça, 8:509333, parte da subvenção desta anno à Faculdade de Direito.

N. 182 — Enviando guia n. 85, a favor de Carlos Melchades dos Santos.

N. 183 — Concedendo, por conta da verba 27ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 40:000000.

N. 184 — Idem, verba 28ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 20:0008 para pagamento da despesa a este affim ao vosso officio n. 1.600, de 23 de dezembro de 1924.

N. 185 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 588, para pagamento a Cardoso e Costa.

N. 186 — Enviando guia n. 73, a favor de D. Jordânia Maria de Oliveira e concedendo o credito de 1:0808, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, para pagamento á mesma, em 1925.

N. 187 — Idem, n. 64, a favor de D. Margareta de Alzen Lusica e concedendo por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 8008, para pagamento á mesma, em 1925.

N. 188 — Concedendo, por conta da verba 34ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 6008, para pagamento de gratua, em 1925, ao colégio da educação municipal.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTES DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

1 dia 3 de junho de 1925

N. 9.721 — João Alves Affonso Junior, thesoureiro da Sociedade Amante da Instrução, pedindo pagamento de quotas de beneficiários de loterias.

N. 22.757 — Avellar & Comp., pedindo certidão sobre subvenções pagas à Casa da Caridade da Parahyba do Sul, Estado do Rio. — Repellido ao original de contas, querendo.

Dia 6

N. 22.387 — Danes Commercial do Porto, pedindo certidão de cações prestadas para garantia de operações de credito. — Delece si se acham entranhadas as compensações dos depositos.

N. 36 — A. Helene Rodriguez, pedindo providencias para pagamento da importancia de 7908, á firma Martins Barros & Comp., de que é procurador. — Em face das informações não ha o que providenciar, por isso que o pagamento foi effectuado a um dos socios da firma Martins Barros & Comp. Ltd. de São Paulo, devidamente identificado, em data posterior á da apresentação da signatario da petição re- tro.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTES DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Directoria do Arsenal de Guerra:

N. 140 — Transmittindo o processo n. 99, de 1924, contra André Reine & Comp.

— A' Casa da Moeda:

N. 143 — Comunicando que por portaria n. 208, de maio, determinou o thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de 10:0608, proveniente de 500.000 formulas do imposto de consumo.

N. 121 — Solicitando que sejam fornecidas ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 92.000 formulas do imposto de consumo, na importancia de 730:5008000.

N. 122 — Comunicando que o thesoureiro do sello desta Recebedoria, foi delittado pela importancia de 14.425:6008, proveniente de 2.250.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 124 — Azeusando o recebimento do officio n. 761, de 7 de abril proximo findo, rogi enviar a esta Recebedoria, o conhecimento n. 3.805.

N. 125 — Comunicando que os peritos Carlos da Costa Pavia, Emanoel Lério de Mattos e o 3º escriptuario dessa repartição, Euclydes Berra Dias de Moura, compareceram ao expediente durante todo o mez de maio proximo findo.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Transmittindo os autos de infração ns. 529, 530, 531, 532 e 533, de 1924, contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited.

N. 127 — Transmittindo o processo originado do auto n. 205, de 1923, contra M. Johnston & Comp.

N. 128 — Restitue o auto n. 418, de 1924, contra Moreira & Comp.

N. 133 — Solicitando que sejam fornecidas a firma Martins & Marques, 21 centos do imposto de consumo, para productos estrangeiros da taxa de 115 28250, cada uma.

— A' Inspeção de Aguas e Esgotos:

N. 91 — Solicitando informação a respeito do credito n. 245 da rua do Hospicio.

N. 93 — Idem, idem, n. 250, da rua da America.

N. 95 — Idem, idem, n. 95, da rua Valadarez.

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 195 — Transmittindo o requerimento da Sociedade Nacional Radio- electrica.

N. 196 — Transmittindo a reclamação do capitão Orlando da Rocha Gualtero.

— A' Junta Commercial:

N. 200 — Restituindo os documentos vindos com o officio n. 10, de 7 de abril ultimo, referentes ao distracção social da firma T. Silva & Silva.

— A' Caixa de Amortização:

N. 197 — Comunicando que pelo conhecimento n. 137, de 26 de maio ultimo foram encobrados neste Recebedoria, as apólices substitutivas, da dívida publica da União, de ns. 356.495 a 356.497, 314.933, 343.281, 196.203, 42.471 a 12.253 e 27.533.

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 204 — Transmittindo os processos de M. Johnston & Comp., Pedreira de Oliveira Barbosa e Julius Wolf.

— A' Junta Commercial:

N. 202 — Restituindo o requerimento de Joaquim Correa do Souza, de 1 de dezembro de 1924.

— A' Estação do Ferro Central do Brasil:

N. 203 — Comunicando que o chefe da estação dessa estrada, Sr. Alcirio Massimo de Almeida, actualmente servindo neste Recebedoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de maio proximo findo.

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 204 — Transmittindo o officio numero 25, de 9 de maio, da Delegacia Fiscal de Pernambuco.

— Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 205 — Solicitando sejam destacados fies soldados ou agentes de policia para servirem nesta repartição.

— A' Imprensa Nacional:

N. 206 — Comunicando que os officios encobrados desta repartição, Sr. Salvador José de Assumpção e outros compareceram ao expediente durante o mez de maio proximo findo.

— A' Receita Publica:

N. 913 — Solicitando cancelamento da dívida de industrias e profissões do exercicio de 1924, em nome de Silio Pereira Lima, pela rua Realda Silva n. 3.

N. 913 — Solicitando cancelamento da dívida de industrias e profissões do exercicio de 1924, em nome de Affonso de Magalhães, pela avenida Rio Branco numero 163, 1º andar.

N. 914 — Idem, idem, de conta d'agua de 1924, em nome de Luiz Borges Freitas, pelo prédio n. 417 da rua Antonio Alexandrina.

N. 915 — Restituindo o processo originado do recurso de A. Mattos & Irmãos.

N. 916 — Solicitando cancelamento da dívida de industrias e profissões de 1924, em nome de Guilherme Gaimo e outros, pela rua Conde de Belfim n. 1152.

N. 917 — Idem, idem, de 1925, em nome de Domingos Nogueira, pela travessa do Rosario n. 22.

N. 918 — Comunicando a homologação da dívida de industrias e profissões de 1925 em nome de Amélia M. Mattos, á rua de S. Clemente n. 126.

N. 919 — Solicitando cancelamento da dívida de industrias e profissões de 1925, em nome de Gastão Bastos, pelo prédio n. 166, casa IV, da rua O. Anna Nery.

N. 926 — Idem idem, da pena d'agua, de 919 de 1923, em nome de Antonio Gorgulves de Carvalho, pelo predio numero 158, da avenida Henri da Silva.

N. 927 — Comunicando annullação da divida da pena d'agua constante das certidões n. 32.839, 32.840 e 32.842, de 1921; 28.871, 28.872, de 1922, e numero 28.888, 28.873, de 1923, em nome de Maria Acclia Pinheiro e outros.

N. 928 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1921, em nome de Proença de Souza, pela rua Barão do Rio Branco n. 12 e, hora assim, seja autuada isenção no exercício de 1923.

N. 929 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Murias & Cia.

— A' Directoria Geral do Thesouro:

N. 931 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pelo agente fiscal João Cravinho Borges.

— A' Receita Publica:

N. 932 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pelo agente fiscal Augusto Wilson Loureiro e outros.

N. 933 — Comunicando annullação da divida de industrias e profissões de 1921, em nome de R. Ville Real, á rua dos Crives n. 145.

N. 934 — Transmittindo os processos originados dos autos 35 e 31 de 1923, contra a Companhia Industrial Alagôa.

N. 935 — Comunicando que por portaria n. 263, de maio, determinou-se a divida do thesorico do sellos de Recbedoria, a importancia de 13.000\$, proveniente de 309.900 formulas do imposto de consumo.

N. 936 — Restituindo a petição numero 59.032, de 1921, de Leon Mauricio Cambarau.

N. 937 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela Companhia Lacteinios Alagôa.

N. 938 — Transmittindo o processo originado do auto n. 844, de 1921, contra Tiburcio V. de Carvalho Lima.

N. 939 — Idem, idem do auto n. 844, de 1921, contra João Lucena.

N. 940 — Idem, idem do auto numero 572, de 1922, contra Carvalho Rocha & Comp. e outro.

N. 941 — Idem, idem do auto n. 803, de 1924, contra Augusto Prestes & Comp., Limitada.

N. 942 — Idem, idem do auto numero 539, de 1921, contra B. J. Perreyes & Comp.

N. 943 — Idem, idem do auto numero 542, de 1921, contra Domingos Joé Dias.

N. 944 — Idem, idem do auto numero 919, de 1924, contra Accacio Augusto dos Santos Vilal.

N. 945 — Idem, idem do auto numero 739, de 1921, contra Leandro Coé Rodrigues.

N. 946 — Transmittindo o processo originado do auto n. 176, de 1924, contra Elie Nasson.

N. 947 — Idem, idem do auto numero 922, de 1921, contra Porfirio & Pente.

— A' Despesa Publica:

N. 951 — Comunicando que o 3º escriptuario da Alfandega do Ceará, Antonio Antunes de Siqueira e o official aduaneiro da Alfandega de Santos, Jovino de Souza Marques, compareceram ao

impedimento, durante todo o mez de maio proximo findo.

— A' Receita Publica:

N. 955 — Restituindo o processo numero 41.817, de 1924, originado do requerimento do Banco Nordeste do Estado de São Paulo.

N. 956 — Restituindo o processo numero 47.038, de 1924, originado do requerimento de Julio Berto Cirio.

N. 957 — Transmittindo o processo originado do auto n. 457, de 1923, contra Perardes & Souto e outro.

N. 958 — Comunicando annullação da divida de industrias e profissões de 1924, em nome de Mendes Dias & Vianna, pela rua Camerino n. 737a.

N. 959 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1912, em nome de Elias Gonçalves, pela rua São Jorge n. 80.

N. 960 — Solicitando cancelamento da divida de pena d'agua dos exercícios de 1921 e 1922, em nome de José Aníto Joca dos Santos, pelo predio n. 39 da rua da Misericórdia.

N. 961 — Idem, idem, de 1922, pelo predio n. 30, da rua Mathias Silva.

N. 962 — Idem, idem, de 1923, em nome de Antonio da Costa Saraiva, pelo predio n. 216, da rua Archias Cordeiro.

N. 963 — Idem, idem, de 1922 e 1923, em nome de Marianna Augusta da Rocha Teixeira, pelo predio n. 30, da rua Perseverança.

N. 964 — Idem, idem, de industrias e profissões, do primeiro semestre de 1925, em nome de Faria & Marques, pela rua Clapp n. 1.

— A' Receita Publica:

N. 965 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões do primeiro semestre de 1925, em nome de J. Andrade & Comp., pela praça Servio Domado n. 33.

N. 966 — Comunicando annullação da divida de industrias e profissões de 1922, em nome de Lutz Fernando & Comp., Limitada, pela rua Gonçalves Dias n. 40.

N. 967 — Solicitando seja anulada nos livros de lançamento de industrias e profissões a transferencia ex-officio, desde 13 de fevereiro de 1918, do registro de generos alimenticios, á redação de Faria n. 119 A, do nome de João Marques da Silva para o de Manoel J. Rodrigues.

N. 968 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de Abel Augusto de Assis, pela rua D. Manoel n. 62.

N. 969 — Solicitando cancelamento da divida de pena d'agua de 1924, em nome de José Ribeiro, pelo predio numero 55, da rua Vianna Drummond.

N. 970 — Idem, idem, de 1921 a 1923, em nome de Patrimonio do Seminario de São José, pela rua dos Andradas numero 52.

N. 971 — Idem, idem, de industrias e profissões do segundo semestre de 1924, em nome de A. P. Telles, pela rua Senhor dos Passos n. 143.

N. 972 — Transmittindo o processo originado do auto n. 629, de 1923, contra Hymnan Rinder.

— A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 982 — Solicitando que sejam procedidos os necessarios reparos no telhado do armazem da Alfandega, em que é feito o deposito das mercadorias apreendidas.

— A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 983 — Restituindo a petição do Aníbal Borges da Mota.

— A' Receita Publica:

N. 985 — Solicitando annullação da divida de industrias e profissões, de 1925, em nome de Roscoe & Martins, pela travessa do Subscrito n. 4.

N. 986 — Idem, idem do primeiro semestre de 1925, em nome de Arnaldo Moreno, pela rua de São Christovão numero 25.

N. 987 — Idem, idem do corrente exercício a vista do acordo dos processos n. 440, 504, 987, de 1925, 2.302, 2.318, 2.319, 2.317, 2.311, de 1921, e 935 de 1923, que estão em andamento.

N. 988 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela Sociedade Anonima Fertilizadora de Fedia Anglo-Brasileira.

— A' Procuradoria Geral da Republica:

N. 991 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 2.324/2 série M. N. contra José Pereira Ribeiro.

— A' Primeira Procuradoria da Republica:

N. 992 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 2.324/2 série M. Q. contra João Carlos da Silva.

— A' Segunda Procuradoria da Republica:

N. 993 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 2.324/2 série M. N. contra Ernesto Barreto.

— Ao Sr. Titulo Geral de Fidejussão:

N. 994 — Transmittindo os autos numero 226 e 230 de 1921, contra João Antonio, Antonio Joaquim Vaz de Almeida, Almeida Junior & Comp., Lancha & Parada e Wang Hing.

— A' Junta Commercial:

N. 995 — Restituindo o denominado distracção da firma Veloso Terra & Comp., vindo com o officio n. 2.470 de 27 de novembro de 1922, e ordenando.

N. 996 — Restituindo o processo referente a multa sobre a firma Pente, da Companhia Carvajal Rittor, vindo com o officio n. 1.936 de 1923.

— A' Imprensa Nacional:

N. 997 — Solicitando a revisão de 2.000 cadernos, modelo n. 15, para revisão de lançamento.

— A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 998 — Transmittindo os processos de José da Rocha Pinto, Mauricio Lagos, Stoglands Filho Ltd., e José Corrêa da Souza Pinto.

Requerimentos despachados

N. 21.593 — Deolindo Pinto & Companhia. — Reduz-se para 15.400\$, neste exercício o valor locativo do estabelecimento de que se trata, substituído-se a certidão da divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

Sem numero — Companhia Industrial Ourepretana. — Dirija-se, querendo, a Delegacia Fiscal da Minas Geraes.

Sem numero — David Waldberg. — Officie-se á Casa da Moeda solicitando exame pericial.

N. 7.899 — Manoel Francisco de Brito. — Encaminhe-se á Directoria Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 7.984 — Antonio Felix de Faria Albernaz. — Encaminhe-se á Directoria Geral de Imposto sobre a Renda.

Sua nota n.º 1. Luiz Liberal. — Transferido a 1.ª Sub-Directoria.

Sua nota n.º 2. Representação do Sr. Juiz de Direito. — Offício n.º 1.ª Sub-Directoria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N.º 21.035. — Alvaro de Barros & Comp. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.036. — J. Gonçalves Kropf & Comp. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.037. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.038. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.039. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.040. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.041. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.042. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.043. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.044. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.045. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.046. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.047. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.048. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.049. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.050. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.051. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.052. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.053. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.054. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.055. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.056. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.057. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.058. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.059. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

N.º 21.060. — Alvará, conforme o laudo e o parecer, para pagar os tributos do 2.º semestre a título de imposto do registro da 1.ª e 2.ª habitação, faz não se o pagamento emadiado.

Offício n.º 849 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Novas Filhos & Comp. — A 1.ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Offício n.º 850 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Boaventura & Comp. — A 1.ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Offício n.º 852 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. J. Keres Goussan. Arnand Rous e William H. Weight. — A 1.ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Ordem n.º 267 da Directoria da Recolha Publica. Angelo Santoro. — Anulado o processo, archive-se a ordem.

Offício n.º 516 do Banco do Brasil. — Passa de director Sr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito. — A 2.ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Procedimentos despatchados

Juiz da 2.ª Vara de Anápolis, entrega de 1.1.0.8470, a favor de Alfredo João Soares. — Informe a 1.ª Sub-Directoria.

Juiz da 2.ª Pretoria Civil, entrega de 2068, a favor de Antonio Fernandes Botelho. — Cumpra-se.

Juiz da 2.ª Pretoria Civil, entrega de 1758, a favor de Anselmo Alves Lourenço. — Cumpra-se.

Juiz da 2.ª Vara Federal, entrega de 4308, a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juiz da 2.ª Vara Federal, entrega de 3838, a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juiz da 4.ª Vara Civil, entrega de 1.7538, a favor de Costa Braga & Comp. e Dr. Guatier José Ferreira. — A 1.ª Sub-Directoria, para informar.

Juiz da 3.ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de José Garcia Prado. — A 1.ª Sub-Directoria, para informar, tendo em vista o officio em frente.

Juiz da 4.ª Vara Criminal, entrega de 7098, a favor de Raymundo Moreira. — Cumpra-se.

Juiz de Menores do Distrito Federal, entrega de 5008, a favor de Arides Tavares. — Informe a 1.ª Sub-Directoria, tendo em vista o officio em frente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Offícios expedidos:

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N.º 92 — Solicitando informação a respeito do predio n.º 95 da rua Augusta, actual General Clarindo.

— A' Delegacia de Imposto sobre a Renda:

N.º 498 — Transmittindo os processos em nome de The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, A. Corrêa & Oliveira. Novas Filhos & Comp., Heinrich Wiedemann, Boaventura da Cunha Junior, Nicolau Matarazzo e James Clifton Thompson.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N.º 91 — Solicitando informações a respeito do predio n.º 456, casa 1 a X.

N.º 96 — Idem, item n.º 424 A da rua Bom Pastor.

N.º 97 — Solicitando informação a respeito do predio n.º 15 da rua Acre.

N.º 98 — Idem, item n.º 17 da rua Gurgel do Amaral.

— A' Recolha Publica:

N.º 990 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Bandeira n.º 100.

N.º 991 — Idem, item de 1924, em nome de José Lúcio, pela rua Bandeira n.º 100.

N.º 992 — Idem, item de 1924, em nome de José Lúcio, pela rua Bandeira n.º 100.

N.º 993 — Idem, item de 2.º semestre de 1923, em nome de José Lúcio, pela avenida Lúcio, sua esposa.

N.º 994 — Idem, item de 2.º semestre de 1923, em nome de José Lúcio, pela avenida Lúcio, sua esposa.

N.º 995 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de M. Lúcio & Comp., pela rua da Quitanda n.º 185.

N.º 996 — Solicitando cancelamento da divida de pena d'agua de 1924, em nome de Escola Superior, pelo predio n.º 47 da rua S. Leopoldo.

N.º 997 — Solicitando em cumprimento da divida de pena d'agua de 1924, em nome de José Lúcio da Silva, pelos predios n.º 88.º da rua Americo Braziliense.

N.º 998 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 999 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de José Lúcio, pela estrada do Olatiano n.º 250.

N.º 1000 — Idem, item de 2.º semestre de 1924, em nome de Coelho Plácido & Comp., pela rua da Misericórdia n.º 59.

N.º 1001 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1002 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1003 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1004 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1005 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1006 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1007 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1008 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1009 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1010 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1011 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1012 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1013 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1014 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1015 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1016 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1017 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N.º 1018 — Idem, item de 1925, em nome de José Lúcio, pela rua Santa Luzia n.º 210.

N. 995 — Item idem de 1925, em nome do **Beharão Leite Malencourt**, pela rua da Carmo n. 94.

N. 996 — Item idem de 1925, em nome do **Octavio Brandão Rago**, pela rua General Câmara n. 287.

N. 997 — Item idem de 1925, em nome do **Dr. Américo Filho** Dr. Inc. e outros, pela rua General Câmara n. 85.

N. 998 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1925, em nome de **Wilson Rago**, a rua José Lourenço n. 1.

N. 999 — Item idem de corrente corrente, em nome de **Edmundo Garcia**, pela rua S. Pedro n. 61.

N. 1.000 — Item idem de 1925, em nome de **João Martins**, pela rua da Bahia n. 41.

N. 1.001 — Respondendo o processo n. 7.802, de 1924, originado do officio n. 316, de 10 de fevereiro de 1924, desta repartição.

N. 1.002 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1925, em nome de **D. Sidrino Perini**, pela avenida Venezuela n. 133.

N. 1.003 — Item idem de 1925, em nome de **Adolfo Hermonthy Companhia Limitada**, pela rua Theophilo Otttoni numero 17 sobrado.

N. 1.004 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1925, em nome de **Dr. do Aguiar**, pela rua da Guinéia n. 191.

N. 1.005 — Item idem de 1925, em nome de **Marcellino Pinto da Cunha**, pela rua União n. 23.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 1.006 — Comunicando que o agente fiscal interior do interior do Amazonas, **Luiz Jannira Ramos**; o 3º escripturário da Estatística Commercial Benefício Social e o 2º do do Thesouro Nacional **Severo do Oliveira**, compareceram ao expediente desta repartição durante o dia 6 de junho proximo findo.

— A' Directoria da Receita Publica:

N. 1.007 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1925, em nome de **Antzenbeker & Comp.**, pela rua Theophilo Otttoni numero 3, sobrado.

N. 1.008 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1925, em nome de **José Lacamara**, pela rua Marechal Floriano n. 53.

N. 1.009 — Item idem de 1925, em nome de **José Almeida**, pela rua das Laranjeiras n. 51.

N. 1.010 — Item idem de 1925, em nome de **João de Castro Ventura**, pela rua da Passagem n. 103.

N. 1.011 — Item idem de 1925, em nome de **João Pizzo**, pela rua Senado Pompeu n. 162.

N. 1.012 — Item idem de 1925, em nome de **José Silva de Oliveira**, pela Avenida Passos n. 94.

N. 1.013 — Item idem de 1925, em nome de **Companhia La Valero**, Italia Americana e outros, pela Avenida Rio Branco n. 295.

DECRETO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de junho de 1925

Sem numero — **Vaz & Fonseca**, — satisfaca a exigencia.

N. 15.091 — **Antonio Teixeira do Abreu**, — satisfaca a exigencia.

Sem numero — **Baldano & Moraes**, — idem.

N. 7.030 — **Narbal Alvarez** — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — **Thilipatti & D'Inopio**, — satisfaca a exigencia.

Sem numero — **Ed. Miselo**, — satisfaca a exigencia.

Sem numero — **M. Taron & Comp.** — idem.

Col. 4.302 — **J. G. Moreira Junior**, — idem.

Sem numero — **Magaldi & Cunha**, — idem.

N. 12.973 — **Jorge e outros** (impresso), — idem.

N. 818 — **Francisco Corsenve**, — idem.

N. 20.860 — **Maria Joanna Corde**, — idem.

Sem numero — **Heraz Pinkas**, — idem.

N. 23.060 — **José Pereira da Fonseca**, — idem.

Sem numero — **Celina White**, — idem.

Sem numero — **Leonardo Paschoa**, — idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

INDEPENDENTE DO 1º DELEGADO

Dia 7 de junho de 1925

Offícios:

Sr. Director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 859 — Sobre o endereço do **Dr. Tribuna Elias Aprigio Guimarães**.

— Sr. 1º collector federal do **Campes**.

N. 830 — Respondendo ao seu officio n. 261.

— Sr. 1º collector federal do **São Gonçalo**.

N. 361 — Sobre o serviço do **ho. posto**.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 263 — Remetendo uma **Hsta B. Telegramma**.

2º collector federal do **Bello Horizonte**.

N. 209 — Respondendo ao seu officio n. 5.

Cartas:

Sr. **M. F. Monte & Comp.**:

N. 34 — Respondendo á sua de 2 do corrente.

— Sr. **Mario Aurelio da Silveira**:

N. 35 — Respondendo á sua de 7 do corrente.

Requerimentos despachados

José Corrêa de Souza Pinto, — Não pôde ser attendido por esta delegacia, por ter vindo fóra do prazo regulamentar.

Skoglands Linje (Brasil) Ltd., — Não pôde ser attendido por esta delegacia, por ter vindo fóra do prazo regulamentar.

Aroldo Brasílio de Almeida, — Attendido.

Luiz da Costa Almeida, — Certificaque-se.

Inspeccoria Geral dos Bancos

DECRETO DO SR. DIRECTOR DO SR.

Dia 8 de junho de 1925

Offícios:

N. 464 — Ao director da Recbedoria do Districto Federal.

N. 167 — Ao director da Inspeccoria Nacional, remettendo, para se dar publicidade no **Diário Official**, por ordem da Inspeccoria geral, a lista de operações do ano de 1924.

Requerimentos despachados

Bank of London & South America Limited, remettendo, para se dar publicidade no **Diário Official**, a lista de operações para fazer a publicação.

Inspeccoria de Seguros

DECRETO DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1925

Requerimentos despachados

N. 79-J/1925 — **Companhia Lloyd Sul Americano**, comunicando haver nomeado seu representante em União da Victoria, no Estado do Paraná, o **Dr. Alfredo D'Almeida**, gerente do Banco Nacional do Commercio em União da Victoria. — Registrado, comunicue-se e archive-se.

N. 36-J, 1925 — **Companhia Lloyd Sul Americano**, comunicando haver nomeado seu representante em Ponta Grossa, Estado do Paraná, o **Dr. Augusto Porto Rocha**. — Registrado, comunicue-se e archive-se.

N. 94-J/1925 — **Companhia Lloyd Sul Americano**, comunicando haver nomeado seu representante em União da Victoria, no Estado do Paraná, o **Dr. Alfredo D'Almeida**. — Registrado, archive-se.

N. 92-J/1925 — **Companhia Lloyd Sul Americano**, comunicando haver nomeado seu representante em União da Victoria, no Estado do Paraná, o **Dr. Alfredo D'Almeida**. — Registrado, archive-se.

N. 30-J/1925 — **Companhia Lloyd Sul Americano**, comunicando haver nomeado seu representante em Ponta Grossa, Estado do Paraná, o **Dr. Claudio José de Almeida**. — Registrado, archive-se.

N. 21-J/1925 — **Companhia Nacional de Seguros Ypiranga**, comunicando haver nomeado seu representante em União da Victoria, no Estado do Paraná, o **Dr. Carlos Cicero Ribeiro**. — Registrado, archive-se.

N. 169-A/1925 — **Companhia Nacional de Seguros**, apresentando o **Diário Official** de 19 de março, contendo o pronunciamento da assembleia geral sobre a lista bem como a lista das modificações nos seus estatutos. — Se a Americana de Seguros os estatutos de 1924, com revalidação, e apresente relatório completo dos resultados, com o nome das ações e propriedade de cada uma, bem como a lista de estatutos, a lista da assembleia, para a publicação.

Imprensa Nacional o "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao director geral de Saude Publica:

N. 1.229 — Solicitando inspecção de Saude para Manoel Pinheiro de Mendonça.

N. 1.230 — Idem, idem, idem, para Octavio de Almeida Bastos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.231 — Encaminhando requerimento de Luiz dos Santos Figueiredo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 1.232 — Sobre assignatura de *Diário Oficial*.

— Ao Sr. juiz federal da 1ª Vara do Estado de Minas Geraes:

N. 1.233 — Sobre *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

Edwiges da Costa Araujo e Dionysio Teixeira. — Como requerem.

Oscar Teixeira Eaclos. — Sim em termos.

Joaquim Teixeira de Carvalho. — Deferido de accordo com a informação.

Maria Amelia Bahia dos Santos. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Alberto Antonio Azevedo. — Submetta-se a inspecção de saude.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

Acesso de classe de pessoal subalterno:

N. 2.242 — Referencia: Officio n. 112, de 30-5-25, da D. P.:

Anexo: uma relação.

1. Ora resolveu mandar incluir na seção de auxiliares-especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais os cabos constantes da relação junta, approvados nos exames para acesso de classe do pessoal subalterno do serviço geral de machinas, promovendo-os ao posto de 3º sargento e classificando-os na especialidade de caldeiros, de accordo com o officio da referencia supra, e na forma do regulamento approved pelo decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924.

Relação a que se refere o aviso n. 2.242, de 6 de junho de 1925

PE-F-Cabos:

10.052 Julio de Magalhães.

10.909 Joaquim de Oliveira.

10.004 Adilio Cabral.

10.383 Martinho Ramos Marinho.

10.021 Felipe Santiago da Cruz.

10.060 Manoel Ferreira Gaia.

10.037 João Lopes de Oliveira.

10.970 Pedro Mathias da Fonseca.

1.005 Clemente José Benedicto.
1.139 Antonio Tavares Martins.
2.987 Isaias Gomes Barbosa.
3.223 José Soares do Mendonça.
5.743 Pedro Corrêa.
4.544 Antonio Alves.
0.349 Daniel Gonçalves dos Santos.
4.404 Antonio de Souza.
4.522 José Pedro dos Santos.
7.089 João Caetano Bernardo.
1.008 José Pedro Martins.
0.061 Nestor Cecinio Jagge.
1.956 Honorio dos Santos.
4.750 Sebastião Carlos.

Directoria do Expediente da Marinha,
5 de junho de 1925. — Alberto Gusmão.

Dia 8

Sr. ministro da Fazenda:

Numerario:

N. 2.273 — Referencia: Officio D. F. n. 3-575, de 29-5-925:

1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná com o numerario na importancia de 3:050\$, á conta da verba 10ª, «Directoria de Navegação», consignação «Material de consumo n. 3», já consignado na distribuição geral dos creditos para o corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito:

N. 2.275 — Referencia: Officio D. F. n. 3-566 — 1-6-925:

1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito na importancia total de 123:077\$500, á conta das verbas seguintes: 22ª — Munições de bocca — consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 1 — Para attender ao pagamento, etc., 1:277\$500 e consignação «Material» — De consumo — sub-consignação n. 1 — Para compra de generos alimentícios, etc., 120:000\$; 28ª — Obras e Serviços accessorios — «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 2 — Para pagamento de luz, agua etc., 1:800\$000.

2. Na escripturação da Directoria da Fazenda foi feita a necessaria annullação.

Distribuição de credito:

N. 2.274 — Referencia: Officio D. F. n. 3 — N. 536 — 2-6-925:

1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, com o credito na importancia total de 34:510\$ á conta das seguintes verbas: 15ª — Ensino Naval — Consignação «Pessoal» — sub-consignação 8 — 6:600\$; 16ª — Officiaes — consignação «Pessoal» — sub-consignação 5 — 1:800\$; 17ª — Pessoal de Serviço Subalterno da Armada — Consignação «Pessoal» — sub-consignação 1 — 360\$; 22ª — Munições de bocca — consignação «Material» — sub-consignação 1 — Para a compra de generos, etc., 28:000\$; e 24ª — Fardamento e instrumentos de musica — consignação «Material» — Permanente — sub-consignação 1 — Para aquisição de instrumentos, 450\$, e De consumo — sub-consignação 2 — Para concertos e conservação de instrumentos de musica, 300\$000.

2. Na escripturação da Directoria da Fazenda foi feita a necessaria annullação.

— Sr. director geral da Fazenda:

Distribuição de credito:

N. 2.276 — Referencia: D. F. n. 3 — N. 547 — 25-5-925:

1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Armamento para os effeitos de empenho de despeza, á conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — «Material» — Diversas despesas — 2 — Para attender ao pagamento de seguros, etc. do orçamento em vigor, a importancia de 22:200\$, afim de ocorrer ás despesas que correm por conta dessa mesma verba.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente:

Foi trançada a matricula com que o 1º tenente medico Dr. Marino Machado de Oliveira frequenta a Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude.

Foram transferidos os primeiros tenentes José Corrêa de Mello, do 1º R. F. (Villa Militar), para o 11º B. C. (provisoriamente nesta capital) e Leonidas de Lima Botelho, do 1º R. I. para o 28º B. C. (Parahyba).

— Por outro de 5 do corrente, foi transferido o 1º tenente Aristoteles de Souza Martins, do 12º R. I. (Bello Horizonte), para o 10º R. I. (Juiz de Fora).

— Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o 1º tenente de artilharia Duilio Renato Storino, adjunto de grupo da Fabrica de Polvora sem fumaça.

(Admittimento ao expediente d. 25 do officio de 1925)

Ministerio da Guerra — N. 216 Rio de Janeiro, 29 de maio de 1925.

Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra — Declaro-vos que fica sem effeito o aviso n. 3, de 7 de janeiro ultimo, relativamente á transferencia, provisoriamente, para São João d'El Rey, da sede da 7ª brigada de infantaria.

Saude e fraternidade, — Setembro de Carvalho.

Requerimentos despachados

José Lopes da Silva, pedindo permissão para se matricular na Capitania do Porto do Cabo Frio. — Sello a cada vez.

Julia Candida Freire Gamero, pedindo o quantitativo de funeral do seu fallecido marido. — Deferido.

Ranulpho Rocha, 1º sargento, pedindo praticar no Gabinete Odontologico da Polyclinica Militar. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

Rodolpho Pereira dos Santos, 2º tenente, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Samuel de Macedo Soares, pedindo pagamento. — Deferido de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1925

Sr. commandante da 4ª companhia de mactrahadoras pesadas:

N. 872 — Tendo sido annullada por esta Contabilidade a classificação da folha que por engano foi processada para pagamento da quantia de 20\$, relativa ao 2º sargento dessa companhia Ubirajára de Souza e remettida a esta repartição com o vosso officio n. 297, de 30 do mez findo, visto a Delegação do Tribunal de Contas neste ministerio ter negado registro ao alludido pagamento por impropriedade de classificação, conforme consta do officio n. 279 de 25 do citado mez, vos devolvo o presente processo referente ao assumpto, declarando-vos não competir ao mencionado sargento o pagamento solicitado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 874 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, no total de 22:784\$100, proveniente de passagens requisitadas por este ministerio e fornecidas pela alludida estrada, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a referida despesa que corre á conta da sub-consignação 23ª, da verba 15ª do actual orçamento da Guerra;

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 875 — Remetendo-vos a inclusa conta de 8:714\$900 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela mencionada companhia, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser aquella despesa registrada por essa delegação, correndo a mesma á conta das sub-consignações 23ª e 24ª da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 876 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de 6:473\$900, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela referida companhia, á conta das sub-consignações 23ª e 24ª da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 877 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a quantia de 3:149\$600, relativa á conta apresentada pela São Paulo Railway Company, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida companhia, por conta das sub-consignações 23ª e 24ª da verba 15ª do actual orçamento da Guerra.

N. 878 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de 5:305\$500, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela referida companhia, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser aquella despesa registrada por essa delegação, correndo aquella despesa á conta das sub-consignações 23ª e 24ª da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

Dia 29

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 879 — Respondendo ao vosso officio n. 84, de 2 do corrente, acompanhado de uma demonstração em que solicitaes o credito da

importancia de 2:400\$, para attender ás despezas no corrente anno, declaro-vos que na distribuição inicial de creditos para o fluente exercicio foi essa delegacia contemplada com o credito de 20:000\$ para fazer face ás despezas referentes á sub-consignação 2ª da verba 9ª — Soldos e gratificações de officiaes, pedindo, por isso, o pagamento da gratificação a que tem direito o maior reformado do Exercito Manoel Panalção Pinheiro, encarregado do paiol da polvora, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, correr á conta do saldo que porventura exista naquella citado credito inicial.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 880 — Respondendo aos vossos officios ns. 7, 38 e 60, de 29 de janeiro, 5 de julho e 25 de setembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que, em relação aos dous primeiros officios, foram pagas a quem de direito as consignações constantes das relações que vieram inclusas aquelles documentos, respectivamente, no valor total de 469\$600 e 108\$ e que, em relação ao ultimo officio, dos vencimentos do general Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso foi descontada a consignação mensal de 50\$, nos mezes de abril a junho do citado anno, estabelecida a favor de sua irmã D. Anna Ignacio do Espirito Santo.

N. 881 — Tendo o 2º tenente reformado do Exercito João da Costa e Oliveira solicitado o pagamento da quantia de 1:267\$714, relativa á diferença de soldo a que se julga com direito, remetto-vos o incluso processo, afin de que digneis de informar a esta contabilidade, para sua ulterior resolução, qua's os termos da apostilla feita na patente do alludido official, como tambem a respeito dos periodos em que o mesmo não recebeu a mencionada diferença.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 882 — Solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta de São Paulo Railway Company, na importancia de réis 3:432\$300, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida companhia á conta das sub-consignações 23ª e 24ª da verba 15ª do Orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 884 — Em solução ao vosso officio n. 154, de 5 de novembro do anno findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que por esta Contabilidade foi paga á Cooperativa Militar a consignação mensal de 120\$, estabelecida pelo 2º tenente contador da 8ª brigada de infantaria Edson Brasiense Pereira e relativa aos mezes de março a agosto do citado anno.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 885 — Tendo a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte remettido a esta Contabilidade em officio n. 26, de 2 de agosto do anno passado, a segunda via do recibo da quantia de 600\$, relativa á consignação mensal de 200\$, no periodo de abril a maio do citado anno, consignada pelo major Beltrão Castello Banco que serviu nessa época nesse Estado ao Sr. José de Souza Bastos, para pagamento de aluguel de casa, remetto-vos o alludido documento, para os devidos effeitos, pois as mencionadas consignações foram pagas por aquella delegacia.

— Sr. commandante do 2º batalhão de caçadores:

N. 887 — Para os devidos effeitos, transmitto-vos o incluso processo relativo ao

2º sargento reformado e asylado Pedro da Costa Ramos, solicitando o pagamento do soldo que lhe é devido desde maio de 1922.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 883 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana na importancia de 4:794\$800, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela referida estrada, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação aquella despesa que corre á conta das sub-consignações ns. 13 e 24 da verba 15ª, do actual orçamento da Guerra.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 889 — Tendo sido remettido, por engano, a esta Contabilidade p a Delegacia Fiscal em Minas Geraes o processo relativo a D. Laurides Alves, transmitto-vos o mesmo, visto se tratar de assumpto da competencia do Ministerio da Fazenda.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 890 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Commercio e Navegação, na importancia de 16\$300, proveniente de passagens requisitadas e fornecidas pela referida companhia á conta da sub-consignação 23ª, da verba 15ª do actual orçamento da Guerra.

N. 891 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta de The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Company, Limited, na importancia de 44\$, proveniente de passagens requisitadas por este ministerio e fornecidas pela mencionada companhia á conta da sub-consignação 23ª, da verba 15ª, do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 892 — Em solução aos vossos officios ns. 128 e 215, de 25 de julho e 28 de novembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que por esta contabilidade, foram pagas aos respectivos consignatarios as consignações constantes da relação que veio inclusa áquelle primeiro officio, e que dos vencimentos do tenente-coronel Manoel Antonio Ferreira da Cunha, foi descontada a consignação mensal de 50\$, relativa aos mezes de agosto e setembro de 1924, instituida a favor de D. Maria Firmina da Silva, da qual trata o segundo dos citados officios.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Em solução ao vosso officio n. 131, de 31 de outubro do anno passado, declaro-vos que por esta Contabilidade foi descontada dos vencimentos do coronel Archimínio Pinto Amando a consignação mensal de 50\$, instituida a favor de sua progenitora D. Francisca Rodrigues Amando, a qual foi suspensa, a partir de 1 de junho de 1924.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 896 — Tendo os negociantes Cardinale & Comp. cumprido as suas obrigações decorrentes do contracto firmado com esta Contabilidade, para fornecimento de artigos de expediente a esta repartição, no anno passado, conforme se verifica do meu despacho de 19 do corrente, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução de 2:000\$, depositada nesta directoria pelos alludidos negociantes, como garantia da fiel execução do mencionado contracto.

— Sr. commandante do 3º regimento de infantaria:

N. 897 — Tendo o director do Serviço Geographico Militar, em officio n. 161, de 13 de março ultimo, solicitado o pagamento da quantia de 40\$371, relativa ao terço de campanha a que teve direito o 3º sargento do contingente do alludido serviço, nos meses de julho e agosto do anno passado, sem o esclarecimento a respeito do local onde foram prestados os referidos serviços de campanha, e havendo esta contabilidade sido informada pelo maior director daquelle Serviço Geographico, em officio n. 222, de 20 do mez findo, que a conferença da folha especial do mencionado terço firmou-se na declaração contida em guia de soccorrimento passada pela 7ª companhia do 2º batalhão, pertencente a este regime to, solicito vos dignes-se de providenciar no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o assumpto para ulterior resolução desta contabilidade.

Dia 3)

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 900 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da prestação de contas da quantia de 1:203\$, adeantada ao coronel Laurenio Lag, director da secretaria deste ministerio, em virtude do aviso n. 303, de 31 de março ultimo e a conta da verba 16ª — Eventuaes — Consignação material, do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 901 — Solicito vos dignes de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., nas importancias de 209\$, 414\$, 175\$, 416\$700 e 42\$, no total de 1:256\$700, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida companhia a conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

N. 903 — Transmitto-vos as inclusas contas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico nas importancias de 752\$ e 103\$, no total de 855\$, provenientes de passagens requisitadas por este ministerio e fornecidas pela alludida companhia, solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a referida despesa que corre á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 904 — Solicito vos dignes de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de 2:691\$590, 3:331\$.00, 1:571\$709 e 3:018\$590; no total de 11:828\$200, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida companhia a conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do actual orçamento da Guerra.

Remetto-vos a inclusa conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 4:627\$90, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida estrada, solicito-vos vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por esta delegação a referida despesa que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra para o corrente exercicio (903).

Transmitto-vos as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de 1:141\$709, 57\$300, 51\$900 e 5:628\$249, no total de 6:379\$149, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos

pela mencionada companhia, solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser a alludida despesa registrada por esta delegação. (903).

Tendo os negociantes Candinale & Comp. cumprido as suas obrigações de correntes do contracto que firmaram com o Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o anno passado, e conforme se verifica do officio aquelle estabelecimento, n. 15, de 22 de janeiro do corrente anno, solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução de 1:000\$000, depositada nesta Contabilidade pelos alludidos negociantes, para garantir a fiel execução do mencionado contracto (908).

N. 909 — Solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 4:304\$800, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela referida companhia a conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 910 — Solicito vos dignes de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as inclusas contas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, nas importancias de 11\$800, 35\$800 e 29\$700, no total de 77\$300, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e fornecidos pela alludida estrada á conta das consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 911 — Solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 210\$, proveniente de passagens requisitadas por este ministerio e fornecidas pela alludida companhia á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do actual orçamento da Guerra.

N. 912 — Transmitto-vos as 12 inclusas contas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importancia total de 3:702\$100, proveniente de passagens requisitadas por este ministerio e fornecidas pela referida companhia, solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4948 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do aviso n. 136, de 3 do corrente, do Ministerio da Fazenda, tenho a honra de consultar a esse tribunal, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si, com fundamento na autorização con-

stante do decreto legislativo n. 4.885, de 26 de novembro do anno passado, possa ser legalmente aberto a este ministerio o credito especial de 1.500:000\$. Ressalta a representação da via permantente da Estrada de Ferro Central do Brasil, justificada pelas enchentes em

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.250 — Tenho a honra de citar desse tribunal que o Tribunal de Contas, em seccão de consignação, Vencimentos e gratificações diversas, sub-consignação n. 8, "Gratificação de serviços extraordinarios, etc.", da verba 2ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída á thesauraria da Repartição Geral dos Correios a quantia de 7:000\$, afim de ocorrer ás despesas relativas á citada sub-consignação, já tendo sido feita a necessaria deducção.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 914 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam restituídas á firma Soares, Lavrador & Comp. as duas apolices ao portador, de ns. 165.645/6, da emissão de 1924, do valor de 1:000\$ cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto, como garantia da assignatura do contracto para fornecimento de ferragens á Inspectoria de Aguas e Esgotos, visto ter sido feita nova caução para garantia da boa e fiel execução do referido contracto.

N. 915 — Por não ter sido aceita a sua proposta para fornecimento de frios e accessorios á Inspectoria de Aguas e Esgotos, rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam restituídas á firma Soares de Sampaio & Comp. Ltd., as cinco apolices ao portador ns. 270.094/8, do decreto n. 15.723, de 1923, do valor de 1:000 cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto, como garantia da assignatura do contracto para o alludido fornecimento.

N. 916 — Rogo a V. Ex. se dignem ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Agostinho, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:338, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a junho e setembro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 547 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Nemeo Luiz dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$90, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

12498 Terça-feira 9

aberto pelo decreto n. 13.931, de 3 de janeiro de 1920.

N. 948 — Rogo a V. Ex. se ordene as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada a paga, por exercícios findos, a José dos Santos Mendes, trabalhador de 2ª classe dos aparelhos Saxby, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:0885443, relativa a diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.931, de 3 de janeiro de 1920.

N. 949 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a José dos Santos Mendes, trabalhador de 2ª classe dos aparelhos Saxby, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:0885443 e 5448, relativas aos seus vencimentos e aumento provisório durante os meses de março a novembro de 1921, em que esteve, em virtude de sortido militar, incorporado às fileiras do Exército Nacional, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importância total de 1:0885443, quando corrente o exercício, devia ter sido escripturada: a de 5448 por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.691, de 3 de janeiro de 1920 e a de 1:0885443 relacionada por esse ministério, visto a consignação "Pessoal" — 2ª divisão — Tráfego — Jornalheiros, verba 6ª, art. 81 da lei organica de 1921, não ter deixado saldo.

N. 950 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada a paga, por exercícios findos, a José Continho da Silva, servente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 363, relativa a diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.931, de 3 de janeiro de 1920.

N. 951 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada a paga por exercícios findos, a Joaquim de Oliveira, feitor do 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131\$500, relativa a diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.931, de 3 de janeiro de 1920.

N. 952 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Pedro Liborio de Almeida, inspector de primeira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 4088875 e

3793533 relativas á gratificação pro-labore que deixou de receber no periodo de 1 de novembro de 1919 a 17 de maio de 1920, em que aguardava a solução de sua aposentadoria, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importância total de 1:0885443, quando correntes os exercícios, devia ter sido escripturada por conta do credito destinado a inspectores de primeira classe — da consignação "Pessoal" do titulo "Districtos Telegraphicos" — Linhas — da verba 3ª, artigos 98 e 52 das leis organicas de 1919 e 1920.

Dia 8

Sr. ministro da Fazenda:

N. 953 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada a paga, por exercícios findos, a Manoel Lino, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$700, relativa a diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.931, de 3 de janeiro de 1920.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 245 e 246, ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmitindo com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Joanna Antonia de Carvalho e filhas, Nair Antonio de Carvalho, Baudicéa de Araujo Placido, Flora de Araujo Casado e Nair de Araujo Placido.

Requerimentos Despachados

Dia 8 de junho de 1925

Firmina Pedrosa de Vasconcellos, pedindo os favores do montepio. — Prove que o contribuinte foi casado com a habilitanda em primeiras nupcias; que ao mesmo pertenceu o nome de Pedro Advineulo de Vasconcellos; que não deixou filhos naturaes reconhecidos; que se conserva a habilitanda em estado de viuvez. Prove ainda o estado civil de Dulcina, fazendo reconhecer ainda a firma dos documentos até agora apresentados.

Aurelia do Barros Pitta, idem, idem. — Deferido.

Luiza de Moura e Silva, idem, idem. — Prove ter o contribuinte pago as quotas de montepio no periodo do outubro a dezembro de 1920.

Bertha e Sylvia Carneiro Pamphiro, idem, idem. — Provem o seu estado civil.

Hermínia Clarice de Almeida, idem, idem. — Apresente a certidão de nascimento de Antonio de Padua e Meacyr.

Alicia Borges Parada, idem, idem. — Deferido.

Florinda da Silva Coelho, idem, idem. — Deferido.

Iracema Magalhães, idem, idem. — Deferido.

Foram mandados averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Carlos Constantino, chefe de Secção dos Correios de São Paulo.

João Antonio Holmacker Gruncwaldt, conductor de 2ª classe, da Inspectoria Federal de Portos, Offios e Canaes.

Leona do Izidro Polydoro, cabineiro de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Bellarmino Alvira da Gama e Souza, 2º official da Directoria Geral dos Correios.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por decreto de 3 do corrente mez:

De tres mezes ao auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, João de Souza Ribeiro.

Por portaria de 3 do corrente mez:

De dois mezes ao carteiro de 1ª classe da Administracão dos Correios do Espírito Santo, Benedito Francisco de Nascimento.

Por portarias de 3 do corrente mez:

De tres mezes ao auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, Armando Maurício Cardoso.

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Raymundo Mourão.

De um mez ao 3º escripturario da E. F. Central do Brasil, Francisco Luiz.

De um anno ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Maximiano de Souza Nogueira.

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, José Machado Dutra.

De seis mezes ao 3º official da Directoria Geral dos Correios, Antonio de Souza.

Requerimentos despachados

João Justiniano da Silveira Salles, 2º escripturario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Caetano Ferreira Martins Sobrinho, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; Francisco Rodrigues Pontes, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e José Caetano da Souza, telegraphista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentados por decretos de 3 do corrente mez. — Apresentem certidões do tempo do serviço publico, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de porto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nestas condições deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão porque deixou de ser efectuada, ou si eram isentos de taxa impositiva.

Terceria secção

PORTARIA (*)

O Ministério do Estado das Negociações da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Atendendo ao que requeru o Estado da Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, conforme contrato celebrado nos termos do decreto n. 15.435, de 2 de dezembro de 1921, de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 45718, de 25 de maio ultimo, resolve prorrogar por mais um anno o prazo mareado na portaria de 9 de maio de 1923 e já prorrogada pela de 21 de maio de 1924, para vigorarem naquella estrada as bases das tarifas approvadas pela referida portaria de 9 de maio de 1923.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— Francisco Sá. (3.778)

REQUERIMENTOS DO SR. DIRECTOR

Dir 8 do junho de 1925

Officios:

Sr. Director geral dos Correios:

N. 66 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 561/23, de 24 de abril ultimo, relativo á elevação a 2ª classe da Administração de Ribeirão Preto, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro marcou, a 4 do corrente mez, no processo respectivo, o seguinte despacho: "Aguardar melhor situação financeira".

— Sr. Director geral das Telegraphias:

N. 67 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 20 de maio ultimo, ordenou o registro do contrato celebrado a 30 de abril anterior em virtude do decreto n. 16.873, de 3 de maio mez, transferido á "Companhia Riobarna del Cavi Telegraphici Sottomartini" a concessão feita a Enrico Schorchi pelo decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, para lançar o avarar cabos subterrâneos ligando a cidade do Rio de Janeiro as de Roma e Montevideo.

— Sr. Inspector da Contadoria Central do Rio de Janeiro:

N. 80 — Em resposta ao officio n. 10.000, de 3 de maio ultimo, em ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos para os fins de que trata o art. 52, § 1º, do Regulamento da Repartição Geral das Telegraphias, o organograma da despesa com o collocamento do aparelho telephonico de que trata aquelle vosso officio.

— Sr. Inspector de Aguas e Esgotos:

N. 81 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficou autorizado a offender ao pedido dos moradores da estação do José Malheiros, nas condições indicadas no 1º paragrafo do vosso officio n. 55, de março ultimo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada em uma das secções do *Diário Official* de 1925.

Manda tambem S. Mz. declarar-vos que, dados os embarços creados pelos principaes interessados na assignatura do termo de concessão do terreno destinado á construcção de uma linha circular na estação acima referida, deveis abandonar esse aspecto da questão, e manda construir o gradador a que se refere o vosso officio n. 873, de 1 de junho corrente.

— Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 101 — Não tendo a "Companhia Mogiana de Estradas de Ferros" attendido ao despacho publicado no *Diário Official* de 19 e 23 de maio e 2 de junho deste anno, convidando-a a comparecer nesta secção para receber guia mediantes a qual recolherá a quantia devida pela expedição do decreto n. 16.905, de 11 de maio proximo passado, que approva projecto o organograma para a construcção de uma estação, armazem e dependencias no kilometro 774,022 da linha de Catalão, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias a respeito, junto á referida Companhia.

Sobre aquella construcção vos remittastes em officio n. 58518, de 27 de abril ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Portarias de 8 do corrente:

Foi demittido por abandono de emprego José de Ribamar Lopes Gonçalves, do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, nos termos do artigo 563, n. 8 do regulamento postal, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.693, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Sergipe o estafeta da agencia postal de Propriá, no referido Estado, Manoel Henrique Feitosa.

Foi nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral, o servente de 2ª classe da mesma directoria Godofredo Cardoso.

Foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral, o baldeador de malas da mesma directoria João Pacundo Gonçalves.

Foi concedido um mez de licença para tratamento de saude, a contar de 4 do corrente, ao administrador dos Correios do Estado do Espirito Santo, Dr. José Moreira Gomes, com ordenado.

Requerimento despachado

Dir 8 de junho de 1925

D. Maria Augusta Clavos Pacca, pedindo para gosar férias atrazadas. — Tendo em vista o estabelecido pela circular n. 6-C/24, bem como a concessão que lhe foi dada em 18 de fevereiro de 1924, requerida somente a 30 de janeiro do mesmo anno, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 3 de junho de 1925

Requerimentos despachados

Gabriel Bacho, pedindo restituição de excesso de frete. — Providencie-se sobre a restituição da importancia de 140\$500, por conta da Central.

Francisco Marques da Costa, idem idem. — Idem a restituição da importancia de 99\$900, por conta da Central.

Floreano M. Carcella, idem idem. — Idem a restituição de 56\$000, por conta da Central.

Plastamante Irmão, idem idem. — Idem a restituição da importancia de 51\$500, por conta da Central.

Antonio da Metta, idem idem. — Idem a restituição da importancia de 39\$500, por conta da Central.

Grande Manufatura de Fumos Vendo, idem idem. — Restitua-se a importancia de 40\$400, de accordo com as informações.

Carlos Escorci & Comp., idem idem. — Idem a importancia de 10\$900, de accordo com a informação.

Carlos de Araujo & Comp., pedindo restituição de imposto cobrado indevidamente. — Dirijam-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Antonio Gonçalves, idem idem. — Dirijam-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

Continho & Irmão, pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o art. 12 do Código Commercial.

Cotrim & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Ilme & Comp., pedindo pagamentos provenientes de fornecimentos. — Paguem-se as contas.

Dorvalino Gonçalves Silva, pedindo readmissão. — Não convém.

Antonio de Souza Martins, idem idem. — Não ha vaga.

Henrique Pinto Botelho, idem idem. — Aguarde oppor uni ade.

Jesias Felipe da Silva, pedindo indemnização. — Não ha que deferir.

Compareçam á Secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Alíu Marques, Deodato Wertheimer e José Afonso Vianna.

Compareçam á Secretaria os Srs. Nicandro Genoval Duarte, Scarlatti Procopio & Comp., José Fereira Mourão, Silvina Rosa Machado, Supervielle & Comp. e presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis.

Inspectoria Federal das Estradas

O Inspector Federal das Estradas, levando ao que dispõe o n. 2 do art. 7 das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, resolve nomear Jacy Filho, diarista da Estrada de Ferro da Goyaz, para o cargo de 3ª escripturario da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— G. Ozorio de Almeida, Inspector.

O Inspector Federal das Estradas, levando ao art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920 e de conformidade com o que estabelece a letra d do art. 31 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.457, de 4 de dezembro de 1921, resolve promover por merecimento, a 2ª escripturario da Estrada de Ferro da Goyaz o 3º da mesma estrada Antonio Nogueira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— G. Ozorio de Almeida, Inspector.

O Inspector Federal das Estradas, levando ao art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920 e de conformidade com o que estabelece o art. 17 da restituição approvada pelo decreto n. 15.457, de 5 de dezembro de 1921,

1925) § 2º, do art. 15, do regulamento que pôz em vigor o decreto n. 13.663, de 1 de fevereiro de 1923), resolve executar, no futuro, o contrato, Hamilton G. & Co. S.A., do cargo de 2º escritório da Fazenda da Serra da Gramma.

Idem de 1925, 2º de junho de 1925. — G. O. de 1925, 2º de junho de 1925.

O Superintendente das Estradas, atendendo ao que se requerimento de 19 de maio do corrente ano, lhe solicitação da Companhia Railway Company, Ltd., resolve:

1) Conceder, em conformidade com o regulamento, o requerimento que baliza com a potência de 3 de agosto de 1925, da Administração da Viação e Obras Públicas, autorizando para construção e uso de um trecho particular no kilometro 301 + 313,250 (29 + 278m,60 metros), estação da Companhia Josine, linha de Foz de Iguaçu, pedida pelos Srs. Saldaña, Lemos & Comp., ficando a requerente autorizada a providenciar nos termos do referido regulamento, para a construção do referido trecho;

2) Aprovar o projeto e o respectivo orçamento da importância de 9:504\$819, que a esta companhia.

Rio, 29 de maio de 1925. — G. Osório de Almeida, Superintendente.

Visto. — Silva, G. Rosauro de Almeida, chefe da 1ª seção, interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1925

Geary Sallem & Comp., Dr. Alvaro de Faria Eston, Otto Koptke e Ellys Boix. — Lavra-se o termo.

Companhia Sirelli de S. Bernardo, Antão Jansenins e Andreas Ottosen, Herman Levy, East Saving Company, M. Hilpert & Co. (2 requerimentos) e United Shoe Machinery Company of South America (1 requerimento). — Indeferido.

United Pig & Date Company. — Dê-se vista.

Pedro de Araujo & Comp. — Dê-se certidão.

Carlos Hansen. — Junta-se ao processo.

Abilio Augusto Guerra Branco. — Satisfaca a exigência do consultor.

G. Buschmann. — Expecam-se guias.

José Floriano Pereira. — Restituam-se, mediante recibo.

Uhr & Comp. — Paguem a taxa correspondente ao recibo.

Rectificação:

Refero-se a Cardoso, senhora & Comp. e não como sahiu publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, o despacho — "Expecam-se guias", de 4 também do corrente.

Pedidos de privilegio:

Pere Robert Baglund, para "processo de travamento de mategias prietas con-

tenio oxylos altamente reflectivos ao fogo". — Indeferido.

Marghera & Comp., para "um novo dispositivo amassador para divulgação e propaganda commercial". — Indeferido.

Januelson ... E. Lombardi, para "um novo systema desportivo denominado Golf-Cyelo". — Indeferido.

Louis Ligeti, pedindo privilegio para "uma nova composição para impermeabilizar solos, paredes, tetos e telhados assim como caixas de agua e outros recipientes". — Indeferido.

João Garia, para "um novo systema de aquecimento de liquidos por meio de correntes electricas, mediante o qual, além do aquecimento, ainda é possível obter a parcial ou completa esterilização dos mesmos, especialmente a da agua". — Indeferido.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Geary Sallem & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 2.691, de 6 de junho de 1925):

Consiste em um circulo, dentro do qual se vê, em perspectiva, um estrado.

Sobre um dos flancos desse estrado repousa um pé descalço de mulher, estando o outro pé firmado sobre o solo, junto ao flanco opposto do referido estrado.

A perna correspondente ao pé que está collocado sobre o estrado sahe fóra do mencionado circulo, vendo-se, ainda, o joelho e pequena parte da coxa.

A perna correspondente ao outro pé está, inteiramente, comprehendida no referido circulo, exorbitando deste, apenas, o joelho e pequena parte da coxa, estando estas ultimas cobertas por calças.

Ao lado, approximadamente, do pé assentado sobre o estrado, lê-se a denominação da marca «Luiz XV», e por baixo do citado circulo os dizeres: «Fabrica de Meias Luiz XV».

Estes dizeres estão fechados por uma curva que acompanha o circulo sem atingir, contudo, a sua metade, não encerrando a formar, portanto, um semi-circulo.

Os extremos dessa curva estão ligados ao circulo por duas linhas, ligeiramente, curvas, acima das quaes se vêem duas minúsculas linhas que se cruzam, formando, approximadamente, o signal «mais».

Porto da parte superior da primeira perna, acima referida, ha outras duas minúsculas linhas, que se cruzam, formando, tambem, approximadamente, uma cruz.

A marca poderá variar de cores, tipos e dimensões e será applicada para distinguir os productos da sua industria, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Alvaro de Faria Eston, destinada a artigos das classes 2 e 3 (deposito n. 2.692, de 6 de junho de 1925):

Consiste em um dragão, tendo atravessado o corpo por uma espada de lamina irregular, tudo sobre um circulo escuro. Em baixo, e de cada lado, se lê: «Marca Registrada», a primeira palavra á esquerda e a segunda á direita do desenho. Esta marca é preta sobre fundo encarnado,

podendo, porém, a cor da cobra, ser clara ou em relevo ao estampado. A marca é destinada ao uso de veterinario, denominado «agua de Veterinario de Dragão» e a outros productos tambem veterinarios de fabricação e commercio de reguener e (leisões 2 e 3).

Descrição da marca para que pediu registro Otto Koptke, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 2.693, de 6 de junho de 1925):

Consiste em um escudo de forma oval, cuja parte mais larga está na inferioridade. Na base, desenhada, um tipo muito grosso. Na parte superior da marca corre uma linha curva e a direcção horizontal, apresentando-se as palavras em minúsculo: «Sereia e Avon». Na mesma parte do escudo, na parte mais superior, a direcção vertical, com duas raioes, que unido-se em uma só linha de varios zig-zag, cobrindo o tipo, pontua-fine dentro de uma placa collocada sobre o escudo na direcção horizontal e que mostra as palavras: «M. de Janeiro». A parte inferior do escudo mostra as duas palavras: «Vente, Reduzido, e malusculas, e em duas curvas horizontaes e contrarias, uma á esquerda, a marca, que poderá variar de dimensões e de cores e ser reproduzida, por qualquer meio apropriado, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 8 da industria do reguenerante.

Descrição da marca para que pediu registro Ellys Boix, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 2.694, de 6 de junho de 1925):

Consiste na palavra «Procurador», em tinta carmin, encimada por duas linhas carmin extra-fino, sendo em tinta carmin e cores em negro logo abaixo, em medalhão elliptico sobre o qual de um traço da carmin, está representado pelo seu contorno em tinta carmin um fígulo, tendo na junção das metades o ditto marca registrada em tinta preta. Toda essa parte, comprehendendo as palavras carmin extra-fino, preparadas e o medalhão desliza-se sobre fundo branco encimado de uma linha a tinta carmin. No lado inferior da marca figuram os nomes «Ellys Boix-Mios» em tinta branca. O desenho inferior da marca está feito sobre fundo branco, formando um rectângulo de 6m,035 de altura sobre 0m,019 de largura. A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir perfumarias comprehendidas na classe 46.

Confere. — J. Goulart de Andrade, chefe de seção.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.245 — Communica chamar-se Lindolpho Baptista de Azevedo, o inspector do Serviço de Protecção aos indios de que trata o aviso n. 1.761, de 2 de maio proximo findo, cujos venc-

para a publicação a transferência do crédito, que é objecto do mesmo aviso.

N. 2.243 — Ao Sr. ministro presidente da Tribunal de Contas:

N. 2.243 — Solicitaram-se providências, afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias: De 1668, ao Dr. Affonso Beldini, de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 2.247 — De 1:600\$, como auxilio aos crioulos José Custódio Vieira Reito, e Angasco Pio de Souza Moreira, por terem construido banheiros e arcações em suas fazendas de criação.

N. 2.248 — Solicitaram-se providências ao sentido do ser distribuido o credito de 100.000\$, ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da diferença da verba de 1:000\$ que tem direito o 1º official da Directoria Geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado, Benedito de Lima Meirelles, por sub-sistência.

N. 2.249 — Solicitaram-se providências, afim de serem pagas, no Thesouro Nacional as seguintes quantias: de 1668, ao Sr. Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, funcionario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como auxilio que compete ao referido Instituto.

N. 2.250 — De 870\$, de fornecimento feito em proveito desta Ministerio, em 1920.

N. 2.251 — De 1:680\$, a Agente Eloy Penna, de salarios a que fez jus, nos meses de janeiro a abril do corrente anno.

N. 2.252 — De 160\$, a Francisco Ferreira, servente desta Secretaria de Estado, de gratificação a que fez jus, nos meses de março e abril do corrente anno, por trabalhos extraordinarios.

N. 2.253 — De 500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, aos irmãos De Vivo, como auxilio, por terem construido um banheiro e arcação em sua fazenda de criação.

N. 2.254 — Solicitaram-se providências, afim de serem pagas, no Thesouro Nacional as seguintes quantias: de réis 1668, a Escola de Engenharia de Porto Alegre, relativa aos auxilios que compoem o acordo com o decreto legislativo n. 4.334, de 8 de dezembro de 1921, aos estabelecimentos mantidos pela mesma escola, no corrente anno.

N. 2.255 — De 1:004\$900, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, provenientes de transportes feitos em 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1925

Sr. Dr. Delphin Carlos Bernardino da Silva, director do Museu Agricola e Commercial:

Officio n. 2.256 — Consultando si a despesa com o preparo de clichés para o Dicionario das Plantas Uteis, que está sendo elaborado pelo Dr. Pires Corrêa, na importancia approximada de 1:000\$000, poderá caber no adiantamento de 35:000\$000, que foi feito em virtude do aviso n. 2.062, de 25 de maio ultimo.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 497 — Remette o processo de comprovação do adiantamento da quantia de réis 51:000\$, recebida na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, pelo delegado do Serviço de Industria Pastoral naquello Estado, Dr. Sylvio Torres, em virtude do officio n. 256, de 30 de dezembro de 1921.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 498 — Restitue a relação do material considerado inutilizado e pertencente a essa delegacia, que acompanhou o officio n. 621 de 23 de maio de 1924.

— Sr. Alvaro Ramos, director da Fazenda Modelo de Criação de Catú e encarregado do inventario dos bens do Centro Agricola «Sabino Vieira».

N. 499 — Declara que não devem ser incluídos no inventario os lotes de terrenos e respectivas casas, cujos colonos já tenham pago algumas prestações por conta dos seus preços de venda.

— Sr. director do Campo de Sementes de Rezende, Estado do Rio de Janeiro;

N. 500 — Transmitta para ser informado um requerimento do Commercial Foot-Ball Club dessa cidade.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 501 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a ceder, a titulo precario, a Secretaria da Instrução do Estado do Espirito Santo, as carteiras escolares existentes no nucleo colonial Affonso Penna, afim de serem utilizadas nas escolas publicas alli mantidas pelo referido Estado.

A entrega deverá ser feita mediante inventario em cinco vias o qual obedecerá ás normas estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica (Decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 829 e 833) e instrucções em vigor.

Uma das cinco vias alludidas do inventario será entregue ao funcionario encarregado de receber o material, outra ficará em poder do responsavel entregador e as tres restantes remettereis a esta directoria geral.

N. 502 — Restitue a cópia do termo de verificação de inutilização de material dessa insrectoria que acompanhou o officio numero 399, de 7 de abril proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

Officio n. 503 — Restitue a cópia do termo de verificação de inutilização de material que acompanhou o officio n. 348, de 28 de março ultimo, no qual se notam as seguintes irregularidades:

a) falta de indicação do responsavel pelo material;

b) a inclusão de material remettido para outas dependencias do serviço;

c) a inclusão de material que está sendo utilizado no museu dessa delegacia;

d) falta de valor de alguns objectos;

e) falta de assignatura de um dos funcionarios que figuram no termo;

f) a inclusão no termo de material de valor inferior a 10\$, em desacordo com a circular n. 167, de 7 de abril de 1919;

g) falta de indicação, na cópia, na pagina ou folha do livro de onde foi extrahido.

Devereis providenciar no sentido de ser lavrado outro termo em que sejam sanadas essas irregularidades.

Dia 8 de junho de 1925

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 504 — Declara que o 1º official, interino, Paulo Vidal, apresentou em 8 deste mez os documentos da applicação dada ao adiantamento de réis 10:000\$000 que recebeu no dia 12 do março de 1925.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 505 — Declara que um termo de constatação da morte de um boi está iraperfeito, pelo facto de não constar do mesmo a causa da morte do referido animal.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1925

Sr. inspector agricola do 3º districto:

Officio n. 289 — Declara que o contracto celebrado nessa insrectoria para arrendamento do predio, de propriedade da Empreza Predial do Norte, sito á rua Paulo Duarte nessa Capital, não teve andamento nesta directoria geral porque a clausula VIII do mesma consigna que o pagamento será feito por conta da verba do exercicio de 1924, já encerrado, devendo essa insrectoria celebrar novo contracto, no qual estipulará, além das clausulas já existentes uma outra nos seguintes termos:

(«Clausula..... No caso de infracção da clausula IV deste contracto, fica o contractante obrigado a pagar ao Governo, como indemnização, a quantia de 2:100\$ cobravel por via de executivo fiscal.»)

Além disso deverá essa insrectoria declarar no respectivo termo qual o valor do sello pago e bem assim si o signatario do contracto tem attribuições para isso, de accordo com os estatutos da referida empreza.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1925

Officios:

Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.774 — Communico-vos, para os devidos fins, que José Soares Vieira Sobrinho, nomeado por portaria de 30 de maio passado, para exercer em commissão o cargo de encarregado da Estação de Monta, de Juiz de Fora, tomou posse e entrou em exercicio em 3 do corrente.

N. 1.773 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral do Amazonas, durante o mez de abril proximo passado, e enviado a esta Directoria Geral, em officio n. 97, de 9 de maio ultimo, do respectivo delegado naquello Estado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.772 — Communico-vos, para os devidos fins, que José Soares Vieira Sobrinho, nomeado por portaria de 30 de

Ofício do 3.º CCB, distribuído à delegacia fiscal, nesta Estado, por conta da verba 27.º.—A delegação resolveu ordenar o registro do crédito.

Ministério da Agricultura — Inspectoria Agrícola — Ofício n. 348, de 16 de março de 1925, envia do prestação de contas, rel tivo ao adiantamento de 3:630\$ recebido pelo Inspector agrícola Luiz G. Gomes de Freitas para attender despezas do ultimo trimestre de 1924.—A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata, procedendo-se na forma do parecer.

Tribunal de Contas, 2.ª Directoria — Offícios ns. 297, 337 e 343, de 21, 25 e 27 do mez de fevereiro de 1925, communicado terem sido registrados pelo Tribunal de Contas diversos créditos por conta das verbas 14, 12 e 37.—A delegação resolveu archivar as communicações.

Secretarias

Ofício n. 618, de 17 de março de 1925, communicando ter sido distribuído à delegacia fiscal o credito de 70:300\$ por conta da verba 16.º.—A delegação resolveu archivar a communicação.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Guerra — Terceira Região Militar — Serviço de Intendencia Regional: Ofício n. 360, de 31 de março de 1925, remetendo contas da Brasil Great Southern, na importancia 468778, proveniente de transporte feito no mez de janeiro findo.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins de que trata o parecer.

Ofício n. 397, de 3 de abril de 1925, remetendo folha de ajuda de custo do major Manoel Joaquim de Faria Corrêa, na importancia de 800\$.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

Ofício n. 398, de 2 de abril de 1925, remetendo folha de ajuda de custo do 1.º tenente Estevão Tarrino de Rozendo Neto, na importancia de 516\$663.—A delegação resolveu aguardar a consulta feita ao Tribunal.

Ofício n. 399, de 31 de março de 1925, remetendo conta da Brasil Great South, relativa a passagens, na importancia de réis 5375744.—A delegação resolveu recusar registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

Directoria da Remonta

Ofício n. 367, de 27 de março de 1925, remetendo segundas vias do empenho global n. 2.—A delegação resolveu recusar o «visto» ao empenho pelos fundamentos do parecer.

Comissão da Carta Geral do Brasil

Ofício n. 144, de 3 de abril de 1925, remetendo folha de diarias das praças, na importancia de 10:402\$, correspondente ao mez de março findo.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que seja feita a devida classificação da despesa nas folhas.

Terceiro Grupo Independente de Artilharia Pesada

Ofício n. 114, de 20 de março de 1925, remetendo as guias de empenhos e preços especiais, na quantia de 180\$, relativos ao enterramento de soldados.—A delegação resolveu recusar registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

Hospital Militar

Ofício n. 102, de 26 de março de 1925, remetendo os preços das massas, na importancia de 425\$, relativos ao 2.º trimestre do presente anno.—A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos, porque os

mesmos não estão assignados com o proprio punho e sim com chancellas.

Sexta Brigada de Cavallaria

Ofício n. 61, de 1 de abril de 1925, remetendo segundas vias dos empenhos numeros 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.—A delegação resolveu aceitar e archivar os empenhos numeros 1 e 8 e recusar o «visto» do n. 9, na forma do parecer.

Thesouraria

Ofício n. 290, de 4 de março de 1925, remittendo empenhos globaes, relativos a diversas massas.—A Delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos, porque os mes nos não estão completos.

Pelo Sr. Dr. Jayme Rosa — Ministerio da Agricultura — Ofício sem numero, de 7 de março de 1925, do Serviço de Geologia e Mineralgia, remetendo comprovação do adiantamento feito ao geologo contratado Axel Oigren.—A Delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento de que trata e impor a multa de 15\$983 ao responsável na fórma da lei.

Pelo Sr. Decio Benigno — Ministerio da Viação — Repartição Geral dos Telegraphos — 3.º distrito — Ofício n. 201, de 25 de março de 1925, remetendo a folha de gratificação aos guardas de secção.—A Delegação resolveu recusar registro à despesa, p. já se achar encerrado o exercicio financeiro.

Primeiro distrito

Ofício n. 221, de 30 de março de 1925, pedindo adiantamento da importancia de 5:800\$ para attender despezas no mez de março.—A Delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, pelos fundamentos do parecer.

Fiscalização do Porto

Offícios ns. 6, 12 e 14, de 20, 21 e 30 do março de 1925, remetendo cortas diversas.—A Delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos por impropriedade de classificação.

Ministerio da Marinha

Caletania dos Portos

Ofício n. 210, de 20 de março de 1925, remetendo folha de diarias na importancia de 200\$, relativas ao mez de março.—A delegação resolveu recusar registro à despesa porque não acompanhia ao processo a necessaria folha e a segunda via do empenho.

E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vac por todos assignadas.—Dr. Eurico Franco Ribeiro.—Roberto Leonidas Lapagesso.—José Alcides Bonenti.—Dr. Jayme Rosa.—Decio Benigno.

ACTA N. 11 -- SESSÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Francisco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesso, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Roberto Leonidas Lapagesso:

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agrícola do 1.º Distrito — Ofício n. 416, de 26 de março de 1925, remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimento de carroças.—A delegação resolveu archivar o processo.

Serviço de Protecção aos Indios — Ofício n. 21, de 4 de abril de 1925, remetendo

documentos relativos à prestação de contas do adiantamento de 8:750\$ feito ao Sr. Paulino de Almeida.—A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata pelos fundamentos do parecer.

Ofício n. 20, de 3 de abril de 1925, remetendo documentos comprovativos das despezas effectuadas pelo alicantamento de 3:650\$.—A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento pelos fundamentos do parecer.

Arrendizagem Agrícola — Ofício n. 32, de 26 de março de 1925, remetendo a folha do pessoal operario, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

Patronato Agrícola Visconde da Graça — Ofício n. 417, de 21 de março de 1925, remetendo concurrencia administrativa para fornecimento das sub-consignações 5, 7, 8, 10, 11 e 17.—A delegação resolveu archivar o processo.

Ofício n. 431, de 7 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de 9:00\$ ao Sr. Pedro Ozorio de Comp., por fornecimentos feitos no corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

Ofício n. 433, de 7 de abril de 1925, remetendo 2.ª vias dos empenhos ns. 1 e 2.—A delegação resolveu aguardar a solução da consulta feita ao Tribunal sobre a concorrencia de empenhos.

Ofício n. 433, de 9 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de réis 1:232\$460 ao Sr. Bercellos, Bartas & Companhia.—A delegação resolveu recusar registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

Ofício n. 437, de 9 de abril de 1925, remetendo 2.ª vias de empenhos ns. 3, 4 e 5.—A delegação resolveu recusar «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Pelo delegado José Alcides Bonenti, rodigida nos seguintes termos: Para evitarmos que sejam responsabilizados, injustamente, diversos officiaes do Exercito e talvez outras autoridades ou funcionarios civis, torna-se necessario que seja requisitado da Delegacia Fiscal, uma «Relação dos Responsaveis» por adiantamentos recebidos em 1923 e 1924, e de que não tenham sido prestados contas, no devido tempo, observando-se, assim, o que determina o § 3.º do artigo 293 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, o que não tem sido feito pela Delegacia Fiscal. Faço semelhante pedido, porque verifiquei a responsabilidade de officiaes por adiantamentos não recebidos em tempo, cujos processos a Delegacia Fiscal não devolveu a esta delegação para a devida annullação. Relativamente a 1923, já foi requisitada a relação, por diversas vezes e até hoje não foi artingida esta delegação.—A delegação resolveu proceder pela forma indicada na representação supra.

Ministerio da Guerra

Terceira Região Militar

Serviço de Intendencia Regional

Ofício n. 428, de 11 de abril de 1925, remetendo folha de diarias na importancia de 420\$, a que se julgam com direito diversos officiaes, relativa ao mez de fevereiro findo.—A delegação resolveu recusar registro à despesa, por ter sido a mesma requisitada em importa cia menor do que a devida.

Ofício n. 413, de 7 de abril de 1925, remetendo folha de ajuda de custo a que tem direito o capitão Carolino de Andrade, na importancia de 666\$666.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins de que trata o parecer.

Ofício n. 329, de 24 de março de 1925, remetendo folha de ajuda de custo de di-

versos officios. — A delegação resolveu recusar registro á despesa de que se trata, porque parte da mesma pertence ao exercício do 1924, já encerrado.

Officio n. 235, de 17 de março de 1925, remettendo documentos relativos a despesas feitas com o funeral do major Argentine Indio do Brasil, na importância de 390\$. — A delegação resolveu recusar registro á despesa porque ao processo não consta documento algum que delegue poderes á chefia do Serviço de Intendencia Regional ou ao official indio na ordem de pagamento, por parte da viúva do official, para recebimento da quota do funeral.

Decimo Terceiro Regimento de Cavallaria: Officio n. 235, de 6 de abril de 1925, remettendo empenhos de ns. 1 a 17. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Quinto Regimento de Artilharia Montada: Officio n. 242, de 4 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos de diversas massas, daquelle regimento, relativo ao corrente anno. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Terceiro regimento de Cavallaria Divisoria:

Officio n. 264, de 3 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos globaes relativas a diversas massas, no corrente anno. — A delegação resolveu recusar o «visto» dos empenhos de ns. 11, 15 e 19, e archivar os demais pelos fundamentos do parecer.

Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Inspectoria Federal das Estradas:

Officios ns. 19 e 27, de 5 de março e 6 de abril de 1925, pedindo pagamento dos alugueis da casa onde funciona esta repartição, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Administração dos Correios:

Officios ns. 284, 282, 288, 290, 301 e 303, remettendo contas de diversos fornecedores por fornecimentos feitos a essa repartição aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

E, por nada mais haver a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando, em, Decio Benigno, a presente acta, que vai por todos assignada.

Dr. Eurico Franco Ribeiro. — Roberto Leonidas Lapagesse. — José Alcides Bonenti. — Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

ACTA N. 12 — SESSÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1925

Presidência do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Requerimento do Institute Borges de Medeiros, de 6 de abril de 1925, pedindo para ser entregue ao seu procurador a quantia de 45:000\$, proveniente de subvenção concedida pelo Governo Federal, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — A delegação resolveu devolver o processo á delegacia fiscal, por não se achar em termo a despesa do Sr. dele-

gado fiscal, visto não se tratar de despesa sujeita ao regimen do registro, a posteriori.

Ministerio da Agricultura:

Patronato Agrícola Visconde da Graça:

Officio n. 451, de 18 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de 3:530\$200, a firma Gustavo Brauner & Filho, proveniente de fornecimento feito no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque os empenhos não tem o necessario «visto».

Officio n. 450, de 18 de abril de 1925, pedindo para ser pago ao Sr. M. Nogueira, a importancia de 577\$500, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque os empenhos não tem o necessario «visto».

Officio n. 449, de 18 de abril de 1925, remettendo secundas vias de empenhos numeros 11 e 17. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos por não terem sido organizados de accordo com as instruções da Contadoria Central da Republica.

Ministerio da Justiça:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Officio n. 89, de 17 de abril de 1925, pedindo pagamento de diversas contas na importancia total de 935\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de que se trata, pelos seguintes fundamentos:

a) porque o processo de pagamento acompanhou o de concorrência;

b) porque taes processos devem ser organizados distinctamente e guardadas as disposições legais;

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti—Ministerio da Guerra—6^a Circumscripção do Recrutamento Militar, officio n. 224, de 17 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos. — A delegação resolveu aguardar a resposta da consulta feita sobre os empenhos a tinta.

Terceira Brigada de Infantaria, officio numero 177, de 4 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias dos empenhos, relativos á diferentes massas. — A delegação resolveu recusar visto aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 183, de 7 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos relativos ás diferentes massas. — A delegação resolveu recusar «visto» aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

Enfermaria Hospital, officio n. 78, de 15 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos globaes, relativas a diversas massas. — A delegação resolveu aguardar resposta da consulta feita sobre confecção de empenhos a tinta.

Comissão da Carta Geral do Brasil, remettendo 2^{as} vias de empenhos ns. 3 e 4. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Serviço de Intendencia Regional, remettendo folhas de diarias, que compete ao capitão José Guedes da Fontoura, na importancia de 50\$, relativas ao mez de março findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 336, de 1 de abril de 1925, remettendo folhas de diarias na importancia de 90\$. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Terceira Brigada de Infantaria, officio n. 93, de 15 de abril de 1925, remettendo prets de diversas massas, relativos ao 2^o trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda — Tribunal do Contas:

Officio da 2^a Directoria, remettendo credito distribuido á Delegacia Fiscal no se Estado. — A delegação resolveu que se faça a necessaria annotação.

— Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação — Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 23, de 6 de abril de 1925, remettendo guias de empenho global n. 2, na importancia de 2:500\$000. — A delegação resolveu proceder na forma do parecer.

Officio n. 24, de 18 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de 1:283\$600 proveniente de fornecimento feito pela firma Souza & Barros, no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Administração dos Correios:

Officio n. 325, de 18 de abril de 1925, remettendo contas de diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

E na ta mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro. — Roberto Leonidas Lapagesse. — José Alcides Bonenti. — Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

ACTA N. 13 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1925

Presidência do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Roberto Lapagesse:

Tribunal do Contas—Officio da 1^a Directoria, de 15 de abril de 1925, communicando o registro do credito de 1:000\$ per conta de verba 15^a—Pessoal. — A delegação resolveu ordenar o registro do credito de que se trata.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia Regional do Serviço do Povoamento — Officios ns. 28 e 32, de 16 e 22 de abril de 1925, remettendo contas de aluguel de casa. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 33, de 23 de abril de 1925, remettendo conta de fornecimento de luz, na importancia de 39\$500, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março, do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Patronato Agrícola Visconde da Graça—Officio n. 439, de 11 de abril de 1925, remettendo 2^{as} vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos porque foram datylographados.

Officio n. 440, de 14 de abril de 1925, pedindo pagamento da importancia de 315\$, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque os empenhos foram datylographados, como tambem porque a concorrência ainda não foi aprovada.

Officios ns. 441, 442 e 443, de 14 de abril de 1925, remettendo diversas contas de fornecimento feito no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa

porque os empenhos foram datylographados e a concorrência não foi ainda approvada.

Offício n. 416, de 16 de abril de 1925, remetendo processos de concorrência administrativa para fornecimento de material. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da concorrência não ó porque não foi organizada de accôrdo com o Código de Contabilidade Publica e seu respectivo regulamento como também por que não se acha anexa ao processo a ordem ou cópia da mesma, do Sr. ministro da Viação.

Pelo delegado José Alcides Bonenti: Tribunal de Contas, officio n. 705 de 27 de março de 1925, remetendo processos de comprovação do adiantamento de 25:000\$, feito ao commandante do 8º batalhão de caçadores. A delegação resolveu consultar ao tribunal sobre o assumpto, de accôrdo com a exposição do Sr. delegado José Alcides Bonenti.

Ministerio da Guerra—3ª Região Militar, officio n. 167 de 23 de abril de 1925, remetendo 2ª vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» ao empenho pelos fundamentos do parecer.

Il spital Militar, officio n. 132, de 9 de março de 1925 pedindo pagamento da importância de 172\$222, proveniente de ajuda de custo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por falta de empenho previo.

Terceiro grupo de artilharia a cavallo, officio n. 213 de 18 de abril de 1925, remetendo 2ª vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Offic da 6ª Circumscripção Militar, de 3 de abril de 1925, enviando processo de comprovação de adiantamento recebido. — A delegação resolveu julgar legal a comprovação de que se trata, na órma do parecer. — Pelo Sr. delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Porto Alegre:

Officio n. 222, de 24 de abril de 1925, remetendo vias de empenhos. — A delegação recusou o «visto» ao empenho, pelos fundamentos do parecer.

— Pelo Sr. delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação:

Rep. tificação Geral dos Telegraphos em Santa Maria:

Officio n. 235, de 2 de abril de 1925, pedindo para ser entregue ao encarregado pagador, por adiantamento, a quantia de réis 3:840\$ para attender despezas no mez de abril. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Enada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vac por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro. — José Alcides Bonenti. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

ACTA N. 11 --- SESSÃO REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Ministerio da Agricultura — Patro-

nado Agricola Visconde da Graça:

Officio n. 456, de 25 de abril de 1925,

remetendo cópias das concorrências administrativas para fornecimento de material durante o corrente anno. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo de concorrência, pelos seguintes fundamentos:

a) por não constar do processo a cópia da ordem do ministro, autorizando fosse feita concorrência;

b) por não ter sido organizada de accôrdo com os artigos ns. 757 e 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officios ns. 453, 454 e 461, de 23 e 27 de abril de 1925, pedindo pagamento de diversas contas proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelo fundamento do parecer.

Officios ns. 452, e 460, de 23 e 27 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 476, de 4 de março de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que seja informado a que mezes ou mez se refere o fornecimento.

Inspectoria Agricola do 17º Distrito:

Officio n. 370, de 7 de março de 1925, remetendo prestação de contas do adiantamento retirado por essa delegacia, em virtude do officio n. 975, de 20 de junho de 1923. — A delegação julga legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata e impõe a multa, por excesso de prazo, do art. 298 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Serviço de protecção aos Indios:

Officio n. 22, de 20 de abril de 1925, pedindo adiantamento de 26:246\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Justiça — Inspectoria de Sando dos Portos:

Officio n. 94 de 28 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos adiantamentos de empenhos pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 92, de 28 de abril de 1925, remetendo diversas contas provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Guerra — Depósito de Remonta de São Simão:

Officio n. 124, de 15 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos porque os mesmos estão incompletos.

Coudelaria Nacional de Saycan:

Officio n. 120, de 1 de maio de 1925, pedindo adiantamento. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento pelos fundamentos do parecer.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 574, de 4 de maio de 1925, remetendo folha de ajuda de custo na importância de 666\$666. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 413, de 7 de abril de 1925, remetendo folha de ajuda de custo, a que tem direito o capitão Coriolano Andrade na importância de 666\$666. — A

delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer.

Officio n. 460, de 17 de abril de 1925, remetendo folhas de diarias a que tiveram direito diversos officiaes no mez de março, na importância de 695\$000. — A delegação resolveu ordenar registro á despesa, na fórma do parecer.

Officios ns. 518 e 613, de 27 de abril e 7 de maio de 1925, remetendo folha de ajuda de custo que compete a diversos officiaes. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

Officio n. 462, de 17 de abril de 1925, remetendo folha de diarias a que tiveram direito diversos officiaes no mez de março findo. — A delegação resolveu ordenar o registro á despesa.

Commissão da Carta Geral do Brasil:

Officios ns. 219 e 226 de 5 e 6 do mez de maio corrente, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos pelos fundamentos do parecer.

Officios ns. 220, 221, 222 e 225, de 6 do maio corrente, pedindo pagamento de diversas contas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 191, de 24 de abril de 1925, pedindo pagamento da importância de 1:015\$, á firma Barcellos, Bertaso & Comp. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que o chefe da Commissão da Carta Geral do Brasil informe se houve autorização do Sr. ministro da Guerra para concorrência administrativa.

3º grupo de artilharia a cavallo:

Officio n. 249, de 28 de abril de 1925, remetendo diversas facturas de despesas feitas por conta das massas no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Collegio Militar:

Officio n. 159, de 2 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu que se aguarde a consulta feita ao Tribunal de Contas.

3ª brigada de cavallaria:

Officio n. 250, de 28 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12. — A delegação resolveu aceitar e archivar os empenhos de ns. 1 a 6 e 10 a 12 e recusar o visto aos de ns. 7 e 9 pelos fundamentos do parecer.

3ª companhia de tropas de administração:

Officio n. 166 de 23 de abril de 1925, pedindo adiantamento da importância de 2:190\$ para attender despezas do 1º trimestre. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, de accôrdo com o parecer.

Enfermaria Hospital:

Officio n. 88, de 23 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o «visto» aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

Arsenal de Guerra:

Officio n. 60, de 29 de janeiro de 1925, remetendo balancetes relativos á compração da applicação dada ao adiantamento de 29:936\$900 recebido pelo capitão intendente Augusto Elyseu de Freitas. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para fins indicados no parecer.

Comissão da Carta Geral do Brasil: Offício n. 205, de 2 de maio de 1925, remetendo processo de comprovação dada ao adiantamento de 15:000\$ feito ao 1º tenente Tellino Chagastelles. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento de que se trata, na forma do parecer.

Regimento de cavalaria independente: Offício n. 26, de 15 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — A delegação resolveu recusar o "visto" aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Alfândega de Pelotas:

Offício n. 96, de 4 de abril de 1925, remetendo segunda via de empenho sob n. 1, na importância total de réis 16:000\$. — A delegação resolveu recusar o "visto" ao empenho, pelos fundamentos do parecer.

Offício n. 97, de 4 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos, na importância de 2:400\$. — A delegação resolveu recusar o "visto" aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

Alfândega do Rio Grande:

Offício n. 148, de 23 de abril de 1925, remetendo segundas vias das facturas, não pagas até 31 de março do corrente anno, e que não constituíram o montante dos "restos a pagar", de accordo com o art. 252 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Alfândega do Livramento:

Offício n. 174, de 17 de março de 1925, remetendo segundas vias de empenhos de despesas. — A delegação resolveu recusar o "visto" aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

Offício n. 190, de 24 de março de 1925, pedindo pagamento da importância de 2:669\$, proveniente de fornecimentos de artigos de expediente. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Offício n. 268, de 30 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos de despesas. — A delegação resolveu aceitar e archivar os empenhos.

Alfândega de Uruguayana:

Offício n. 25, de 4 de maio de 1925, remetendo segundas vias de empenhos de despesas sob n. 1. — A delegação resolveu recusar o "visto" aos empenhos, pelos fundamentos do parecer.

Recebimento do porteiro da Delegação Fiscal, João Baptista da Silva, remettendo documentos comprobatorios das despesas feitas no 1º trimestre. — A delegação resolveu, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado Decio Benigno:

Ministerio da Visção:

Administração dos Correios:

Offício sem numero, de 6 de maio de 1925, remetendo contas na importância total de 1:966\$, proveniente de fornecimentos feitos pela firma Theodoro Etzberger. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 29, de 7 de maio de 1925, dependendo uma consulta feita por esta delegação. — A delegação resolveu manter sua decisão anterior, pelos fundamentos do parecer.

Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul:

Offício n. 22, de 28 de abril de 1925, remetendo segundas vias de empenhos sob ns. 14 e 15. — A delegação resolveu recusar o "visto" aos empenhos pela sua classificação de despesa.

Offícios ns. 21 e 25, de 22 de abril e 3 de maio do corrente anno, remetendo contas de diversos credores. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro. — Roberto Leonidas Lapagesse. — José Alcides Bonenti. — Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

INSTITUTO HISTORICO

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico, no mez de maio de 1925:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 83. Encadernações e reencadernações, 30. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 29. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 6.

Archivo — Documentos consultados, 28.

Mappotheca — Mappas consultados, 23; offerecido, 1.

Museu Historico — Visitantes, 40. Objectos offerecidos, 154.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 168.

Secretaria — Offícios, cartas e telegrammas recebidos, 152. Offícios, cartas e telegrammas expedidos, 167.

Observações — Os 154 objectos offerecidos ao Museu Historico devem-se á gentileza da exma. sra. baroneza de Loreto, já credora da gratidão do Instituto, por outras, anteriores, valiosas dadivas.

A sala de leitura publica está diariamente aberta, com excepção dos sabbados, em que o expediente do Instituto se encerra ás 13 horas, de onze ás quinze horas.

A consultas á Mappotheca e ao Archivo, observando-se aquella restricção, são permittidas de onze ás quatorze horas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Fernandes Malmo & Comp., para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, comparece-

ram nesta secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Fernandes Malmo & Comp. que, perante o director geral, em comissão, da Directoria de Contabilidade e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e vinte e cinco, para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes deste mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, em que se declara sem effeito a clausula quarta do contracto em apreço. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo que vai assignado pelo director geral, em comissão da Contabilidade, Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Othogamiz Waldemar Araoz e Doralcio Timotheo da Costa, presentes ao acto.

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, representando o valor de seiscentos réis (\$600). Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1925 (6-6-925). — Attila de Souto Galvão. — Por procuração de Fernandes Malmo & Comp., Oswaldo Wanderley. — Dr. Othogamiz Waldemar Araoz. — Doralcio Timotheo da Costa.

Termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram nesta secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Moreno Borlido & Comp. que, perante o director geral, em comissão, da Directoria de Contabilidade e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e vinte e cinco, para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes deste mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, em que se declara sem effeito a clausula quarta do contracto em apreço. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo que vai assignado pelo director geral, em comissão da Contabilidade, Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Othogamiz Waldemar Araoz e Doralcio Timotheo da Costa, presentes ao acto.

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, representando o valor de seiscentos réis (\$600). Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1925 (6-6-925). — Attila de Souto Galvão. — Moreno Borlido & Comp. — Dr. Othogamiz Waldemar Araoz. — Doralcio Timotheo da Costa.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONTRATO N.º 17

1.º de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º

Terço de preço, celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e a firma Garcia & Companhia, para o fornecimento do grupo n.º 17, "Tintas, vernizes e artigos de pintura", a que se refere o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 2.º de abril de 1925 e seguintes, na dependência do mesmo edital e anexo a n.ºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197,

Laboratório Bromatológico:		
101, "Substancias químicas e conservação dos laboratorios, etc."	600\$000	
Laboratório Bacteriológico:		
102, "Material para funcionamento, conservação, asseio, etc."	200\$000	
Direccão de Defesa Sanitaria Maritima:		
104, "Aquisição de material para os portos, etc."	500\$000	
108, "Material de custeio, conservação e reparos"	500\$000	
11, "Material para asseio, conservação e concertos"	200\$000	
111, "Conservação e limpeza do edificio"	100\$000	
Inspectoria e sub-inspectorias de saude dos portos nos Estados:		
107, "Material para conservação, asseio e concertos"	400\$000	
111, "Custeio, conservação e reparos, etc."	600\$000	
Hospital Paula Candido:		
109, "Material para conservação do predio"	500\$000	
Escola de Enfermeiras:		
107, "Conservação do material"	500\$000	
108, "Asseio e conservação do material"	200\$000	
109, "Novas instalações e conservação dos predios"	100\$000	
Total de	49:864\$500	

11, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Henrique Louzada Marcenal e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Recção de Contabilidade, e assistiram ao acto. Estavam colada e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000). Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp. — Testemunhas: Henrique Louzada Marcenal — Alberto Alves Ribeiro.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preços

1. Anilina estrangeira, kilo	14\$000
2. Alvaide branco de ngve, kilo	1\$680
3. Alvaide de zinco, V. Montagné, kilo	1\$940
4. Almagre, kilo	\$400
5. Agua-raz "Pratts", kilo	4\$280
7. Alumínio em pó, kilo	18\$300
13. Azul R. U., kilo	6\$800
15. Brochas francezas, A. P. 10, uma	4\$300
16. Brochas francezas, A. P. 12, uma	6\$300
17. Brochas francezas A. P. 14, uma	8\$800
18. Brochas francezas A. P. 16, uma	10\$400
19. Brochas inglezas para caiação, 000, uma	2\$500
20. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma	2\$500
22. Batedores para chapa, um	3\$700
23. Cera amarella, kilo	5\$750
24. Cinzento branco, kilo	\$440
25. Colla de Hamburgo, kilo	2\$000
26. Colla da Bahia, de 1ª, kilo	2\$380
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma	2\$800
31. Facas para pintor, uma	2\$800
32. Fozes de ouro, kilo	2\$400
33. Gesso Gré, kilo	\$540
34. Gesso estuque, kilo	\$750
36. Jal de chromo, 1ª, kilo	2\$150
37. Jal de chromo, LeFranc, bisnaga	2\$800
39. Oere lavrado, francez, kilo	\$300
45. Pinceis francezes, chatas ou redondos, ns. 10, e 12, um	\$570

45. Pinceis finos para traços, ns. 10 e 12, um	\$400
46. Pinceis finos para traços, ns. 18 e 20, um	4\$100
47. Pinceis finos para traços, n. 22, um	4\$200
48. Pinceis finos para traços, n. 24, um	4\$300
49. Pinceis finos para traços, n. 26, um	4\$400
50. Pinceis finos para traços, n. 28, um	4\$500
51. Pinceis finos para traços, n. 30, um	4\$600
52. Pó leve, kilo	2\$300
53. Pixe, Pila de 18 litros	8\$000
54. Preto marfita, de 1ª, kilo	2\$100
57. Secante marca "Castello", francez, kilo	4\$100
58. Sadaço, kilo	\$700
60. Terra castol, kilo	\$950
61. Terra siena, ocre ou quebra, n. 1ª	\$800
68. Tinta lavavel Keistone, kilo	2\$700
70. Triacina duplex, uma	4\$800
71. Verde Paris, de 1ª, kilo	2\$800
74. Verniz viu-ehone, kilo	2\$000
83. Verde nativo, n. 1ª, kilo	4\$000
84. Vermelhão francez, Blandin, n. 1ª, kilo	6\$000
85. Vermelhão lavado, kilo	\$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir de estrangeiros os artigos que julgar convenientes. Fontes Garcia & Comp.

CONTRACTO N.º 28

Livro n.º 2 — p. 15, 16

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento de grupo n.º 14, "Lubrificantes, estopas e artigos congeners", a que se refere o Edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 2 de abril deste anno, e seguintes, às dependencias do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925)

Aos cinco (5) dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco compareceram ao termo de habilitação da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Companhia, e habilitados à avenida Passos numero cento e cinco e cinco e seis (numeros 105 e 107) desta Capital e declararam que, em a conformidade dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quatorze (14), "Lubrificantes, estopas e artigos congeners", no referido Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultado da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de 2 de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido nos dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas intervalmente no *Diário Official* de vinte e um de abril de mil novecentos e vinte e cinco e cinco e seis mil quinhentos e oitenta e seis (9.586), e seguintes, juntamente com a acta de abertura e encerramento da concorrência, tendo sido a relação nominal de inscripção publicada no *Diário Official* de dia 17, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a entregar as facturas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer às dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo quatorze (14), "Lubrificantes, estopas e artigos congeners", abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serã, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira -- Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta -- As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sexta, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta -- Este contracto só se tornará effectivo depois de homologado definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por intermediação alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta -- Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima -- Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, tres apolices da divida publica, no portador, numeros diversos de 1:000\$ cada uma, todas da respectiva assignatura, representando a importância de um conto trezentos e trinta e sete mil trezentos e tres réis (1:337\$363), conforme provaram com o documento numero trezentos e sessenta e sete (367 — 305 — 6.377), de primeiro (1º) de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta (6ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava -- As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de vinte e quatro contos setecentos e quarenta e seis mil e sessenta réis (24:746\$060) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes assignações de verba 21 -- Departamento Nacional de Saúde Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco:

Secretaria Gerar:

3. Conservação do material e do predio.....	143\$060
4. Custeio do automovel do director geral ..	100\$030
6. Eventuaes, etc.	100\$000

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10. Custeio das officinas	100\$000
---------------------------------	----------

Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

25. Conservação dosapparelhos	25\$000
-------------------------------------	---------

Hospital S. Sebastião:

68. Material para conservação, etc.	75\$060
73. Combustivel e lubrificantes	1:500\$000
74. Conservação do material	100\$000

Hospital Dom Pedro II:

84. Material para conservação do predio.....	50\$000
89. Combustivel e lubrificantes	300\$000
90. Conservação do material	50\$000

Hospital Geral de Assistência:

101. Material para conservação do predio.....	250\$000
107. Conservação do material	300\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120. Asseio e conservação das sêdes.....	100\$000
125 - A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	2:746\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139. Conservação dos edificios	200\$000
144. Lubrificantes e material para lubrificações.	2:500\$000
145. Custeio dos automoveis e vehiculos.....	2:500\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

157. Combustivel e lubrificantes	1:500\$000
159. Asseio e conservação dos dispensarios, etc., etc.	400\$000

Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecios:

175. Reparos, conservação do edificio e installações	200\$000
--	----------

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes

179. Lubrificantes	20\$000
--------------------------	---------

Laboratorio Bromatologicô:

191. Substancias chimicas e demais elementos, etc., etc.	100\$000
--	----------

Laboratorio Bacteriologicô:

197. Material para funcionamento, conservação, etc.	40\$000
---	---------

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

201. Aquisição de material para os portos, etc..	3:000\$000
207. Combustivel e lubrificantes	2:500\$000
208. Material do custeio, conservação e reparos..	1:500\$000
214. Conservação e limpeza do edificio.....	20\$000

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saúde dos Portos nos Estados:

217. Material para conservação, asseio, etc.	430\$000
220. Combustivel e lubrificantes	1:000\$000
221. Custeio, conservação, etc., etc.	600\$000

Hospital Paula Candido:

229. Material para conservação do predio.....	200\$000
234. Lubrificantes e combustivel	100\$000
235. Conservação do material	200\$000

Lançamento da Lha Grande

233. Conservação do material da usina elétrica.	1000000
.....	
Serviço no Distrito Federal:	
234. Combustível e lubrificantes	2:000000
.....	
Alcoba de Naftomelras:	
235. Combustível e lubrificantes	1:000000
.....	
No total do	31:746000

2 por estarem sendo acordos lavrou-se este termo de lançamento que, depois de lido e achado conforme, foi assignado ao chefe do escritório geral do Departamento Nacional de Obras Publicas, Dr. Naul de Almeida Magalhães, pelos contra-actantes e pelo testemunhas Trajano Araújo Coelho e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Seção do Departamento e assistiram ao acto. Estavam coladas o devendo ser lidas e estampadas a estampilha federal do valor de cinquenta mil réis (50000). Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Dr. Naul de Almeida Magalhães. — Pontes Garcia & Comp. — Testemunhas: — Trajano Araújo Coelho. — Alberto Alves Ribeiro.

Relatório dos artigos e preços contractados

Quantidade da obra — Espécie — Unidade — Preço

1. Alcatrão, kilo	48180
2. Areia de rio, kilo	38080
3. Brita para, metro	48900
4. Cimento de terra de 12", um	88900
5. Cimento de terra de 12", kilo	48150
6. Cimento de terra de 12", um	58900
7. Cimento de terra de 12", kilo	58700
8. Cimento de terra de 12", um	148800
9. Cimento de terra de 12", kilo	58900
10. Cimento de terra de 12", um	58000
11. Cimento de terra de 12", kilo	58200
12. Cimento de terra de 12", um	58300
13. Cimento de terra de 12", kilo	28800
14. Cimento de terra de 12", um	28500
15. Cimento de terra de 12", kilo	28400
16. Cimento de terra de 12", um	48450
17. Cimento de terra de 12", kilo	158300
18. Cimento de terra de 12", um	18700
19. Cimento de terra de 12", kilo	8472
20. Cimento de terra de 12", um	78000
21. Cimento de terra de 12", kilo	58500
22. Cimento de terra de 12", um	48380
23. Cimento de terra de 12", kilo	58080
24. Cimento de terra de 12", um	48500
25. Cimento de terra de 12", kilo	47800
26. Cimento de terra de 12", um	8070
27. Cimento de terra de 12", kilo	138900
28. Cimento de terra de 12", um	48500
29. Cimento de terra de 12", kilo	48680
30. Cimento de terra de 12", um	48070
31. Cimento de terra de 12", kilo	28220
32. Cimento de terra de 12", um	14070
33. Cimento de terra de 12", kilo	8700
34. Cimento de terra de 12", um	58600
35. Cimento de terra de 12", kilo	28000
36. Cimento de terra de 12", um	28300
37. Cimento de terra de 12", kilo	38000
38. Cimento de terra de 12", um	48900
39. Cimento de terra de 12", kilo	48160
40. Cimento de terra de 12", um	48800
41. Cimento de terra de 12", kilo	28200
42. Cimento de terra de 12", um	48600
43. Cimento de terra de 12", kilo	48000
44. Cimento de terra de 12", um	16000

Este serve ao Governo e direião de mandar via do estran-
gera, os artigos que foram conveniados. — Pontes Garcia &
Comp.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRÊNCIA PÚBLICA

Acta do julgamento das propostas e propostas de concorrência publica para o fornecimento das matérias abaixo especificadas.

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Intendencia da Intendencia de Aguas e Esgoto, á rua Frei Caneca n. 112, o Intendente Sr. Astor Quadros de Sá, que presidiu a concorrência publica realizada no dia 4 do corrente, ás tres horas, nos termos do edital publicado pela primeira vez no *Diário Oficial* de 18 de abril ultimo e seguintes, para o fornecimento de 20 milhares de trilhos de aço, 2.517 pares de talas e escorpos de aço, 9.312 parafusos com porcas e arruelas e 16 escorpos completos de 1:10, deu início ao estudo das propostas recebidas em seguida a concorrência dos licitantes: José Lino & Comp., Mario Simonsen, Sociedade Anonima "Casa Arenas" e Soares de Sampaio & Comp., Ltd., á vista do qual o comitê de julgamento, propoz as seguintes licenças: a primeira, de paginas 10.517 e 10.518 do *Diário Oficial*, de hoje, n. 102. Pelo confronto feito entre as duas propostas de preços mais baixos, isto é, a da Sociedade Anonima "Casa Arenas" e a de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., verificou-se a preferencia que a preferencia devia caber á primeira licitante, de acordo com o que perpetua a clausula III do edital, pois o seu preço, para o total do fornecimento, importava em 228:000\$000, quando o da segunda, importava em 228:988\$000, sendo o preço qual é do primeiro seja a mais baixa, a da Sociedade Anonima "Casa Arenas", e que lida no comitê de julgamento do Sr. Intendente para resolver em definitivo sobre o assunto. E, não mais havendo a tratar, manda o presidente, para constar, que eu, Armandino Adeline da Costa, secretário, lavrarei a presente acta, que eu, único assignado, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Acta do julgamento de Sá, presidente.* — Armandino Adeline da Costa, secretário. — Confere, Luiz dos Santos Barata, chefe de Intendencia. — Confere, Arthur Corrêa, chefe de seção.

Acta da concorrência publica realizada para o fornecimento das matérias abaixo especificadas.

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, ás tres horas, na sede da Intendencia da Intendencia de Aguas e Esgoto, á rua Frei Caneca n. 112, realizada-se, sob a presidencia do Sr. Intendente Sr. Astor Quadros de Sá, a concorrência publica para o fornecimento de 20 milhares de trilhos de aço, 2.517 pares de talas e escorpos de aço, 9.312 parafusos com porcas e arruelas e 16 escorpos completos de 1:10, nos termos do edital publicado pela primeira vez no *Diário Oficial* de 18 de abril ultimo e seguintes, tendo comparecido os licitantes seguintes: José Lino & Comp., Mario Simonsen, Sociedade Anonima "Casa Arenas" e Soares de Sampaio & Comp., Ltd., recebidos em primeiro lugar os documentos que continham os documentos de idoneidade, acompanhados dos recibos de entrega de estudos. feita como garantia da apresentação das respectivas propostas, foram os mesmos abertos pelo presidente que, após examinar cuidadosamente os referidos documentos, proclamou idoneos os quatro concorrentes supra mencionados. Em seguida passou o presidente a receber os envoltórios que continham as propostas, abrindo-os um a um, as quaes eram lidas em voz alta, rubricando cada concorrente as propostas dos outros, pagina a pagina, tendo o presidente as autenticado com a sua rubrica. Tendo os trabalhos, enviou o presidente os segundos vias das propostas ao *Diário Oficial*, para a competente publicação, o que aguarda para emitir o seu parecer, mandando, para constar, que eu, Armandino Adeline da Costa, secretário, lavrarei a presente acta, que eu, único assignado, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Acta do julgamento de Sá, presidente.* — Armandino Adeline da Costa, secretário. — Confere, Luiz dos Santos Barata, chefe de Intendencia. — Confere, Arthur Corrêa, chefe de seção.

INTENDENCIA DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Quadro comparativo das propostas recebidas para o fornecimento de trilhos e outros materiais

Natureza do material e unidade	José Lino & Comp,		Mario Simonsen		S. A. Casa Arens		Soares de Sampaio & Comp., Ltda.	
	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total
20 kilometros de trilhos de aço, de 25 kilos por metro corrente, pesando 500 toneladas, toneladas.....	370\$000	185:000\$000	374\$500	182:250\$000	359\$000	179:500\$000	362\$000	181:000\$000
2.517 pares de talas especiais, de aço, pesando 35.233 kilos, tonelada	589\$000	20:438\$940	578\$000	20:36\$504	553\$700	19:511\$720	578\$000	20:402\$002
9.312 parafusos, com porca e arruelas, pesando 6.686 kilos, tonelada.	589\$080	3:877\$830	573\$000	3:36\$308	553\$700	3:702\$000	578\$000	3:371\$104
16 cruzetas completas, de 1:10, uma.....	1:562\$000	24:992\$000	1:560\$000	24:960\$000	1:552\$000	24:893\$000	1:536\$000	24:576\$000
						228:009\$318		229:849\$906

Intendencia, 5 de maio de 1925. — Luiz dos Santos Barata, ajudante do intendente. — Confere — Arthur Corrêa. — Visto — A. Campos, chefe de seção. — Visto — Em 5 de maio de 1925. — Astor Quadros de Sá, Intendente.

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a Sociedade Anonyma "Casa Arens", para o fornecimento de trilhos e outros materiais para o exercicio de 1925, aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme o officio n. 799, de 25 de maio do corrente anno da Directoria Geral de Contabilidade — 1ª seção.

O inspector de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presente o quadro comparativo das propostas recebidas de accordo com o edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* de 13 de abril ultimo e seguintes, para o fornecimento de trilhos e outros materiais, cujas propostas constam publicadas, na integra, ás paginas 10.517 e 10.518 do *Diario Official* n. 102, de 6 de maio, e reproduzidas no de n. 122, de 30 do mesmo mez, ás paginas 11.914 e 11.915 corrigindo erros da primeira publicação, contracta com a licitante, Sociedade Anonyma "Casa Arens", o alludido fornecimento sob as seguintes condições:

Primeira — a) fornecimento de 20 kilometros de trilhos de aço, de 25 kilos por metro corrente, pesando 500 toneladas, ao preço de 359\$800 a tonelada, 179:900\$000;

b) fornecimento de outros materiais:

1º, 2.517 pares de talas especiais, de aço, pesando 35.233 kilos, ao preço de 553\$700 a tonelada, 19:511\$280;

2º, 9.312 parafusos com porcas e arruelas, pesando 6.686 kilos, ao preço de 553\$760 a tonelada, 3:702\$038;

3º, 16 cruzetas completas de 1:10, ao preço de 1:556\$000 cada uma, 24:893\$000.

Segunda — Os materiais constantes da clausula procedente, cujos direitos aduaneiros que se tornarem obrigatórios correrão por conta desta inspectorie, serão entregues na ponta maritima da E. F. R. O. (Ponta do Cajú), correndo por conta da S. A. Casa Arens todas as demais despesas, cumprindo ser a primeira entrega, correspondente á metade do fornecimento, feita dentro de trinta (30) dias, contados da data do registro do presente contracto no Tribunal de Contas, o concluido todo o fornecimento dentro de quarenta e cinco (45) dias, contados da mesma data.

Tercera — Os materiais, que serão novos, só terão recebimento definitivo depois de verificados pelo engenheiro-chefe da 4ª Divisão quanto á sua qualidade. Si não estiverem de accordo com as especificações para a aquisição de trilhos e outros materiais, organizadas conforme o caderno de encargos da E. F. C. B. e publicadas no *Diario Official* de 13 de abril ultimo, a S. A. Casa Arens será obrigada a sub-

stituir-os, dentro do prazo que lhe for fixado pelo Sr. intendente desta inspectorie. No caso de recusa pela firma contractante, a substituição, além da perda dos 5 % depositados no Thesouro Nacional a que se refere a clausula sexta, ser-lhe-á cassada a idoneidade por cinco annos para qualquer especie de fornecimento á mesma inspectorie.

Quarta — Necessitando a inspectorie, com urgencia, dos referidos materiais, a contractante obriga-se a fornecer-os nos prazos improrogaveis estipulados na clausula segunda, reservando-se, porém, á inspectorie o direito de só os aceitar definitivamente depois de satisfeitas todas as exigencias constantes da clausula terceira.

Quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material recebido for examinado o julgado aceito, mediante conta em tres vias, das quaes a primeira devidamente sellada. Essas contas, depois de verificadas, obedecerão ao processo regular desta inspectorie, podendo todavia ser feito o pagamento de uma só vez, após o recebimento total do material.

Sexta — Para fiel observancia do presente contracto, depositou a contractante na Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 11:409\$465 (onze contos quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e cinco réis), correspondente a 5 % (cinco por cento) do total de 228:009\$318 (duzentos e vinte e oito contos nove mil trescentos e dezoito réis) por quanto lhe foi adjudicado o presente fornecimento, conforme guia numero 368, de 1 de junho de 1925.

Setima — O sello proporcional desta contracto é calculado sobre a importancia de 228:009\$318 (duzentos e vinte e oito contos nove mil trescentos e dezoito réis), valor total como ficou dito na clausula anterior, de todo o fornecimento e será pago pela contractante no acto da respectiva assignatura.

Oitava — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor, depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle Instituto denegue registro ao mesmo contracto.

Nona — As importancias a pagar pelo fornecimento dos materiais contractados, constantes da clausula primeira, na importancia de 228:009\$318 (duzentos e vinte e oito contos nove mil trescentos e dezoito réis), serão levadas á conta da 2ª parte da verba 20ª — Estrada de Ferro Rio de Ouro, consignação material, da lei da despesa vigente, sendo 179:900\$000 (cento e setenta e nove contos e noventa mil réis) para

sub-consignação n. 4, referente aos trilhos da aliena *a*) e réis 28:109\$318 (quarenta e oito contos cento e nove mil trezentos e dezoito réis), pela sub-consignação n. 3, relativa aos trilhos da aliena *b*) da mesma cláusula. Para os devidos efeitos, foi lavrado este contracto, na Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de junho de 1925, em que assignam o Sr. inspector, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, a Sociedade Anonyma Casa Arens por seus representantes legais, o chefe da Secção de Expediente, José Mendes Campos, as testemunhas abaixo assinadas, Alberto Rodrigues Lima, 2º official que o escreveu. Achavam-se coladas nove estampilhas do sello federal no valor total de 158\$, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 4 de junho de 1925. — Affonso Monteiro de Barros. — Pela Sociedade Anonyma Casa Arens, F. Bulefo, presidente. — José Mendes Campos. — Como testemunhas: Paulo Passos Pegonha e Gregorio Waldemar de Azeredo. — Alberto Rodrigues Lima, 2º official. Confere. — José Mendes Campos, chefe da secção.

A importância total de 28:009\$318 (duzentos e vinte e oito contos nove mil trezentos e dezoito réis) do contracto

lavrado com a Sociedade Anonyma Casa Arens foi, nesta data, empenhada da forma seguinte:

Verba 20ª — Art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 2ª parte — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1 — Trilhos, dormentes e acessórios:

Dotação	180:000\$000
Saldo	180:000\$000
Despesa ora empenhada	179:900\$000
Saldo subsistente	100\$000

Sub-consignação n. 3 — Máquinas, aparelhos, veículos e outros materiais:

Dotação	150:000\$000
Saldo	87:094\$000
Despesa ora empenhada	48:109\$318
Saldo subsistente	38:984\$682

Secção de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de junho de 1925. — J. Augusto Ferreira Couto, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Ney Chrysostomo da Costa, para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petróleo.

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, na Secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o respectivo director, engenheiro Euzébio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Federal, e o engenheiro da minas e civil Ney Chrysostomo da Costa, accedendo em firmar o contracto regido pelas clausulas seguintes, em que os contractantes serão respectivamente denominados — o Serviço — e — o contractado, tendo este contracto por fundamento a legislação citada na sub-consignação n. 5 (cinco) de «Pessoal», da Verba 7ª (setima) — Serviço Geologico e Mineralogico, artigo 41 (primeiro), da lei n. 4.911 (quatro mil novecentos e onze), de doze de janeiro do corrente anno; sendo firmado pelo mesmo director, em virtude de autorização que lhe conferiu o ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme a declaração constante do officio numero 286 (duzentos e oitenta e seis), de tres de junho corrente, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado.

Clausula primeira — O contractado obriga-se a servir na qualidade de — geologo ajudante dos trabalhos e operações de sondagens de carvão de pedra e petróleo no país. Fica immediatamente subordinado ao director do «Serviço»; trabalhará nos locais que este lhe designar; e sempre observará e fará observar na execução dos serviços que lhe forem confiados, as instrucções e ordens que do mesmo director receber;

Clausula segunda — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractado a gratificação mensal de oitenta e oito mil réis (800\$), a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o pagamento deste contracto, uma vez que tenha cedido as funções para que é contractado, e as diárias que lhe forem

arbitradas quando, por motivo de trabalho, ausentar-se provisoriamente, por ordem do director do «Serviço», do local ou campo de operações e trabalhos que lhe tiver sido designado, não sendo contados, para tal effeito, os serviços de campo para reconhecimentos geologicos e topographicos das bacias ou circumscripções regionaes em que tiverem sido locuadas as sondagens a cargo do contractado, e tão somente os dias em que estiver afastado ou mobilizado em serviços de campo extraordinarios, que não sejam os das zonas de seus trabalhos (bacias ou circumscripções em que esteja operando);

Clausula terceira — O «Serviço» fornecerá ao contractado todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios, a juizo da direcção do mesmo «Serviço», e dar-lhe-á passagens de primeira classe nas vias de transporte, sempre que tiver de viajar em objecto de serviço;

Clausula quarta — O contractado ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua;

Clausula quinta — O contractado ficará sujeito a todas as disposições do regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do director do «Serviço», não podendo, sem prévia autorização deste, na vigencia deste contracto, occupar-se de trabalhos estranhos ao mesmo;

Clausula sexta — A duração deste contracto será de um anno, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas, podendo ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou se rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder ás obrigações e deveres de seu cargo, ou não forem julgados mais necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado si assim lhe convier devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias;

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes ficará o contracto rescindido sem que

assista ao contractado direito a qualquer indemnização;

Clausula oitava — Este contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro;

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempateador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos;

Clausula decima — A despesa proveniente do presente contracto correrá pela forma em seguida estabelecida. No corrente exercicio: a gratificação estipulada na clausula 2ª (segunda) por conta da sub-consignação orçamentaria, indicada na parte preliminar deste contracto, tendo sido ella empenhada na escripturação da Directoria do «Serviço», as diarias pela sub-consignação numero 6 (seis) — Para o pagamento de diarias, etc. — da mesma verba setima. Os pagamentos pertencentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e seis serão feitos pelos recursos votados pelo Congresso Nacional para as despesas da mesma natureza;

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha.

E para firmeza e validade do que acima fica estabelecido, lavrou-se no livro de contractos, deste «Serviço», o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas engenheiro Gerson de Faria Alvim e Djalma Guimarães, e por mim, Manoel Guello, auxiliar extranumerario ao mesmo Serviço, que o lavrei. — Euzébio Paulo de Oliveira. — Ney Chrysostomo da Costa. — Como testemunhas: Gerson de Faria Alvim e Djalma Guimarães. — Manoel Guello. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e dois mil réis (22\$000).

Confere com o original. — Em 8 de junho de 1925. — Aristides do Nascimento Sáez, escrevente-dactylographo. — Visto. Timoco do Amaral, secretario, interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Alfonso Penna, ministro da Justica; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

-- O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, tendo com os mesmos conferenciado, os Srs. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital; e Dr. Paulo Gomide, director da Repartição Geral dos Telegraphos.

-- Em audiencias previamente marcadas, foram hontem recebidos, no Palacio do Catete, pelo Chefe do Estado, os Srs. senador Lopes Gonçalves e deputados Nelson de Senna, Armando Burlamaqui, João Simplicio e Heitor de Souza.

-- Esteve hontem no Palacio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o lugar de professora coadjuvante da cadeira de piano do Instituto Nacional de Musica, a Sra. Maria Benedicta Ferreira.

-- O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar na inauguração da Escola Infantil Mariano Procopio, de Juiz de Fora, pelo Sr. capitão de fragata Moraes Rego, sub-chefe de seu Estado-Maior.

-- Na solemnidade da inauguração do retrato do Sr. Dr. Aurelino Leal, na sede do Centro Academico Candido de Oliveira, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Dalton Filho, de seu Estado-Maior.

-- O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Miguel Mello, official do gabinete da Presidencia, na festa realizada no domingo ultimo, no Hospital dos Lazares, e promovida pela irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

-- O Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official do gabinete da Presidencia, visitou, em nome do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. senador Rosa e Silva, que se acha enfermo.

-- Esteve hontem no Palacio do Catete o violinista brasileiro Oscar Borgerth Filho, que foi convidado o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para assistir ao recital que levará a effecto no Instituto Nacional de Musica, no dia 10 do corrente, ás 20 horas e 45 minutos.

-- No Palacio do Catete esteve hontem, em visita ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica.

-- O Sr. presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

"Therezina -- Tenho a grande satisfação de communicar a V. Ex. que nesta data foram abertos os trabalhos da Camara Estadual, na 13ª legislatura, e apresentada na occasião a mensagem dando conta dos meus serviços na administração publica, de accordo com a Constituição. Nesse documento tive oportunidade e honra de referir-me á acção de V. Ex., que neste turvo pe-

riodo de duvidas e incertezas, por felicidade das instituições, se encontra á frente dos destinos da Republica, lembrando a grandeza civica e moral do admiravel, verdadeiro republicano, a fulgir como um exemplo, um estímulo, como um padrão glorioso e um incentivo ardente nas paginas memoraveis da ultima mensagem de V. Ex. ao Congresso Nacional, a mais bella, sem duvida, das suas lições de fé, coragem, intrepidez e patriotismo, em que V. Ex., como mestre, offerece, e são de applaudir e imitar. Respeitosas saudações. — *Mathias Olympio*, Governador do Piahy.

"Therezina -- A Camara Legislativa do Estado, vibrando do mais estuante jubilo civico, no dia primeiro do funcionamento de seus trabalhos, da presente reunião, congratula-se, por intermedio da Mesa, com o eminente Chefe da Nação, pela restauração da ordem alterada em determinados pontos do paiz, por alguns brasileiros de adormecidos sentimentos do patriotismo, presos a interesses subalternos, cujo restabelecimento se deve á inexcedivel energia e coragem civica de V. Ex., ao mesmo tempo que apresenta uma moção de franca solidariedade e apoio ao ineffecto presidente que em transeos os mais amargurados da vida republicana nacional, com louvavel solicitude, lucida intelligencia, raro destemor e edificante abnegação, vem prestando consideraveis e relevantissimos serviços á causa publica, imprimindo a todos os seus actos o timbre de verdadeira moralidade administrativa e severo respeito ás instituições e á lei, e de exacto cumprimento do dever. Attenciosas saudações. — *Thomas Rebelto*, presidente. — *Arthur Furtado*, 1º secretario. — *Luiz Britto*, 2º secretario."

"S. Paulo -- Com a presença do representante do presidente do Estado, dos secretarios da Justica, da Fazenda e do Interior, general commandante da região e altas autoridades, tivemos a honra de inaugurar hoje o retrato do V. Ex. no salão nobre do magestoso edificio á avenida S. João, para onde se transferiu a sede do districto telegraphico de São Paulo. Ás 3 horas e 20 minutos da tarde foi feita a ligação das baterias que deviam pôr em movimento as modernas installações e as primeiras palavras expedidas pela mais nova e mais bella estação telegraphica do mundo vieram dirigidas ao grande brasileiro que commanda neste momento os destinos da nossa querida patria. Ellas exprimem, Sr. presidente, os votos de profunda admiração, de completa solidariedade e de affectuosa dedicação a V. Ex., formulados por todo o pessoal da repartição que tenho a fortuna de dirigir. Digne-se V. Ex. de receber as homenagens respeitadas do Telegrapho Nacional, com as mais cordiaes saudações de — *Paulo Gomide*."

-- Apresentou-se hontem ao Sr. presidente da Republica, por ter sido promovido, o Sr. capitão-tenente Hugo da Cunha Machado.

O tempo -- Boletim da Directoria de Meteorologia -- Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Districto Federal e Nitheroy -- Tempo, instavel passando a bom.

Temperatura -- Noite mais fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos -- Variaveis, fracos.

Estado do Rio -- Tempo, instavel passando a bom, salvo a leste onde as chuvas ainda são provaveis a principio.

Temperatura -- Noite mais fria ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul -- Tempo, instavel passando a bom nas regiões litoranea e serra de S. Paulo; bom nas demais regiões deste e nos outros estados, devendo perturbar-se na região sudoeste do Rio Grande, no fim do periodo.

Temperatura -- Noite ainda fria com geadas esparsas; em ascensão de dia.

Ventos de sueste a nordeste.

Onda de Fria -- A onda de frio que ha dias seguitos, tendo a desapparecer com o desvio da marcha do antecyclone para leste, continuando enfretanto baixas as temperaturas, á noite, de Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul, por effecto de forte irradiação. Geadas esparsas ainda possiveis no Rio Grande, Santa Catharina e Paraná.

Nota -- Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 10 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia, Matto Grosso, Goyaz e parte de Minas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) -- O tempo, de accordo com a previsão rectificada hontem á noite, decorreu instavel com chuvas, isto é, apresentando melhoras na primeira parte da noite e pela manhã, e periodos alternativos de chuvas. A temperatura conservou-se estavel de dia, tendo sido a noite fria. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 20.8 e 15.5 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 20.3 minima 15.3 respectivamente ás 11 h. 55 m. e 2 horas 50 m. Os ventos sopraram do quadrante N até pela madrugada e do quadrante S após.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) -- Zona norte -- Devido a falta absoluta dos despachos usados não é feita a synopse.

Zona centro -- Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, salvo em parte de Minas onde foi bom. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom em Minas e Victoria e instavel com chuviscos esparsos no Rio de Janeiro.

Temperatura em ligeiro declinio. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e partes de Minas.

Zona sul -- O tempo, nas 24 horas foi bom salvo em partes de São Paulo onde foi instavel com chuvas. Ás 9 horas de hoje o tempo era em geral bom.

Temperatura baixa. Geou em Jaguarihyva, Usussanga, Lages e em grande parte do Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas -- 2.0 abaixo de 0°, em Lages e 1.0 abaixo de 0°, em Passo Fundo.

Tendencia do nivel das águas do Rio Parahyba -- Baixando em Mindanao, nhangaba e entre Rozende e Anta subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy e Porto Novo do Cunha.

Maiores chuvas recolhidas hoje -- 20mm em Angra dos Reis e 12mm em Petropolis.

Estado do mar na costa do paiz -- Pequenas vagas em S. Francisco, Cabo Frio

o Angra dos Reis; chão e tranquillo no Rio Grande. Laguna, Paranaguá e demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — 9 m. ao m.
Cor. NNW á superficie, vel. de 3 ins.
cor. var. entre WNW e WSW até 500

metros com vel. med. de ms. e cor. ESW até 1.000 ms. com 3 ms. e finalmente cor. WSW até 1.800 ms. com vel. de 3 metros.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil no meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1925

Zona norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuas não foi feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, salvo em parte de Minas onde foi bom. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em Minas e Victoria e instavel com chuviscos esparsos no Rio de Janeiro. Temperatura em ligeiro declinio. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e par e de Minas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em partes de S. Paulo onde foi instavel com chuvas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura baixa. Em Jaguarahyva, Urussanga Lages e em grande parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite (X).....												
Jannaria	60.0	22.0	0.0	C	0	0	—	B.	31.0	14.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	62.5	17.0	0.0	SE	2	2	—	E.	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni...	62.8	20.0	—	E	2	9	—	B.	26.0	19.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	64.7	10.0	-1.0	C	0	0	—	B. (o. manhã)	20.0	5.9	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	67.2	8.2	-1.8	SW	1	9	—	B. (o. manhã)	22.4	2.8	—	
Goyaz (X).....												
Santa Luz (X).....												
Guyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	64.3	21.0	0.0	SW	2	5	—	B.	24.0	17.0	2.0	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)....				NNW	2	7	Chão.	B. (o. manhã)	26.4	15.5	7.3	Ch. am. pm.
Campes.....	65.8	17.6	—									
Friburgo.....	65.2	18.0	-2.0	SW	2	9	—	Ch.	22.0	10.0	1.0	B. am. c. pm.
Petropolis.....	66.1	12.0	1.0	C	0	9	—	B.	19.0	9.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis.....	65.5	11.0	-2.0	C	0	9	—	B.	17.0	10.0	12.0	C. am. pm.
Resende.....	66.9	15.0	-1.0	C	0	9	—	B.	21.0	13.0	7.0	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.1	18.0	-2.0	NW	2	9	Pes. vagas.	B.	22.0	10.0	9.0	B. am. pm.
Therzopolis.....	66.5	11.0	-2.0	S	2	9	—	B.	15.0	10.0	1.5	C. am. pm.
S. Paulo.....	66.4	10.0	-2.0	SE	2	9	—	B.	16.5	8.5	4.0	C. pm.
Santos.....	66.3	17.0	1.0	W	2	5	—	B.	17.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Paranaguá.....	—	10.0	1.0	C	0	—	Chão.	B.	18.0	12.0	—	B. am. pm.
Quarapuava.....	63.0	7.0	—	E	2	9	—	B.	16.0	4.0	—	Ch. am. B. pm.
Curitiba.....	65.6	8.0	—	C	0	5	—	B.	16.0	2.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	66.1	10.0	-2.0	C	0	2	—	B.	15.0	7.0	—	B. am. pm.
Lages.....	67.1	20.0	0.0	C	0	9	—	B. ge.	9.0	-2.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	67.7	2.0	-3.0	C	0	2	—	B.	13.0	1.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X)....												
Montevideo.....	67.3	1.0	—	N	2	3	—					
Buenos Aires.....	67.0	4.0	—	NE	2	3	—					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; nc, nevea seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sarafva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 até 12 raios. A pressão barométrica achada reduzida a 0 m. no nível do mar e á temperatura normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Porto de Copacabana (14 horas)...	—			Santa Cruz.....	—	21.0	15.0
Bangu.....	2.6	20.0	16.0	Villa Isabel.....	—	—	—
Niteroi.....	4.1	21.6	16.2	Olaria.....	1.2	20.0	15.6
Rio Comprido.....	—	24.5	16.0	Madureira.....	4.8	21.8	15.3
Pedra (X).....	—	20.6	15.6	Realengo (X).....	—	—	—
Jardim Botânico.....	8.2	—	—	Iladock Lobo.....	3.0	22.2	16.4
Encantado.....	4.6	20.4	15.6	Campo dos Afonsos.....	5.0	22.4	15.0
Ilavea.....	8.9	21.5	15.3	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Deodoro.....	—	20.1	15.7				
Corcovado—Temp.: 12.4. Hum. rel.: 83 %. Vento: S.2.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 às 7 horas. A maxima corresponde a ontem e a minima a esta madrugada.

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal:

Synopse geral das chuvas em todo o país, durante o mez de maio de 1925:

Zona norte:

Nesta região do país as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura ficado a 18.0 abaixo da normal.

Em Serra Madureira (Acre), a altura de chuva subiu a 21.8 acima da normal.

Em Taperinha e Belém (Pará), aquella altura ficou a 137.3 e 1.4 abaixo da normal.

Em Imperatriz, Carolina, Barra do Corda e Grajaú (Maranhão), a altura de chuva ficou respectivamente a 89.1, 39.0, 65.5, 55.6 abaixo da normal.

Em S. Luiz, Turyassú e S. Bento, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 37.1, 35.9 e 87.1 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas foram em geral irregulares, tendo em média a sua altura ficado a 33.9 abaixo da normal.

Em Guarimiranga, Quixadá, Poranga, Iguatú, Quixeramobim, Vigosa, Baturité, Fortaleza, S. Bonifácio, S. Francisco, S. Mathias, etc., a altura de chuva ficou respectivamente a 41.5, 44.1, 73.1, 32.3, 85.4, 79.2, 26.1, 82.3, 26.1, 117.7 e 7.8 abaixo da normal.

Em Mondubim, Acarabó, Sobral, Barbalha, Tapipoca, Limoeiro, aquella altura subiu respectivamente a 4.8, 47.2, 25.6, 22.7, 11.5 e 72.5 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Norte as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 28.8 acima da normal.

Em Nova Cruz, Macaíba, Natal, Angicos, Macio, aquella altura subiu respectivamente a 25.4, 79.0, 79.5, 8.3 e 2.3 acima da normal.

No Estado da Paraíba as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 15.3 acima da normal.

Em Espírito Santo, Princesa, Pombal, Catolô do Rocha, Parahyba, Rio do Patos, Misericórdia, Bananeiras, Mamanguape, etc., aquella altura subiu respectivamente a 32.2, 65.6, 24.7, 50.6, 28.9, 47.4, 340.0, 20.2 e 45.8 acima da normal.

Em Pilar, Guarabira, Alagoa Nova, Campina Grande, Ingá, Piauhy, Alagoa Grande, no mesmo Estado, aquella altura

ficou respectivamente a 7.8, 71.1, 30.9, 29.2, 28.7, 7.6, 32.8 abaixo da normal.

No Estado do Pernambuco as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 78.3 abaixo da normal.

Em Goyanna, Olinda, Cabrobó, Nazaré, Barreiros, Pesqueira, etc., aquella altura ficou respectivamente a 55.6, 91.3, 12.3, 120.4, 180.0 e 10.7 abaixo da normal.

Em Maceió, Pão de Açúcar (Alagoas) e Aracaju e Propriá (Sergipe), a altura de chuva ficou respectivamente a 226.4, 8.8, 97.8 e 14.2 abaixo da normal.

Em Satuba (Alagoas), aquella altura subiu a 83.7 acima da normal.

Zona centro:

Nesta região do país as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo em média, a sua altura ficado a 18.2 abaixo da normal.

No Estado da Bahia as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 83.4 abaixo da normal.

Em Ilhéos, Joazeiro, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Queimadas, Curaçá, Remanso, Ituaçu, Coité, Castro Alves, Portella, João Amaro, Espionada, Rio do Contas, S. Bento das Lages, Ondina, Caetité, Jacobina, aquella altura ficou respectivamente a 45.8, 19.5, 14.2, 30.5, 34.5, 16.7, 77.5, 6.3, 8.9, 4.1, 30.1, 31.5, 30.2, 171.9, 34.0, 137.3, 172.0 e 10.5 abaixo da normal.

Em Jequié, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 6.7 acima da normal.

Em Pirenópolis e Goyaz (Goyaz) a altura de chuva subiu respectivamente a 16.9 e 43.7 acima da normal.

Em Catalão, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 12.8 abaixo da normal.

Em Guyaná, S. Luiz de Cáceres (Mato Grosso), aquella altura subiu a 39.2 e 10.2 acima da normal.

Em Bella Vista e Corumbá, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 84.7 e 47.0 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes as chuvas mostraram-se irregulares, tendo em média a sua altura subido a 21.6 acima da normal.

Em Lavras, Passa Quatro, Juiz de Fora, Estevão Pinto, Ouro Preto, Bello Horizonte, Uberaba, etc., aquella altura subiu respectivamente a 18.3, 34.6, 31.5, 13.2, 4.1, 20.7 e 8.8 acima da normal.

Em Monte Alegre, Montes Claros, São João Evangelista, a mesma altura ficou a 15.0, 19.6 e 37.6 abaixo da normal.

Zona sul:

Nesta região do país as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 22.6 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 26.2 acima da normal.

Em Pinheiro, Therzopolis, Friburgo, Rezende, Itatiaia, Carmo, S. Pedro, Mendes, Tingüá, Rio Ouro, etc., aquella altura subiu a 19.2, 22.5, 12.3, 17.1, 64.0, 36.5, 83.5, 33.3, 13.3 e 71.6 acima da normal.

Em Angra dos Reis, S. Thomé, Macaé, Campos, no mesmo Estado, esta altura ficou a 51.0, 3.4, 7.2 e 6.2 abaixo da normal.

Em Taubaté, Campinas e S. Carlos do Pinhal (S. Paulo), a altura de chuva subiu a 24.2, 47.7 e 32.5 acima da normal.

Em Ribeirão Preto, Iguape e Santos, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 4.5, 58.1 e 21.0 abaixo da normal.

Em Paranaguá, Curitiba, Jaguaribayva (Paraná), a altura de chuva subiu a 7.1, 73.3 e 10.2 acima da normal.

No Estado de Santa Catharina as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 175.7 acima da normal.

Em Brusque, Campos Novos, Blumenau, Porto Bello, Curitiba, Florianópolis, Itajaí, etc., aquella altura subiu respectivamente a 223.0, 186.1, 114.3, 181.7, 229.2, 259.5 e 30.0 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 87.9 acima da normal.

Em Santo Angelo, Santa Victoria do Palmar, Porto Alegre, Jaguarão, Boqueirão, Soledade, Bagé, Cachoeira, Gramma, Caçapava, Caxias, D. Pedro, Guaporé, Itaquy, Passo Fundo, S. Gabriel, S. Borja, S. Francisco, Livramento, Santa Maria, Taquary, Vacaria, Rio Grande, Uruguaniana, etc., a altura de chuva subiu respectivamente a 103.7, 65.6, 21.5, 98.0, 135.9, 87.5, 136.3, 108.8, 112.3, 33.9, 71.2, 96.3, 59.3, 75.9, 153.9, 138.0, 27.2, 33.5, 101.3, 130.9, 33.7, 81.1, 88.1 e 108.8 acima da normal.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Relatório do tempo — Estado do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de Junho de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuais não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável com chuvas esparsas no Rio de Janeiro e parte da Minas, e bom nos demais pontos, assim se conservando ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuais de partes de Minas, Goyaz e Mato Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em S. Paulo onde foi instável com chuvas esparsas. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, excepto alguns pontos de S. Paulo onde era instável. Temperatura baixa. Geou hontem em Paraná e esta manhã geou em Urussanga, Lages e grande parte do Rio de Janeiro.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de Junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da véspera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão (X).											
Paraná da Corda (X)...											
Recife (X).....	31.3	24.0	—	SE	2	9	—	Ch.	33.0	23.0	B. am. e. pm.
Quixeramobim.....											
Natal (X).....											
Paratyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Açúcar (X).											
Aracajú (X).....	—	25.0	—	—	—	9	—	I.	28.0	24.0	B. am. pm.
Bahia.....	59.4	23.0	—	SW	2	9	Vagas.	I.	26.0	21.0	B. am. e. pm.
Caculé.....	34.2	17.0	—	SE	2	9	—	I.	26.0	16.0	B. am. pm.
Ilheus.....	59.5	24.0	2.0	NE	2	2	—	B.	30.0	16.0	B. am. pm.
Ilhéu Horizonte.....	51.2	19.0	2.0	SE	2	2	—	B.	23.0	15.0	B. am. pm.
Theophilo Otttoni...	52.6	19.0	-1.0	NW	2	5	—	B.	25.0	17.0	B. am. pm.
Uberaba.....	52.5	10.0	—	N	2	9	—	I.	24.0	11.0	B. am. e. pm.
Canabá (X).....											
Picos de Caldas (X).											
Goyaz.....	63.3	17.0	—	NE	3	—	—	B.	33.0	9.0	B. am. pm.
Santa Luzia.....	—	20.4	—	NE	2	0	—	B.	27.0	16.0	B. am. pm.
Cuyabá.....	50.8	20.0	—	C	0	2	—	B.	28.0	15.0	B. am. pm.
Corumbá (X).....											
Vicaria.....	52.6	18.0	-3.0	N	2	9	—	I.	26.0	17.0	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)...	54.1	17.4	—	NNW	2	10	Tranquillo.	I. (i. manhã)	20.0	16.0	B. am. e. pm.
Campos.....	53.7	20.0	2.0	NW	2	9	—	B.	23.0	15.0	B. am. e. pm.
Piriburgu.....	54.5	13.0	1.0	C	0	9	—	I.	16.0	11.0	B. am. e. pm.
Petropolis.....	54.5	12.0	1.0	C	0	9	—	C.	14.0	10.0	B. am. pm.
Rezende.....	53.6	15.0	0.0	C	0	9	—	C.	19.0	15.0	B. am. pm.
Cabo Frio.....	53.6	18.0	0.0	C	0	9	Peqs. vagas.	I.	23.0	16.0	B. am. e. pm.
Therézopolis.....	55.0	11.0	0.0	C	0	9	—	C.	13.0	10.0	B. am. e. pm.
S. Paulo.....	53.6	11.0	1.0	SE	2	10	—	I. (o. manhã)	14.5	8.0	B. am. e. pm.
Santos.....	53.8	16.0	-1.0	W	2	9	—	I.	19.0	12.0	B. am. e. pm.
Paranaguá (X).....											
Guarapirava (X).....	50.5	8.0	1.0	SE	2	9	—	B.	16.0	6.0	B. am. pm.
Curitiba.....	54.4	9.0	1.0	C	0	5	—	B.	14.0	6.0	B. am. pm.
Florianopolis.....	52.0	11.0	1.0	C	0	2	—	B.	18.0	8.0	B. am. b. pm.
Lages.....	54.1	3.0	1.0	NE	2	5	—	B. (ge. manhã)	7.0	3.0	B. am. b. pm.
Porto Alegre.....	53.6	6.0	4.0	C	0	9	—	B.	13.0	4.0	B. am. pm.
Uruguaiana.....	53.7	5.0	—	C	0	2	—	B. (ge. mad)	14.0	3.0	B. am. pm.
Montevideo.....	53.6	5.0	—	N	—	—	—				
Buenos Aires.....	53.6	4.0	—	NW	2	0	—				

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, instável; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; ne, nevoeiro tenso; oz, orvalho; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma á 12 tyfão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Minima	Maxima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	20.0	16.5	Santa Cruz.....	5.0	20.0	15.0
Bangu.....	0.1	20.4	15.4	Villa Isabel.....	0.2	—	—
Niteroy.....	0.0	24.6	15.2	Olaria.....	0.0	21.0	15.5
Rio Comprido.....	—	19.4	15.2	Madureira.....	5.4	21.4	15.5
Penha (X).....	—	—	—	Realengo (X).....	—	—	—
Aldeta Campesina.....	5.2	21.0	15.7	Haddock Lobo.....	0.0	21.8	15.4
Encantado.....	0.0	20.3	15.3	Campo dos Afonsos.....	0.0	22.8	15.6
Gavoa.....	0.3	20.0	14.8	Jardim Botânico.....	0.0	20.5	14.8
Deodoro (X).....	—	—	—				
Corcovado: Temp. 15.6. Hum. rel. 85 %. Vento: S 2.							

Nota -- (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologio — Previsões para o período de 18 horas do dia 8 até 18 horas do dia 9.

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, sujeito ainda a chuvas. Temperatura: Noite fria, ligeira ascensão de dia. Ventos: Variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo: Instavel, continuando sujeito a chuvas. Temperatura: Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: Instavel, com chuvas em todos os Estados. Temperatura: Noite fria, ligeira ascensão de dia. Ventos: Variaveis, frescos.

Onda de frio — A onda de frio que ha dias vem affectando o sul do paiz, dissipa-se rapidamente. As temperaturas tendem a subir, máo grado as noites ainda frias.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas da hoje — O tempo foi instavel, isto é, ameaçador á noite e perturbado com chuvas fracas pela manhã, apresentando melhora passageira de dia, o que contrariou, em parte a previsão feita. A noite foi fria mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 21.0 e 15.0 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: Maxima, 22.0 minima 16.4 respectivamente as 14 horas e 40 minutos e 4 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 13 horas e 50 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas da hoje — Zona norte: Devido á falta absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse. Zona centro: O tempo, nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas no Rio de Janeiro e parte de Minas o bom nos demais pontos, assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas, Goyaz e Matto Grosso. Zona sul: O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em São Paulo, onde foi instavel, com chuvas esparsas. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, excepto alguns pontos de São Paulo, onde era instavel. Temperatura

baixa. Gcou hontem em Maracá e esta madrugada em Urussanga, Lages e grande parte do Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Baixando entre Guaratinguetá e Barra do Pirahy e em Porto Novo de Cunha. Subindo no resto do curso. Não recebemos despacho de Jacarehy.

Menores temperaturas: 3.0 abaixo de 0°, em Lages e 0.0 em Santa Maria e Bagé.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 17m/m em Angra dos Reis; 13m/m em Olinda.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Turyassú; vagas e pequenas vagas em Ondina, Ilhéos, Cabo Frio e São Francisco; chão e tranquillo em S. B. das Lages, Rio Grande, Laguna e demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9 horas e 30 minutos, corrente do quadrante N até 1.000 metros, velocidade média de quatro metros e corrente WNW até 1.650 metros, com velocidade de cinco metros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Monte Olívia, para Bahia, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Commandante Alcilio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impresso até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Werra, para Bahia, Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Highland Laddie, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior até as 9.

Amanhã:

Deseado, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o exterior até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itatuba, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis até as 12 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, France, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até as 15 horas dos dias uteis, na 3ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 46ª loteria do plano 37, 126 extracção do anno de 1925, realizada em 8 de junho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 3 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Thesouro Nacional:

12.916.....	400\$000
68.569.....	500\$000
67.256.....	200\$000
77.334.....	500\$000
64.250.....	400\$000
19.694.....	400\$000
9.969.....	400\$000
65.375.....	400\$000
28.181.....	400\$000
62.091.....	400\$000
45.944.....	1:000\$000
4.060.....	100\$000
66.291.....	100\$000
4.337.....	100\$000
63.021.....	100\$000
20.328.....	100\$000
30.692.....	100\$000
79.953.....	200\$000
52.270.....	1:000\$000
19.416.....	100\$000
49.030.....	100\$000
63.511.....	100\$000
42.631.....	100\$000
52.132.....	200\$000
46.216.....	200\$000
4.683.....	100\$000
61.541.....	100\$000
58.565.....	100\$000
52.325.....	100\$000
16.809.....	100\$000
56.857.....	100\$000
48.763.....	100\$000
73.911.....	100\$000

PATENTES DE INVENÇÃO

32.918.....	200\$000
33.740.....	100\$000
33.237.....	100\$000
39.628.....	100\$000
40.033.....	100\$000
43.747.....	20.000\$000
43.448.....	100\$000
61.882.....	200\$000
66.407.....	100\$000
64.859.....	100\$000
63.821.....	500\$000
62.711.....	100\$000
67.103.....	100\$000
61.989.....	100\$000
49.122.....	500\$000
62.497.....	200\$000
46.332.....	500\$000
73.212.....	100\$000
8.266.....	100\$000
62.585.....	100\$000
62.....	200\$000
61.318.....	100\$000
61.331.....	100\$000
25.918.....	5.000\$000
78.134.....	3.000\$000
40.732.....	100\$000
61.347.....	100\$000
62.262.....	2.000\$000
40.357.....	200\$000
63.690.....	100\$000
71.332.....	100\$000
60.780.....	100\$000
65.704.....	100\$000
62.684.....	100\$000
66.419.....	100\$000
61.009.....	100\$000
66.605.....	100\$000
73.712.....	100\$000
61.632.....	100\$000
71.765.....	500\$000
4.963.....	1.000\$000
63.740.....	100\$000
61.121.....	100\$000
64.....	100\$000
66.122.....	100\$000
62.121.....	200\$000
27.147.....	200\$000
65.852.....	100\$000
61.392.....	200\$000
67.364.....	3.000\$000
60.436.....	100\$000
62.960.....	100\$000
60.261.....	100\$000
3.841.....	200\$000
60.083.....	100\$000
65.033.....	100\$000

Aproximações

63.748 a 63.748.....	200\$000
65.918 a 65.920.....	200\$000
78.187 a 78.189.....	200\$000
27.303 a 27.303.....	100\$000
62.561 a 62.563.....	100\$000
4.962 a 4.961.....	50\$000
65.942 a 65.945.....	50\$000
62.269 a 62.271.....	50\$000

Dúzias

63.714 a 63.750.....	50\$000
25.914 a 25.920.....	40\$000
78.181 a 78.190.....	30\$000
27.301 a 27.310.....	20\$000
62.561 a 62.570.....	20\$000
4.964 a 4.970.....	10\$000
65.941 a 65.950.....	10\$000
62.261 a 62.270.....	10\$000

Terminação

Os números terminados em 7 tem 3\$000

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escriptor, *Firmino de Cantua-*

N. 11.938 — *Memorial descriptivo da invenção de "um novo processo para conservação de artigos por meio de refrigeração", para que pretenda privilegio Anton Jensenius Andreas Oikousen residente em Copenhagen, Dinamarca.*

Refere-se a invenção á refrigeração ou congelação de artigos, pelo tratamento directo com uma solução fria de sais inorganicos ou substancias inorganicas e organicas. De accordo com as minhas experiencias, as substancias que, dissolvidas em solução fria, permanecem na superficie dos artigos refrigerados, prejudicam muito o aspecto e a qualidade dos artigos armazenados e consumidos mais tarde. Pela acção das substancias dissolvidas no agente refrigerante, extranhas aos artigos, são muito prejudicadas as suas camadas superficiaes e as mais profundas. Quando os artigos apresentam superficies seccionaes, como peixes grandes, carne de vacca, de porco ou semelhante, as superficies perdem sua cor devido á acção de substancias estranhas. O objecto da invenção é eliminar estes inconvenientes, nivelando efficientemete as superficies refrigeradas dos artigos, de modo a dissolver e retirar as substancias dissolvidas na solução refrigerante, que, depois da operação, permanecem em muitas cavidades visiveis ou microscopicas, da superficie dos artigos. Consiste a invenção em um processo para a conservação de artigos, pela refrigeração, na qual os artigos são expostos á acção directa de uma solução fria de sais ou outros compostos, com o que se obtem uma temperatura abaixo do ponto de congelação; e para eliminar as substancias, que, contidas na solução, são retidas nas superficies dos artigos refrigerados, submettendo-os á acção de um solvente tepido ou quente. A expressão "quente" é empregada no sentido relativo, isto, com relação á temperatura da solução refrigerante. A temperatura do solvente deve ser bastante elevada para permittir que o mesmo, quando se põe em contacto com os artigos, se conserve em estado liquido e derreta ou liquefiquem um pouco as superficies, de modo a dissolver e extrahir completamente das cavidades superficiaes, as substancias dissolvidas na solução. Em geral, a temperatura do solvente ser tanto maior quanto menor for a da solução. Como o solvente empregado na solução refrigerante geralmente é a agua, posso usar, para esta operação de refrescar ou limpar, agua quente ou tepida, mas não fico adstricto ao emprego da agua. No processo já conhecido para a refrigeração directa de artigos, tem sido costume immergir os artigos refrigerados em agua fria ou gelada, afim de obtel-os revestidos de uma camada de gelo, de modo a terem uma apparencia gelada. Naturalmente, o banho de agua fria produz em parte o effeito de dissolver as quantidades mais superficiaes da solução, que ainda escorrem livremente nas superficies. Evidentemente, o tratamento posterior, já conhecido, com agua fria ou gelada, não constitue um processo de limpar e dissolver, no sentido desta invenção. Devido ao frio intenso dos artigos, a gua fria que toca nas superficies delles é immediatamente transformada em gelo e, pois, as substancias dissolvidas na solução refri-

gerante são retidas na superficie e em suas muitas cavidades, e não são dissolvidas nem eliminadas, mas, ao contrario, fixadas na camara superposta do gelo, formada pelo tratamento posterior com agua fria. Por outro lado, quando os artigos refrigerados ou congelados, de accordo com esta invenção, são tratados com agua tepida ou quente, esta permea necerá em estado liquido nas superficies dos artigos e mais ou menos derretem o liquefazem as mesmas, dissolvendo e eliminando, com isto, as substancias dissolvidas na solução refrigerante, isto é, as substancias nelle contidas, que baixam o ponto de congelação, e são extrahidas aos artigos. Assim, os artigos, embora tenham estado em contacto directo, durante muito tempo, com uma forte solução de materias extranhas, são reconduzidos ao estado natural, impedindo se todo effeito anterior de materias extranhas, além do certo desejado. A invenção provoca uma certa perda de frio, mas esta perda é insignificante em comparação com as vantagens de resguardar a qualidade e a vida dos artigos contra a deterioração.

Attestação

Em um processo para conservação de artigos, por meio de refrigeração, expostos á acção directa de uma solução fria, de sais ou outros compostos, com o qual se obtém uma temperatura abaixo do ponto de refrigeração, e eliminar as substancias contidas na solução, que permanecem na superficie dos artigos congelados, submettendo-os á acção de um solvente, tepido ou quente.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924. — Por prostração, *C. Buschmann*. (3.205)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de junho de 1925	3.556:652\$730
Renda arrecadada em 3 de junho de 1925...	550:602\$220

4.107:334\$950

Em igual periodo do 1924 ..	3.384:814\$750
-----------------------------	----------------

Differença para mais em 1925 ..	722:520\$208
---------------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de junho:

Renda arrecadada hoje, 8:

Em ouro	173:043\$108
Em papel	161:699\$700

Total..... 334:743\$108

Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente	3.201:277\$360
--	----------------

Em igual periodo de 1924 ..	2.090:285\$358
-----------------------------	----------------

Differença a maior em 1925 ..	1.110:992\$302
-------------------------------	----------------

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.	5 1/2	5 29/64
Sobre Paris.	\$438	\$443
Sobre Italia.	—	\$368
Sobre Hamburgo (rent-mark).	2\$170	2\$185
Sobre Portugal.	\$436	\$461
Sobre Belgica.	—	\$434
Sobre Hespanha.	—	1\$340
Sobre Suissa.	—	1\$780
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	1\$540
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	\$445
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$274
Sobre Nova-York.	—	\$5136
Sobre Montevideo.	—	\$8903
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	\$3710
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	\$3400
Sobre Hollanda (florim).	—	\$3690
Sobre Japão (yen).	—	\$3800
Sobre Rumania.	—	\$049
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).	—	1\$295

Moedas

Soberanos (ouro).	18\$250
Escudos (papel).	\$490

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	659\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom....	405\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	177\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	144\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	91\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	95\$750
Banco Portuguez do Brasil, nom.	181\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	182\$000
Banco do Brasil.	379\$000
Companhia de Seguros Integridade c/35 %.	110\$000
Companhia de Tecidos Alliança.	180\$000
Companhia America Fabril.	300\$000
Debentures da Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena.	185\$000
Debentures da Companhia America Fabril.	185\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	189\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, tendo em vista os documentos apresentados, resolveu admitir a negociação na Bolsa o a respectiva cotação official as acções ao portador e nominativas, estas representadas por cautelas, da Companhia Presdial e de Saneamento do Rio de Janeiro, em numero de 4.500 integradas o do valor nominal de 1:000\$ cada uma, representativas do capital social de 4.500:000\$, ficando cancellada a cotação das 45.000 acções do valor nominal de 100\$, correspondente a este mesmo capital.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados o titulo, a cautela e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 29 de maio findo, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as 10.076 apolices ao portador, de ns. 1 a 10.076, do valor nominal de 500\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos nos mezes de março e setembro de cada anno, emittidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a lei n. 257, de 1 de novembro de 1920 e do decreto n. 3. 439 A, de 28 do fevereiro de 1925, sob a denominação de *Emissão Ferrea do Rio Grande do Sul*. Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925

Termo	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Mezco					Saccas

Junho	S/vend.	63\$200	65\$000	64\$300	3.000
Julho	62\$200	61\$800	63\$200	62\$600	5.000
Agosto	58\$800	58\$800	60\$800	58\$800	1.000
Setembro.	56\$000	53\$900	56\$000	54\$700	
Outubro	54\$000	S/comp.	51\$500	51\$500	1.000
Novembro	51\$000	49\$500	S/vend.	50\$200	

Saccas		Saccas		Total
Vendas	1.000	9.000	10.000	

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, estavel. Disponível branco crystal bom, sacco 63\$ a 65\$000. Mercado paralisado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925

Termo	1ª cotação		2ª cotação		Total
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Mezco					do vendas
Junho	56\$400	56\$000	55\$450	54\$200	10.000
Julho	52\$750	52\$500	51\$308	51\$000	17.000
Agosto	49\$350	49\$350	48\$500	48\$500	10.000
Setembro	48\$500	47\$700	47\$800	47\$300	4.000
Outubro	47\$900	46\$800	47\$500	46\$600	
Novembro	S/vend.	46\$700	S/vend.	46\$250	

Saccas		Saccas		Total
Vendas	18.000	23.000	41.000	

Mercado: na 1ª cotação e 2ª cotações, firme. Disponível base tipo 7, 58\$000. Mercado firme. Vendas 3.498 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia ^a

Assucar

Entradas de Pernambuco	714
Saídas	5.357
Existencia	147.744
Preço do branco crystal, 633 a 65\$000., Mercado, paralyzado.	

Algodão

Entradas de Parahyba	60
Entradas de Ceará	146
Total	206
Saídas	964
Existencia	25.062

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Serições	56\$000 a 57\$000
Primeiras sortes	54\$000 a 55\$000
Medianos	50\$000 a 51\$000
Paulista	51\$000 a 52\$000

Café

Entradas	4.225
Saídas	4.728
Existencia	80.797

Mercado, firme.

Preços por tipo:

Typo 3.....	66\$000
Typo 4.....	59\$500
Typo 5.....	59\$000
Typo 6.....	58\$500
Typo 7.....	58\$000
Typo 8.....	57\$500
Preço do tipo 7, hoje.....	58\$000

Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 1 a 6 de junho corrente

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	4ª COTAÇÃO	5ª COTAÇÃO	6ª COTAÇÃO	7ª COTAÇÃO	8ª COTAÇÃO	9ª COTAÇÃO	10ª COTAÇÃO
Junho	60\$800 a 63\$500	60\$900 a 62\$500	61\$000 a 62\$500	61\$100 a 62\$500	61\$200 a 62\$500	61\$300 a 62\$500	61\$400 a 62\$500	61\$500 a 62\$500	61\$600 a 62\$500	61\$700 a 62\$500
Julho	59\$800 a 61\$500	59\$900 a 61\$000	60\$000 a 61\$000	60\$100 a 61\$000	60\$200 a 61\$000	60\$300 a 61\$000	60\$400 a 61\$000	60\$500 a 61\$000	60\$600 a 61\$000	60\$700 a 61\$000
Agosto	58\$300 a 58\$000	58\$400 a 58\$000	58\$500 a 58\$000	58\$600 a 58\$000	58\$700 a 58\$000	58\$800 a 58\$000	58\$900 a 58\$000	59\$000 a 58\$000	59\$100 a 58\$000	59\$200 a 58\$000
Setembro	53\$100 a 54\$500	53\$200 a 53\$900	53\$300 a 53\$900	53\$400 a 53\$900	53\$500 a 53\$900	53\$600 a 53\$900	53\$700 a 53\$900	53\$800 a 53\$900	53\$900 a 53\$900	54\$000 a 53\$900
Outubro	51\$000 a 52\$200	51\$100 a 51\$500	51\$200 a 51\$500	51\$300 a 51\$500	51\$400 a 51\$500	51\$500 a 51\$500	51\$600 a 51\$500	51\$700 a 51\$500	51\$800 a 51\$500	51\$900 a 51\$500
Novembro	49\$500 a 50\$500	49\$600 a 50\$100	49\$700 a 50\$100	49\$800 a 50\$100	49\$900 a 50\$100	50\$000 a 50\$100	50\$100 a 50\$100	50\$200 a 50\$100	50\$300 a 50\$100	50\$400 a 50\$100

Saccos

Saccos

Vendas 12.500 9.000 21.500

Mercado: 1ª cotação, abriu estavel e fechou calmo; 2ª cotação, abriu e fechou paralyzado.

Disponivel branco crystal, 633 a 65\$000.

Mercado, abriu e fechou paralyzado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 1 a 6 de junho corrente

Termo

MEZES

1ª COTAÇÃO

2ª COTAÇÃO

TOTAL DE VENDAS

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Junho	51\$100 a 56\$000	51\$700 a 56\$450	68.000
Julho	48\$100 a 52\$600	48\$400 a 53\$500	79.000
Agosto	47\$300 a 49\$750	47\$150 a 50\$300	46.000
Setembro	46\$300 a 48\$450	46\$500 a 49\$000	16.000
Outubro	45\$600 a 47\$400	45\$500 a 48\$400	5.000
Novembro	44\$950 a 47\$000	44\$500 a 47\$200	-

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas 111.000 73.000 214.000

Mercado: 1ª cotação, abriu estavel e fechou firme; 2ª cotação, abriu calmo e fechou firme.

Disponivel base tipo 7, 533 a 58\$000.

Mercado, abriu calmo e fechou firme.

Vendas 29.388 saccas.

O syndico, J. Severino.

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 1 a 6 de junho corrente

	Nomina
Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos.....	35\$000 a 109\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos.....	100\$000 a 103\$000
Arroz especial, 60 kilos	90\$000 a 95\$000
Arroz superior, 60 kilos.....	80\$000 a 85\$000
Arroz bom, 60 kilos.....	72\$000 a 74\$000
Arroz regular, 60 kilos	a 1\$400
Assucar refinado de 1ª, kilo	a 1\$360
Assucar refinado de 2ª, kilo.....	a 1\$260
Assucar refinado de 3ª, kilo	190\$000 a 200\$000
Bacalhão especial, 58 kilos.....	175\$000 a 185\$000
Bacalhão superior, 58 kilos	8700 a 8750
Batatas especiais, kilo	330\$000 a 340\$000
Banha, kilos	53\$000 a 68\$000
Carne de porco, salgada, kilo	23\$000 a 32\$000
Narque, manta, Rio da Prata, kilo....	45\$000 a 46\$000
Farinha de Mandioca de 1ª, 50 kilos.....	38\$000 a 39\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos.....	35\$000 a 36\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos.....	28\$000 a 29\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos.....	88\$000 a 90\$000
Feijão preto especial, 60 kilos	48\$000 a 50\$000
Feijão preto mulatinho, 60 kilos.....	85\$000 a 90\$000
Feijão branco commum, 60 kilos	35\$000 a 40\$000
Feijão cores não especificadas, 60 kilos	29\$000 a 30\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos.....	27\$000 a 28\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos.....	33\$800 a 42\$200

O syndico, J. Severino.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Commissão Mixta Executora do Tratado de 22 de julho de 1918

PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO JAGUARÃO

Communica-se aos interessados que, de accordo com os editaes de concorrência, já repetidamente publicados, serão recebidas no escriptorio da commissão, no ministerio do Exterior, as propostas para a construção daquella obra, no dia 12 do corrente, até ás 14 horas. — *Oswaldo G. da Costa*, major, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. ministro, convidei o Sr. Renato de Castro Lima a apresentar-se nesta repartição até o fim do corrente mez para reassumir o exercicio do seu cargo, sob pena de ser, no caso de desobediencia, demittido por abandono do emprego.

Directoria do Expediente, em 5 de junho de 1925. — *Alberto Gusmão*, director interino.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral, faço publico que está aberta, a partir desta data, a concorrência administrativa de que trata o artigo 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para os reparos de que carece o carro transportador da ponte Alexandrino de Alencar, constantes da relação que a este acompanhamento e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, caso ainda não estejam inscriptos nesta directoria, requerer a sua inscrição antes do dia marcado para a concorrência.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, sendo o preço global, em algarismos e por extenso.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, sendo o preço global, em algarismos e por extenso.

Junfamente com as propostas deverão os licitantes apresentar o recibo da caução de tres contos de réis a ser feita na Directoria de Fazenda até a vespera do dia da concorrência.

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia 13 de junho corrente, nas salas das sessões da commissão de concorrências (Arsenal de Marinha).

O concorrente referido fica sujeito á fiscalização debruçada pela autoridade competente.

Directoria de Fazenda, 3 de junho de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Especificações para reparos do carro transportador da ponte Alexandrino de Alencar.

1. Suspensão do carro transportador com os apparchos proprios, evitando choques o seu desnivelamento.
2. Desmontagem de todas as peças a serem substituidas ou reparadas.
3. Retirada dos eixos e rodas de aço do movimento de translação do carro.
4. Fornecimento e montagem das 12 rodas de aço massigo com os respectivos flanges e buchas de bronze phosphoroso com apparcho para lubrificação : atomática.
5. Fornecimento e montagem de 8 rodas de aço Krupp, com rasgo de chaveta e respectivos furos de pressão.
6. Fornecimento e collocação de 8 chavetas de aço.
7. Substituição do 1 eixo de transmissão de aço polido.
8. Substituição de um mancal de aço patente.
9. Substituição do 1 roda intermediaria de aço.
10. Fornecimento e montagem para 2 engrenagens para roda intermediaria.
11. Substituição de 8 pinos de aço para roda intermediaria.
12. Fornecimento e collocação de 20 copos pequenos para lubrificação.
13. Fornecimento e collocação de 3 rodas guias de encosto de metal endurecido.
14. Fornecimento e collocação de 1 jogo de molas dos carretéis do contacto de aço flexivel.
15. Reparo de 2 cadeiras de aço para assento dos macacos.
16. Substituição de 1 cadeira de roda de encosto.
17. Embuchar 16 engrenagens das rodas intermediarias.
18. Embuchar 8 rodas intermediarias.
19. Encher 12 bronzes com metal patente, tomar e ajustar.
20. Passar 16 eixos, tomar-os e ajustal-os.
21. Fazer um macaco mecanico para serviço de escoramento dos trilhos.
22. Fornecer o collocar 400 arruelas de aço de 3/4" de varias espessuras.
23. Retirar todo o systema de transmissão, acertar ao torno, desmontar e polir.
24. Modificar a lubrificação dos eixos de accordo com as instruções.
25. Arriar novamente o transportador para funcionar depois de ajustar, alinhar e nivelar perfeitamente todo o systema.
26. No prego da proposta apresentada, como eventuaes, estarão incluídos todos os pequenos reparos consequentes do serviço em questão.

Directoria de Fazenda, 3 de junho de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Directoria do Pessoal

EDITAL

O contra-almirante director geral do pessoal da Marinha, de accordo com o

art. 117, do Código Penal da Armada, o art. 246, do Código Penal da Armada, o art. 246, do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentarse nesta directoria, o primeiro tenente do Q. M. Fernando Garcia Vidal, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 6 de junho de 1925. — *J. C. de Noronha Santos*, contra-almirante, director geral.

Superintendencia de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 71

Brasil — Estação da Bahia

Restabelecimento da luz do pharol de Ilhéos (automatico A. G. A.) do Estádio da Bahia (n. 87 da Lista de Pharóes).

Avisa-se aos navegantes que, desde o dia cinco do corrente, se acha restabelecida a luz do pharol de Ilhéos, no Estádio da Bahia.

Coordenadas

Lat. 14° 48' 33" S.

Long. 39° 01' 20" WGr.

Divisão de pharóes, 8 de junho de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 16 do junho fluente, ás 11, 11 1/2, 11 1/2, 11 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 47, 53 e 55 da rua Itaddock Jobo, n. 106, da rua do Mattoso e 33 da rua Sergipe, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legacos e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 8 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de junho proximo propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 4 — fructas, lenha e carvão vegetal e 6 — leite de vacca, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 29 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 29 de maio de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que nesta directoria serão recebidas, no dia 27 de junho corrente, propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno corrente de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 3, 11, 19 e 23, abaixo discriminado:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 24 de junho, em original, ou em publica-fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 25 de junho, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um semestre.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria do Estado da Justica e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 27 de junho, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 26 de junho. O contractante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso fór maior de 15 dias ou no

caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, não os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer o a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta fór mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas diferentes propostas, segundo fór mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquella que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de junho de 1925.
— A. Galvão, director geral, em commissão.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concorrência

Grupos	Capital minimo	Caução
Para o grupo 3—Aves e ovos....	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 11—Gazolina e kerozene	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 19—Carvão de pedra	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 23—Accessorios do automovel	250:000\$000	12:500\$000

Grupo n. 3 — Aves e ovos

Número de ordem — Artigos — Quantidade — Preço maximos por unidade

1. Gallinhas, uma	7.170	7\$000
2. Frangos, um	15.727	4\$500
3. Ovos, duzia	11.906	3\$600

Grupo n. 11 — Gazolina e kerozene

Gazolina em tambor de 180 litros,	59.850	8700
litro		

2. Gasolina em lata de 18 litros, litro..	9.648	\$980	18. Fio magneto de 8 m/m, metro	5	18400
3. Kerozene em caixas, caixa	43	37\$000	19. Juntas metálicas para vellas, uma..	12	\$035
Grupo n. 19 — Carvão de pedra					
1. Carvão de pedra nacional, tonelada..	156	107\$800	20. Metal patente, kilo	5	12\$900
2. Carvão de Cardiff, tonelada	51	178\$000	21. Macacos para auto, de uma tonelada,	3	21\$000
3. Carvão de forja, tonelada	46	178\$000	um	6	107\$600
2. Carvão americano, tonelada	150	178\$000	22. Pneus anti 30×3, «Michelin», um....	6	161\$000
Grupo n. 23 — Accessorios de automovel					
Numero do ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preços					
1. Buzina Klaxon electrica, uma	3	56\$000	23. Pneus anti 30×3 1/2, «Michelin», um.	6	237\$000
2. Cajado para capota, um	4	5\$900	24. Pneus anti 32×4 1/2, «Michelin», um.	6	218\$000
3. Camaras de ar 30 × 3, «Michelin»,	95	22\$000	25. Pneus anti 765×105, «Michelin», um.	6	176\$000
uma	95	23\$700	26. Pneus anti 815×105, «Michelin», um.	6	253\$000
4. Camaras de ar 30×3 1/2, «Michelin»,	6	31\$000	27. Pneus anti 880×120, «Michelin», um.	6	244\$000
uma	4	35\$000	28. Pneus anti 915×105, «Michelin», um.	6	258\$000
5. Camaras de ar 32 × 4, «Michelin»,	4	35\$000	29. Pneus anti 920×120, «Michelin», um.	6	255\$000
uma	4	38\$300	30. Pneus anti 935×135, «Michelin», um.	5	284\$000
6. Camaras de ar 31 × 4 1/2, «Michelin»,	6	21\$500	31. Pneus anti 32×4, «Corda», um.....	4	378\$000
uma	6	26\$300	32. Pneus anti 34×4 1/2, «Corda», um....	100	6\$000
7. Camaras de ar 765 × 105, «Miche-	3	33\$400	33. Velas diversas para automoveis, uma	40	1\$600
lin», uma	6	39\$900	um	1	20\$000
8. Camaras de ar 880 × 120, «Miche-	6	35\$400	34. Tubos de borracha para bomba de ar,	1	21\$500
lin», uma	6	38\$500	um	1	28\$000
9. Camaras de ar 915 × 105, «Miche-	6	48\$000	35. Camaras de ar «Brasil» 30×3, uma..	1	32\$500
lin», uma	6	49\$000	36. Camaras de ar «Brasil» 30×3 1/2, uma	1	32\$500
10. Camaras de ar 920 × 120, «Miche-	6	58\$500	37. Camaras de ar «Brasil» 32×4, uma..	1	26\$500
lin», uma	6	59\$000	38. Camaras de ar «Brasil» 33×4 1/2, uma	1	33\$000
11. Camaras de ar 935 × 135, «Miche-	6	60\$000	39. Camaras de ar «Brasil» 815×105, uma	1	35\$000
lin», uma	6	61\$000	40. Camaras de ar «Brasil» 880×120, uma	1	38\$000
12. Contêmpinos de 1 a 6 m/m, um.....	500	2\$014	41. Camaras de ar «Brasil» 920×120, uma	1	400\$000
13. Copos para grana, ns. 4 e 6, um....	6	1\$800	42. Camaras de ar «Brasil» 935×135, uma	1	150\$000
14. Couro para embrayagem, um	3	15\$600	43. Pneus extra-fort «Brasil» 30×3, um.	1	230\$000
15. Espalhas para collear pneus, uma	3	5\$400	44. Pneus extra-fort «Brasil» 30×3 1/2,	1	176\$000
			um	1	245\$000
			45. Pneus extra-fort «Brasil» 32×4, um.	1	250\$000
			46. Pneus extra-fort «Brasil» 33×4 1/2,	1	255\$000
			um	1	285\$000
			47. Pneus extra-fort «Brasil» 815×105,		
			um		
			48. Pneus extra-fort «Brasil» 880×120,		
			um		
			49. Pneus extra-fort «Brasil» 920×120,		
			um		
			50. Pneus extra-fort «Brasil» 935×135,		
			um		

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções ao regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOME	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
X. Mesquita de Oliveira.....	44	Automovei	5	Junho	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Moreira de Farias.....	179	»	»	»	»	»	»
W. S. Evill.....	3.8	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
O. A. Oliveira Jaques.....	617	»	»	»	»	»	Motorista.
E. Almeida Reis.....	679	»	»	»	»	Transitar em lugar não per-	»
						mitido.....	»
Alvaro G. Pinheiro.....	772	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Luiz F. Mello.....	1.020	»	»	»	»	»	»
Gilbert Arciaud.....	1.738	»	»	»	»	»	Proprietario.
Lavanteria Responsabilidade Limitada...	2.166	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
José de Almeida.....	2.516	»	»	»	»	Recusar passageiros.....	Motorista.
G. Pinto Lopes Penedo.....	3.452	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Virgilio R. Marques.....	3.878	»	»	»	»	Int romper o transito.....	»
A. Araujo Rocha.....	4.125	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
Edmundo Novaes.....	4.199	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio M. Figueiredo.....	4.927	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. M. Coelho da Silva.....	5.396	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Compania Lloyd Brasileiro.....	5.511	»	»	»	»	»	Proprietario.
Alvaro Ferrel.....	5.983	»	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
Zenilda Nogueira.....	7.102	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
E. Estevano Assis.....	7.508	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Padrello.....	8.250	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixa com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de junho de 1925. — O Inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional****CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE SEGUNDA ENTANÇLA**

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accordo com o artigo 28, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira (9 de junho), ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, á Avenida Rio Branco, realizarse-ha a prova scripta de noções de economia politica e finanças, sendo chamados os candidatos inscriptos Alberto Jacques de Oliveira, Alfredo Guimarães, Américo Cesar Paes Barreto, Antonio Pichinho de Moraes, Carlos Sebastião Rodrigues, Fernando Neves de Faria, Francisco Augusto da Aguiar Amazonas, Francisco de Oliveira Simões, Hugo da Silva Lobo, João Gomes da Cunha Ripper, Lima, João Menesino da Anunciação, João da Matta Oliveira, Julio Cesar de Souza Silveira, Lincoln Veneroli Pinto da Fonseca, Luiz Paulo de Oliveira Fierros, Mariano Solanés, Mario Alves da Silva, Omar da Silva Britto, Paulo de Lyra Tavares e Vicente Guida.

Sala do concurso, 8 de junho de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, convido pelo presente edital a comparecer á secretaria desta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, a Sociedade Civil Patronato dos Cegos, affim de prestar esclarecimentos sobre o destino dado a terreno nacional no Jardim Botânico, do que é cessionaria.

Secretaria do Patronato Nacional, em 8 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho dado pelo Excmo. Sr. ministro no processo numero 27.135/23, esta directoria declara que vende em concorrência publica e a quem mais offerecer o casco submerso do vapor *Aymoré*, naufragado em fins de julho de 1920, no local denominado «Ponta do Ribeiro», no canal de S. Sebastião, e que fez parte da frota do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional).

Essa concorrência será encerrada ás 11 horas do dia 15 de junho de 1925, na Directoria do Patrimonio, onde os Srs. concurrentes deverão comparecer perante o respectivo director, por si ou por seus procuradores.

Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas o que não estiverem acompanhadas do recibo do depósito da caução de 1:000\$ em moeda corrente nacional, que dentro das 48 horas anteriores deverá ter sido feita por cada concorrente para garantia dos compromissos a serem assumidos. Essa caução reverterá ao Thesouro Nacional caso o concorrente preferido deixe de effectuar dentro do prazo adiante marcado neste edital o pagamento total da aquisição

do casco em questão, nos termos da offerta accetita, o será restituída aos concorrentes.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em envolvero fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrolinhas, sendo a primeira via devidamente selada e mencionando por extenso e tambem em algarismos a quantia em moeda corrente nacional que o proponente offerece para aquisição do casco do vapor *Aymoré*.

A proposta deverá constar a declaração do que o proponente se submete sem reservas ás condições impostas neste edital, abstenendo-se de fazer futuramente qualquer reclamação, em juizo ou fóra d'elle.

Servirá de base para as propostas o preço minimo de 5:000\$, cujo pagamento será effectuado em moeda corrente nacional, não sendo tomada em consideração qualquer offerta inferior a essa quantia.

Dentro das 48 horas que se seguirem á notificação feita por esta directoria de que foi accetita a proposta, o proponente escolhido recolherá ao Thesouro Nacional a importância, ficando retida a caução para lhe ser restituída sómente 30 dias depois do iniciados os trabalhos de retirada e transporte do material que consta desta concorrência.

Á vista do documento que prove haver sido pago o preço offerecido para essa aquisição, esta directoria autorizará sua retirada e transporte, devendo os trabalhos para tal fim ter inicio dentro dos 30 dias que se seguirem á data em que tiver sido feito aquelle pagamento ao Thesouro Nacional.

O casco do vapor *Aymoré* é vendido no estado e no local onde existir submerso, correndo por conta e risco do proponente o que for necessario para effectuar a retirada e transporte desse material.

Um anno e um mez depois da data em que tiver sido recolhida ao Thesouro Nacional a quantia offerecida por este casco, o proponente perderá todo e qualquer direito ao material que não tiver podido retirar e remover para terra firme, fóra do canal em que naufragou aquelle navio.

Esta clausula vigorará inclusive no caso de não ter sido retirado e removido nenhum material desse casco até terminação do prazo acima. Verificada qualquer das hypotheses após um anno e trinta dias, esta directoria entrará novamente na posse de qualquer material ainda existente no actual local, e no estado em que estiver, sem que o proponente tenha direito a qualquer indemnização, o qual em caso algum terá direito a reaver a importância offerecida e paga ao Thesouro Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de maio de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de

acôrdo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição scripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, maior de 23 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 de novembro). Certidão de estado em original, diploma de respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Baractos*, capitão medico chefe do gabinete, int.

Directoria de Intendencia da Guerra**COMISSÃO DE COMPRAS****Concôrto**

De ordem do Sr. presidente da comissão de compras, convido os Srs. interessados na concorrência publica realizada em 1 do corrente, fornecimentos ns. 3 e 4 (tecidos de lã e tecidos de lã finos e artigos confeccionados) para assistirem a apuração das respectivas propostas, no dia 10 do fluente, ás 13 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 8 de junho de 1925. — Major *Francisco Procópio de Souza*, secretario, interino.

Primeiro Regimento de Infantaria**EDITAL**

De ordem do Sr. general de divisão commandante da 1ª região militar, devem comparecer a este regimento, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente de artilharia Delso Mendes da Fonseca e o 2º tenente pharmaceutico Rodolpho Pereira dos Santos, sob pena de serem considerados desertores, na forma do art. 117, e seus numeros, do Código Penal Militar, e processados de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Villa Militar, 2 de junho de 1925. — Antonio Odorico Henriques, coronel commandante.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

O presidente da Junta de Alistamento do 25º districto, á rua Augusto Se-

vero n. 4, chama para satisfazerem as exigências do § 4º do art. 119 do R. S. M. todos os sorteados que ha mais de um anno obtiveram isenção por serem arrimo de familia. Nesse numero comprehendendo-se aquelles que obtiveram *habeas-corpus*. Não sendo cumpridas taes formalidades serão novamente incorporados e para os devidos fins deverão comparecer a esta junta todos os dias ulteis das 11 ás 15 horas.

Rio, 6 de junho de 1925. — Capitão José de França Pereira Netto, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO.

O capitão Dr. Deocleciano Martyr, presidente desta junta, coadivada a comparecerem na mesma, cuja sede é a rua de São Christovão n. 216 (Estação de Bombeiros), os cidadãos que obtiveram isenção do serviço militar em tempo de paz, quer por serem arrimo de familia, quer por terem tido *habeas-corpus*, afim de satisfazerem as exigências contidas no § 4º do art. 119 do R. S. M., pois esses cidadãos são os seguintes:

Classe de 1902

1. Antonio de Souza.
2. Antonio Fernandes.
3. Argemiro do Andrade.
4. Armando Duarte Rabello.
5. Adalberto de Passos Cruz Costa.
6. Asdrubal, filho do Mario Germano da Costa.
7. Francisco Fernando Costa.
8. Waldemar de Souza Lopes.

Classe de 1901

1. Albino Candido da Oliveira.
2. Argemiro Francisco Ferreira.
3. Arthur da Motta Macedo Junior.
4. Benedicto Ramos de Oliveira Filho.
5. David Fernandes.
6. Fernando Almeida.
7. Heitor Soares de Medeiros.
8. Jayme de Oliveira Pereira.
9. João Antonio de Freitas Junior.
10. Mario Cardoso da Costa.
11. Raphael Roguetle.
12. Roberto José Fontes Peixoto

Classe de 1900

1. Avelino Doria de Moraes.
2. Carlos Francisco da Rocha.
3. Florentino Albino Rocha.
4. Francisco Vairão.
5. José Carlos da Silva Figueiredo.
6. José Buhiglieri.
7. João Ignacio da Silva.
8. Léo de Rrinos Pimentel.

Classe de 1895

1. Albino Marques.
2. Armando Argento.
3. Alfredo Adelino da Costa.
4. Gladstone Bandeira Dart.
5. Sebastião Antonio da Silva.

Classe de 1898

1. Andronico Martiniano de Faria.
2. Alberto Gonçalves Dias.
3. Clarimundo Antonio Ribeiro.
4. Emilio Luiz Lambert.
5. Francisco da Costa.
6. Francisco Alves Ferreira.
7. Heitor Soares de Medeiros.
8. José Matheus dos Santos.
9. Oswaldo Lima Vianua.
10. Sylvio Varges Mello.

Classe de 1897

1. Albino dos Santos Carneiro.
2. Antonio Pinto Corrêa.
3. Affonso de Souza Cunha.
4. Carlos Francisco da Rocha.
5. Francisco de Freitas.
6. Francisco Alves Ferreira.
7. José Maria Corrêa.
8. Manoel Ferreira Guimarães.
9. Nicenor Ignacio Pereira.

Classe de 1896

1. Antonio Guilherme da Silva.
2. Alberto Vianna.
3. Angelo da Silva Ladeira.
4. Antonio Mendes Ferreira.
5. Adhemar Augusto Fernandes Leão.
6. Alcides Cardoso de Assumpção.
7. Domingos Servulo Pereira Dias.
8. Gustavo Thiago Siqueira.
9. João Bernardo.
10. Luiz Christovam Zieze de Oliveira.
11. Manoel de Almeida.
12. Marcellino Camillo de Brito.
13. Octacilio da Silva Braga
14. Virgilio da Silva.

Classe de 1895

1. Aureliano de Oliveira.
2. Honorio Novaes.
3. Henrique Cactano da Silva.
4. João Garcia dos Santos.
5. Juvenal Araujo.
6. Manoel Machado da Silva.
7. Pedro Lourenço.

Classe de 1894

1. Octacilio da Silva Braga.

Total: 74.

Por isso se chama por edital, afim de que se apresentem até o dia 31 de julho proximo futuro, pois terão de ser encaminhados ao Sr. chefe da 1ª Circumscricao, durante o periodo da revisão, segundo a circular de 27 do mez de maio findo. O que cumpram, sob pena de desobediencia; sujeitando-se, os que não se apresentarem, ás leis em vigor. Dado e passado na Capital Federal, aos 5 de junho de 1925. — O presidente, capitão Dr. Deocleciano Martyr. — O delegado do S. R., major Raymundo Pericles Florianopolis. — O secretario, Dr. Othon Pillar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO

(Meyer)

Edital de publicação do alistamento do anno de 1925

O tenente-coronel Pedro Bueno Paea Leme, presidente interino e delegado

militar da Junta de Alistamento do 18º districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, no Quartel-General do Exercito, sede da Primeira Circumscricao do Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Imperial, Estação de Bombeiros do Meyer, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas, competentemente documentadas, a esta junta ou directamento á de revisão, até o dia 30 de julho do corrente anno. Eu, Marcial Tavares do Canto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vae pelo presente rubricado. — Marcial Tavares do Canto, secretario.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º districto na Estação do Meyer, a rua Imperial, em 30 de maio de 1925. — Tenente-coronel Pedro Bueno Paea Leme, presidente interino e delegado militar.

Classe de 1904

Numero do alistamento — Nomes e filiações

1. Adolfo de Oliveira e Silva.
2. Admar, filho de Libaúia Madrugada da Rocha.
3. Affonso, filho de Julio Anglada.
4. Agenor, filho de Zulmira Maria da Conceição.
5. Agenor, filho de Eugenio Antonio Leitão.
6. Alberto, filho de Leonor Teixeira de Azevedo.
7. Alberto, filho de José da Rocha Monteiro.
8. Alcindo, filho de Alberto Pyrrho.
9. Aloncar, filho de Firmina Eugenia de Azevedo.
10. Alfredo Manoel Ribeiro.
11. Alfredo de Proença.
12. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
13. Alvaro, filho de Palmyro Domingos da Silva.
14. Americo, filho de Alvaro Fluzza de Castro.
15. Annibal, filho de Carlos Janota.
16. Antonio, filho de Deoclecio Bernardes Cardoso.
17. Antonio Ferreira da Costa.
18. Aratuba Ferreira, filho de Mario Ferreira.
19. Argemiro de Azevedo Filho.
20. Armando Clementino Bastos.
21. Armindo, filho de Adelino Gomes Ribeiro.
22. Armir, filho de Antonio Costa Braga Junior.
23. Arthur, filho de Manoel de Souza Pinheiro Sobrinho.
24. Augusto, filho de Ricardo Nelson da Costa.
25. Aymoré, filho de Pery Filho.
26. Benjamin Rodrigues, filho de Valentim Rodrigues.

27. Boaventura, filho de Emilia Maria.
28. Carlos, filho de Victor Baptista Vaz Teixeira.
29. Carlos, filho de Alberto Carlos Pizar Pinto de Almeida.
30. Carlos de Araujo, filho de Julio de Araujo.
31. Castorino, filho de João Baptista da Silva.
32. Cazarino, filho de João da Rosa.
33. Cezario, filho de Luiz Calsolari.
34. Claudionor, filho de Francisco Cardoso Parreiras Junior.
35. Coamo, filho de Francisco Pereira do Azevedo.
36. Daniel Braga, filho de Francisco Braga.
37. Darcy, filho de Coriolano Marques de Abreu.
38. Darcy Teixeira Flores.
39. David Tourinho.
40. Edgard Bueno.
41. Elpidio, filho de João Francisco dos Santos.
42. Ernani Otton Soares.
43. Ernesto, filho de Francisco da Silva Soares.
44. Euclides, filho de Euphrasia Victa.
45. Euclides, filho de Amelia Lopes.
46. Euclides, filho de Oscar José Teixeira.
47. Eugenio Raphael.
48. Eurico, filho de Custodio Ferreira da Costa.
49. Eulydio Peisco de Lemos Montenegro.
50. Felisberto, filho de José Vellozo dos Santos.
51. Fernando, filho de Emílio Alves Sardinha.
52. Francisco, filho de Joaquim Silveira de Mendonça.
53. Francisco, filho de Arthur Justino da Silva Chaves.
54. Francisco Venancio.
55. Gonçalo Garbía.
56. Heitor, filho de Augusto Gomes dos Santos.
57. Henrique Nello Graciano.
58. Izaltino, filho de Aurora Emelinda de Barros.
59. Jayme Cabral Filho.
60. João, filho de Vicente Marques do Souza.
61. João de Deus, filho de Antonio José de Oliveira.
62. João, filho de Francisco Moreira.
63. João, filho de Manoel Francisco Bahia.
64. João Cabral Reis.
65. Joaquim, filho de Joaquim José Gomes da Silva.
66. Joaquim, filho de Antonio Luiz Parreira.
67. Joaquim, filho de Manoel da Costa Lopes.
68. Joaquim, filho de Custodio José Gonçalves.
69. José, filho de Claudio José do Queiroz.
70. José, filho de José Lincoia Moreira.
71. José, filho de Roberto Ribeiro.
72. José, filho de João Lopes Loureiro.
73. José, filho de Francisco do Souza Loureiro.
74. José, filho de Joaquim Gonçalves.
75. José, filho de José Pimentel.
76. José, filho de Julio Arão de Souza Bastos.
77. José, filho de Estevão José Maria.
78. José Alves Ribeiro, filho de Leonidia Ribeiro de Carvalho.
79. José Djalma.
80. José Gonçalves.
81. Lazaro, filho de Lazaro Ramos.
82. Lindolpho, filho de João da Alcaquita Martins.
83. Lourenço Martins Duarte.
84. Luiz Augusto Lopes.
85. Manoel, filho de Francisco Antonio Bastos.
86. Manoel, filho de Euzebio Barreto.
87. Marino, filho de Manoel Blanco Dominguez.
88. Maurilio Manoel dos Santos.
89. Milton, filho de Edmundo Ferreira.
90. Monayr, filho de Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.
91. Nelson, filho de Arthur de Brito Pereira.
92. Newton, filho de Manoel da Costa Oliveira Maia.
93. Newton Cardoso dos Santos.
94. Nicanor, filho de Ambrosina Theozza da Silva.
95. Octavio, filho de Ernesto Lomolino de Carvalho.
96. Olavo, filho de José Antunes da Cunha Guimarães.
97. Olcio de Oliveira Lopes.
98. Orlando Medeiros.
99. Oscar, filho de Manoel Rodrigues Fernandes.
100. Oscar, filho de Henrique Candido Teixeira.
101. Oswaldo Francisco da Silva.
102. Oswaldo Martinez.
103. Ovidio, filho de Amelia de Oliveira Valle.
104. Paulo, filho de Silvano Alves do Figueiredo.
105. Paulo, filho de Euzebio Rodrigues Roxo.
106. Ricardo, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.
107. Rodrigues Alves, filho de Manoel Alves.
108. Sergio, filho de Alexandre Garcia da Silva.
109. Sylvio Valença de Lemos.
110. Thomé, filho de Innocencio Ribeiro.
111. Tito, filho de Severino de Souza Barbosa.
112. Torquato, filho de Torquato Pereira.
113. Ultramar de Souza Almeida.
114. Vicente, filho de Manoel Dandinho Filho.
115. Vicente, filho de Vicente Carcia.
116. Victor, filho de Manoel Gonçalves Monteiro.
117. Walter João Baptista de Souza.
118. Washington, filho de André Gomes Carneiro Pinto.
119. Zozimo, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
120. Abedenico, filho de José do Araujo Ferreira.
121. Adalberto de Souza Bastos.
122. Albano, filho de Justina da Conceição.
123. Alberto, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.
124. Alfredo, filho de Antonio Pereira da Silva.
125. Alfredo, filho de Carlos do Almeida Guedes.
126. Alfredo, filho de José da Silva Fialho.
127. Americo, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
128. Antenor, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.
129. Antenor Ribeiro Henrique Soares.
130. Antonio Ayres da Silva.
131. Antonio, filho de Canganeli de Abreu Coutinho.
132. Antonio, filho de João Machado Tosta.
133. Antonio Baptista de Lima.
134. Antonio, filho de Francisco Borges Coelho Junior.
135. Antonio de Mello Gomes.
136. Areco, filho de Maria Guimaraes de Almeida.
137. Armando, filho de Albino José da Almeida.
138. Armando Pires da Silva.
139. Ary, filho de João Ignacio do Espirito Santo.
140. Atalicio, filho de Joaquim de Tracarnação Carvalho.
141. Bernardino Alves Filho.
142. Bernardo, filho de Romão Alves.
143. Carlos, filho de Generoso Ramos Rodrigues.
144. Carlos da Magalhães.
145. Carlos da Silva Ramos.
146. Claudionor, filho de Clotilde Villa do Mendonça.
147. Domingos, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
148. Edgard, filho de Joaquim Erasmiação de Carvalho.
149. Edmundo, filho de Antonio José Barata.
150. Enéas, filho de Maria Helena da Conceição.
151. Ernesto, filho de Alencar Joaquim dos Santos.
152. Euclides, filho de José Pinto Barbado.
153. Fernando, filho de Olympio Sampaio.
154. Firmo, filho de Manoel Carlos Alves.
155. Francisco, filho de José Machado Coelho.
156. Francisco, filho de Tycho-Drach de Araujo Machado.
157. Garibaldi, filho de José Maricles da Silva.
158. Henrique, filho de Alfredo Tavares da Silva.
159. João Baptista Duarte Durães.
160. João Machado Faleiro.
161. João Nepomuceno Alô.
162. Jorgo, filho de Laurindo Luiz de Silveira.
163. José, filho de José da Costa Barros Bulhões Carvalho.
164. José, filho de Albino de Oliveira.
165. José Pereira Quintella.
166. Lauro do Campo Gredilha.
167. Leovegilio, filho de Leovegildo de Souza Maciel.
168. Lino de Maria Machado.
169. Lourival, filho de Simphorosa Maria da Conceição.
170. Luiz Gonzaga, filho de Joanna Maria da Conceição.
171. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lopes.
172. Manoel, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
173. Marcellino José do Nascimento.
174. Mario, filho de José Maria Coelho.
175. Mario de Oliveira Teixeira.
176. Miguel Balharos Malafaia.
177. Nelson, filho de Olympio de Oliveira Neves.

Classe de 1904 (2ª parte)

278. Norberto, filho de Pedro de Alcantra Maia.
 279. Norberto, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
 280. Octavio Manoel de Barros.
 281. Osbeck, filho de Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 282. Oswaldo, filho de Romeu Ribeiro Louzada.
 283. Oswaldo, filho de Thereza Olympia Guimarães.
 284. Paulo João Parada.
 285. Paulo da Silva.
 286. Ramiro, filho de Antonio Vicent dos Santos.
 287. Renato, filho de José Dias da Silva.
 288. Samuel, filho de Alvaro de Almeida.
 289. Setinio Anacleto Angelo.
 290. Ubirajara Neves de Souza.
 291. Vivaldo, filho de Laurindo Laurentino das Trinas.
 292. Waldemar, filho de Francisco de Paula Monteiro.
 293. Waldemar, filho de Rosalina Augusta da Cruz.
 294. Waldemar, filho de Manoel Francisco de Oliveira Lima.
 295. Waldemar, filho de Trajano Pereira Pontão.
 296. Waldemar, filho de Henrique Domingos do Couto.
 297. Waldemar Ferreira Brand.
 298. Waldemar Petra Padilha.

Classe de 1903

1. Abílio Fernandes da Silva.
 2. Adolpho de Miranda Malherbe.
 3. Agobar Alves Coelho.
 4. Agostinho, filho de Agostinho Pinto de Moura.
 5. Affonso Luiz de Almeida.
 6. Alberto, filho de Alfredo Jacintho Camara.
 7. Albino, filho de Seraphim Martins Munhoz.
 8. Alfredo, filho de Maturino Rodrigues Bastos.
 9. Alfredo Possas.
 10. Alfredo da Silva Loureiro.
 11. Alexandre José da Silva Cabral.
 12. Alfair Lima Torres.
 13. Altino Leocadio Ferreira.
 14. Alvaro, filho de Joaquim Coelho de Magalhães.
 15. Alvaro Aprigio de Almeida.
 16. Alvaro Corrêa.
 17. Alvaro de Oliva.
 18. Americo, filho de José Affonso Ferreira.
 19. Americo Barreto de Barros.
 20. Americo de Brito Gomes.
 21. Anatolino Gonçalves dos Santos.
 22. Angelo, filho de José Botelho.
 23. Antenor, filho de Alexandre José da Silva.
 24. Antonio, filho de Delfina Rosa.
 25. Antonio, filho de Simão da Silva.
 26. Antonio Alves da Silva.
 27. Antonio Dias.
 28. Antonio Fernandes Moura.
 29. Antonio Fogliano.
 30. Antonio das Neves.
 31. Antonio Pinheiro.
 32. Antonio dos Santos Mesquita.
 33. Antonio Soares.
 34. Antonio Tosta de Borba.
 35. Arcenio, filho de Henrique de Beltrão.
 36. Aristides Ferreira da Silva.
 37. Arlindo, filho de Leonor Lima de Andrade.
 38. Arthur Irineu de Barros.
 39. Arthur Mario de Seixas.
 40. Arydes Costa Miranda.
 41. Arykernes, filho de José Soares Mesquita.
 42. Augusto Carrilho.

43. Augusto Cezario.
 44. Augusto Pereira.
 45. Augusto dos Santos.
 46. Austecliniano, filho de Alfredo da Santa Barbara.
 47. Avelino, filho de João de Souza Cardoso.
 48. Avelino, filho de Antonio Mauricio Corrêa.
 49. Benedicto Sá Freire.
 50. Benedicto da Silva.
 51. Brasilino Antonio Gorgão.
 52. Candido, filho de Leonia do Souza.
 53. Candido, filho de Alfredo Manoel da Souza.
 54. Carlos, filho de João Cotia de Mello.
 55. Carlos, filho de João Cardoso da Silva.
 56. Carlos, filho de Francisco Pacheco dos Santos.
 57. Carlos Rodrigues.
 58. Celso, filho de Olegario Tavares.
 59. Cezar de Lima.
 60. Cezar Vieira do Nascimento.
 61. Christophoro Xavier.
 62. Cicero, filho de José Sotero da Cruz.
 63. Claudionor Costa.
 64. Coaracy Cabral Velho Feijo.
 65. Dagmar, filho de Antonio Luiz da Costa.
 66. Daniel Victal de Mello.
 67. Derlindo Manoel da Silva.
 68. Deusedit, filho de Gastão Jatahy.
 69. Domeciniano José Machado.
 70. Domingos Iglesias Loya.
 71. Edgard Lopes.
 72. Edgard Pinto Cerqueira.
 73. Edmundo Belém.
 74. Eduardo Fernandes dos Santos.
 75. Eduardo Mendes Magalhães.
 76. Emilio da Silva Moreira.
 77. Emygdio Araujo.
 78. Erasto Niemeyer.
 79. Ernani, filho de Manoel da Silva.
 80. Ernani Teixeira Dantas.
 81. Ernesto Laranjeira.
 82. Esmeraldo Manoel Teixeira.
 83. Etelvino Ferreira Cabo.
 84. Euclides, filho de Roberto Valladares de Carvalho.
 85. Eugenio, filho de Augusto Raphael Moreira.
 86. Euripes, filho de Minervina Maria Florença.
 87. Enrique Jimenez Garcia.
 88. Fernando Brito Tavares.
 89. Firmino, filho de José Simões Figueira.
 90. Flodualdo Francisco de Oliveira.
 91. Florencio, filho de Sezalpino Francisco.
 92. Florencio Alves dos Santos.
 93. Florentino, filho de Lucio de Oliveira Guimarães.
 94. Francisco Cruz da Motta.
 95. Francisco Pereira de Brito.
 96. Frederico, filho de Frederico Gonçalves de Oliveira Roxo Filho.
 97. Gilberto, filho de Alberto Figueiredo Pimentel.
 98. Henrique, filho de Manoel Tavares Paulo.
 99. Hermes, filho de Joaquim Gonçalves Corrêa.
 100. Hermogenes, filho de Hermogenes Martins dos Santos.
 101. Iberê, filho de Alberto Arceu Pereira Figueiredo.
 102. Idalino, filho de Margarida Lopes Vieira.
 103. Ivan, filho de Joaquim Camara.
 104. Isaias, filho de João Fernandes de Oliveira.
 105. Izidro, filho de Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
 106. Jacintho, filho de Angelo Campos.
 107. Jeovah, filho de Jayme Miguel dos Santos.
 108. João, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
 109. João, filho de Francisco de Souza.
 110. João, filho de Delmiro Freitas Noronha.
 111. João, filho de João Augusto da Silva Nunes.
 112. João Figueirêa.
 113. João Gualberto.
 114. João José Maria.
 115. João José Teodilo Junior.
 116. João Marcondes Romeiro Netto.
 117. João da Silva Mattoso.
 118. João Vasco do Espirito Santo.
 119. Joaquim, filho de João Macedo Martins.
 120. Joaquim Bento de Medeiros.
 121. Joaquim Fernandes de Figueiredo.
 122. Joaquim Mendes.
 123. Joaquim Tavares.
 124. Jorge, filho de Americo Ferreira Martins.
 125. Jorge, filho de Henrique de Souza Oliveira.
 126. José, filho de Germano Antonio de Souza.
 127. José, filho de Eugenio Carlos Ferreira.
 128. José, filho de Manoel Luiz de Medeiros.
 129. José Alves Ferreira.
 130. José Carneiro de Medeiros.
 131. José Joaquim Gomes.
 132. José Libanio Monteiro.
 133. José Maria.
 134. José Mendes de Freitas.
 135. José Peres de Camargo.
 136. José Ribeiro do Amaral.
 137. José Ribeiro Antunes.
 138. José Rodrigues Fortes.
 139. José da Silva.
 140. José Victor.
 141. José Vieira Coelho.
 142. José Villarinho.
 143. Jovelino Luiz dos Santos.
 144. Julio Kirk.
 145. Jurandyr José Rodrigues.
 146. Juvenal, filho de Antonio Pereira.
 147. Leandro, filho de Theotônio Marques da Silva.
 148. Leão, filho de Manoel Francisco Alves.
 149. Leonardo Cunha Junior.
 150. Libanio, filho de Joanna Gonçalves Leite.
 151. Lody, filho de João Dias de Lima.
 152. Lourival Forester.
 153. Luciano, filho de Alberto Belford.
 154. Luiz, filho de Luiz José Corrêa.
 155. Luiz Antonio Tavares Filho.
 156. Luiz Gonzaga.
 157. Luiz Lopes da Gama Andréa.
 158. Luiz Roquete.
 159. Luiz Vigier Junior.
 160. Manoel, filho de Joaquim Faustino Ramos.
 161. Manoel, filho de José Ferreira de Castro.
 162. Manoel, filho de Luiz Pereira Caldas.
 163. Manoel Ferreira Ferro.
 164. Manoel Lopes.
 165. Manoel Martins.
 166. Manoel Monteiro dos Reis.
 167. Manoel da Silva.
 168. Mario, filho de Antonio Manoel Ribeiro.
 169. Mario do Carmo Bernand.
 170. Mario Joaquim Pacheco.
 171. Mauricio Baptista Martins.
 172. Mauro Antonio Simões.
 173. Melchisedes, filho de Percilliano Ferreira Franco.

474. Miguel Manssur.
475. Milton Sholl.
476. Moacyr, filho de Antonio de Souza Coelho.
477. Moacyr, filho de Paulo Xerez.
478. Moacyr Lacerda Miranda.
479. Morillo, filho de Manoel Soares Botelho.
480. Moysés Rodrigues Moreira.
481. Nathercio, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
482. Nelson Baptista do O' de Almeida.
483. Nestor, filho de João da Camara e Silva.
484. Octacilio, filho de Antonio Justino Gonçalves.
485. Octacilio Lopes Vieira.
486. Octavio, filho de Herminio Lobo Vianna.
487. Octavio Monteiro.
488. Olavo de Almeida.
489. Oldemar, filho de Martha de Oliveira.
490. Oldemar, filho de Maria Peixoto das Neves.
491. Olyntho da Costa Carvalho.
492. Orlando, filho de João Maria Moreira Guimarães.
493. Orlando, filho de Angelo Pires Carneiro.
494. Orlando, filho de José Francisco de Castro Real.
495. Orlando Ferreira da Costa.
496. Oscar Menezes.
497. Oscar Moreno Rodrigues.
498. Omar, filho de Bonifacio de Souza Coutinho.
499. Oswaldo, filho de Gabriel de Souza Pereira.
500. Oswaldo, filho de Furico Militão Carneiro de Sá.
501. Oswaldo Araújo Padilha.
502. Oswaldo da Cunha Leal.
503. Oswaldo Pires.
504. Oswaldo Severiano da Silva.
505. Paulo Nascimento.
506. Pedro, filho de Senhorinha Eugênia Barbu.
507. Pedro Lourenço Gomes.
508. Pedro Luiz Figueiredo.
509. Petronio Veresa Pereira Pinto.
510. Philogenio, filho de Antonio Soares Belford.
511. Procopio Joaquim Moreira.
512. Raul, filho de Pedro Dias de Oliveira.
513. Raymundo Pereira de Mello.
514. Roberto, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
515. Roberto Gomes Camargo.
516. Rubem, filho de Francisco Ignacia Moreira Marcundes.
517. Rubem Amaro Vieira.
518. Rubens Duarte.
519. Rubens dos Santos.
520. Rubens dos Santos.
521. Salbadores Lentireo.
522. Salvador Jacintho Pereira.
523. Samuel Elias Ibrahim.
524. Saul, filho de Antonio de Faria Villaga.
525. Sebastião Rocha.
526. Servulo Bastamante Sá.
527. Sylvio de Araújo Fraga.
528. Theophilo Corrêa Felix.
529. Ubirajara Braz Pereira da Silva.
530. Virgilio, filho de Virgilio Rodrigues da Silva.
531. Virgilio José.
532. Waldemar, filho de José de Figueiredo Costa (Dr.).
533. Waldemar, filho de Armindo de Freitas Albuquerque.
534. Waldemar Carvalheira.
535. Waldemar Lopes Nascimento Guimarães.
536. Waldemar Marques da Silva.
537. Waldemar do Nascimento.
538. Waldemar de Oliveira Bier.

239. Waldemar Veiga Martins.
240. Waldemiro, filho de Antonio Victorino Ferreira de Carvalho.
241. Walter Santos.

Classe de 1902

1. Achilles Freitas da Rocha.
2. Alberto Corrêa Feijó.
3. Alfredo Nogueira da Costa.
4. Almir Sampaio de Barros Reis.
5. Antenor de Almeida Alves.
6. Antonio Florencio Pereira de Lago.
7. Antonio Freitas da Cruz.
8. Augusto dos Santos.
9. Benedicto da Silva.
10. Claudionor Bittencourt Coelho.
11. Deoclecio Barros Biriba.
12. Feliciano dos Santos Paixão.
13. Florisval Theodoro Pereira do Mello.
14. Francisco Rufino Silva Filho.
15. Francisco Vitali Palazzo.
16. Galba Godfroy das Trinas.
17. Huan de Freitas Tostes.
18. João Baptista Lacaile.
19. João de Castro Guimarães Filho.
20. João da Motta Fervida.
21. João do Prado Machado.
22. Joaquim Candido Baptista Noronha.
23. José Caetano da Silva Freire.
24. José Roberto Gifford.
25. Lafayette Silva.
26. Manoel Lucio de Azevedo Sá.
27. Manoel Malheiros Relvas.
28. Mem da Silva Valença.
29. Nelson de Lima Camara.
30. Octavio Antonio de Barros.
31. Oswaldo de Souza Magalhães.
32. Reynaldo Rezende de Oliveira.
33. Roberto Borges da Silva Santos.
34. Turibio Leandro da Motta Junior.

Classe de 1904

1. Armando Rosa Guterres.
2. Arthur Clementino Filho.
3. Benedicto Bulhões.
4. Benicio de Braz.
5. Ernani P. da Silva.
6. Eurico Ferreira.
7. José Diogo Pereira.
8. José Francisco de Oliveira.
9. Juvenal Soares.
10. Manoel Francisco de Assis.
11. Manoel Machado Coelho Filho.
12. Martinho de Oliveira.
13. Moacyr Toscano.
14. Paulo Virgilio.
15. Pirel Francisco de Souza.
16. Rubens Alvares Cruz.

Classe de 1906

1. Amandio Carlos Freire.
2. André Bruno.
3. Antonio Monteiro Filho.
4. Antonio Pereira da Costa.
5. Augusto Pacheco de Medeiros.
6. Augusto Raymundo de Souza.
7. Eduardo de Almeida Nascimento.
8. Francisco Marino.
9. Guilherme João Monken.
10. Harry Thirkell Cox.
11. Humberto Valerio dos Santos.
12. Jandnhy Carneiro Toscano de Brito.
13. João Jacintho Muniz Filho.
14. Manoel Francisco de Assis.
15. Manoel Francisco de Azevedo.
16. Manoel Raymundo Teixeira.
17. Mario Antonio de Barros.
18. Martinho de Oliveira.
19. Oscar Bernardo da Silva.

20. Othello Villas-Bôas.
21. Polycarpo Fernandes de Costa.
22. Raul da Cruz Alves.

Classe de 1895

1. Annibal Zumalacaraguy M. Burla maqui.
2. Antonio Alexandre da Cunha.
3. Aryovaldo Mallet de Azambuja.
4. Durval de Oliveira.
5. Edgard dos Santos.
6. Eugenio Ferreira Brasil.
7. Eugenio de Oliveira.
8. Mario Parobé Choulin.
9. Raul Ferreira Leite.
10. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1898

1. Agostinho Gomes de Brito.
2. Alary Rodrigues da Silva.
3. Antonio Pereira Grilo.
4. Emiliano Antonio Siqueira.
5. Ernani Nêher.
6. João Joaquim de Souza.
7. Jorge Joaquim Rei.
8. José Severiano de Andrade.
9. Juvenal Raposo.
10. Luiz Alves Ferreira.
11. Luiz Bello de Andrada.
12. Octavio Alves Vital.
13. Pery de Amorim.
14. Rubens Vasconcellos.
15. Waldemar Duarte Monteiro.
16. Waldemar José dos Santos.

Classe de 1897

1. Agenor da Silva.
2. Alfredo Marcelino da Costa Filho.
3. Anastacio Pinheiro.
4. Antonio Alves da Silva Lopes.
5. Ary-koerner Ferreira da Silva.
6. Atílio Milano.
7. Ayrthon Ribeiro Teixeira.
8. Balbino Gomes.
9. Corintho Gillet.
10. Delphin Narciso Mendes.
11. Domingos Ferreira da Silva.
12. Erique Bueno.
13. Francisco de Souza.
14. Hercolino Encas Galvão.
15. Horacio de Oliveira.
16. João Francisco Nazianzené.
17. Julio Pereira.
18. Manoel de Amorim Paes Lemo.
19. Manoel Henrique.
20. Manoel Pereira da Silva.
21. Miguel Pinho.
22. Nicoláo Marques.
23. Orlando Pereira Martins.
24. Oswaldo Montlonca Cavalcanti.
25. Oswaldo Villas-Bôas.
26. Otacilio Margues.
27. Reynaldo Costa.
28. Rubens Esteves de Vasconcellos.
29. Vicente Carlos Antonio.
30. Victor Lobato do Valle.

Classe de 1896

1. Abilio José Dias Nogueira.
2. Amjalack Cezar de Miranda Reis.
3. Arthur Moura.
4. Benedicto Alves Bittencourt.
5. Calabar Ferreira Louzada.
6. Carlos Alberto da Rocha.
7. Carlos Augusto de Oliveira.
8. Francisco Cabral de Medeiros Filho.
9. Gastão Euzebio.
10. Henrique Ceccapieri.
11. Horacio Pinto Barbosa.
12. João Borba.
13. João Chrysostomo do Amaral Monteiro.
14. José Antonio Ribeiro.
15. José Ferreira Coelho de Mattos.

16. José Joaquim Fernandes da Costa.
17. José Maximiano Bozerra.
18. Julio Valença do Lemos.
19. Ladislão S. da Silva.
20. Manoel Esteves.
21. Nessler Bischof.
22. Orlando Alonso.
23. Pedro Rosas Alvarenga.
24. Roberto Barbosa da Silva.
25. Severiano Virgílio.
26. Tancredo França Burlamaqui.
27. Theotonio José Pinto.

Classe de 1893

1. Alberto Marques.
 2. Alexandre Pereira Grillo.
 3. Alvaro Brasiliano de Jesus.
 4. Antonio Abrantes dos Santos.
 5. Ario Borges de Araújo.
 6. Armando Fernandes Corrêa.
 7. Armindo Braga.
 8. Arthur Napoleão Pereira.
 9. Carlos da Silva Valente.
 10. Eliseu de Paiva Miranda.
 11. Eugenio Bittencourt.
 12. Henrique Ferreira O. Veiga.
 13. Joaquim José.
 14. João Gomes da Silva.
 15. Jorge Duffrayer.
 16. José Martins.
 17. Manoel Macedo do Nascimento.
 18. Mario Dercio Duarte Monteiro.
 19. Octavio Monteiro Quintella.
 20. Rubens de Mattos Leão.
 21. Vicente Ferreira.
 22. Vicente de Paula Tamborim.
- Receberam certificado do alistamento espontâneo:

Classe de 1903

1. Salvador Vieira Fernandes
2. Washington Rosario.

Classe de 1907

1. Alvaro Vieira Machado.
2. Carlos da Silva Santos.
3. Jorge Fryling.
4. Luiz Gonzaga do Valle.
5. Marcelino da Costa Jumbéba.
6. Mauricio Costa.
7. Waldyr Moreira da Cunha.

Classe de 1908

1. Henrique Paulo Fernandes Junior.
2. Moacyr Valença de Mello.
3. Sylvio de Souza Monteiro.

Classe de 1905

1. Francisco Fernandes Moreira.
2. Manoel Alves Sobrinho.
3. Raulpho dos Santos Neves.
4. Waldemar da Silva Paula.

Sede da Junta de Alistamento do 18º Distrito — Meyr. 30 de maio de 1925. — Tenente-Coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, presidente interino e delegado militar. — *Marcel Tavares*, do *Canto*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO (S. CIRCUNSCRIÇÃO)

Edital de publicação da relação dos alistados no anno de 1923

O Dr. Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta do Alistamento Militar do 13º distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remittidos á Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General.

acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua São Luiz Gonzaga n. 25 e publicar no *Diário Official*.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 30 de julho de 1925.

Faz saber ainda que os sorteados, que obtiveram isenção ou foram excluidos da incorporação, por serem arrimo de familia ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, consoante determina o § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, sob pena de prisão por trinta dias e de ser cassada a dispensa concedida anteriormente (§ 5º do citado art. 119 do R. S. M.). E eu, major José Julio Rodrigues, delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente José Julio Rodrigues, rubricado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Classe de 1896

1. Accacio Tavares Leite.
2. Alexandre Pereira.
3. Alfredo Soares Vinagre.
4. Alvaro Mendonça.
5. Andy Cesar Fernandes Dias.
6. Arlindo Augusto Passos.
7. Bruno Alberto Koedel.
8. Carlos Moraes.
9. Claudino Teixeira dos Santos.
10. Cyro Novaes.
11. Ernani Arouca Brandão.
12. Euclides Lopes.
13. Henrique da Silva Guimarães.
14. Ignacio Luiz Vianna.
15. José Joaquim da Silva.
16. Lourenço Leitão.
17. Manoel Almeida.
18. Mario Estivar Peixoto de Sá Freire.
19. Mario de Souza e Silva.
20. Paulo Albino da Fonseca.
21. Pedro João de Moura.
22. Waldemiro da Rosa Franco.

Classe 1897

1. Acendino Ceculo.
2. Adalberto Fernandes Carneiro.
3. Admar de Mattos.
4. Alfredo Vieira.
5. Alvaro de Araújo.
6. Antonio Corrêa de Oliveira.
7. Armindo Alves de Souza.
8. Braz Branco.
9. Carlos Rodrigues do Ramos.
10. Demir Lamaco.
11. Ernani Leite Vasconcellos.
12. João Farquilha.
13. Laureano Soares Neves.
14. Manoel Pires.
15. Manoel Pereira Leal.
16. Theodorico da Magalhães.
17. Virgilio Alves Bastos.

Class: de 1898

1. Albino Gomes.
2. Alvaro Lopes Pinheiro.
3. Amadeu Guerra.
4. Americo Vieira Borba.
5. Antonio Guimarães.

6. Antonio Marinho da Cunha.
7. Arthur da Silva Pinheiro.
8. Augusto Fabio.
9. Avelino Costa.
10. Domingos Romano.
11. Elias José Mathews.
12. Euclides Borges.
13. Genesio do Souza Barros.
14. Florindo de Insio.
15. João Rodriguez de Souza.
16. João Deralle.
17. José Riba.
18. Julio Demillecamps.
19. Manoel Joaquim Lagôa.
20. Manoel Antonio Peixoto.
21. Natal Falbo.
22. Nêclau Mendonça.

Classe de 1899

1. Alberto Domingos da Silva.
2. Antonio da Costa.
3. Antonio Alves Guimarães.
4. Antonio Moreira.
5. Arnaldo Almeida Chaves.
6. Carlos Terra.
7. Carolino Francisco de Oliveira.
8. Cesar Reali.
9. Colil Miguel José Martins.
10. Custodio Afonso dos Santos.
11. Ernesto del Valle y Perez.
12. Eudoro Velloso Freire.
13. Euler Mendes Barbosa.
14. Genesio Elias.
15. João Paulino Alves.
16. João Duarte Bahiana.
17. Joaquim Nery Morata.
18. José de Almeida Neves.
19. José Araújo.
20. Julio Linônia Goerlerer.
21. Lucio Pereira de Mello.
22. Manoel José de Oliveira.
23. Mario Virgílio.
24. Miguel José Cunha.
25. Nelson de Andrade Conceição.
26. Nelson Nunes da Silva.
27. Olympio Luiz da Costa.
28. Oswaldo Lassali.
29. Rocio Solino.
30. Saint Clair Sant'Anna.
31. Thomaz de Souza.

Classe de 1900

1. Alexandre da Silva.
2. Alfredo Corrêa de Oliveira.
3. Alfredo Eustão Gonçalves.
4. Arsenio Silva.
5. Benedicto Antonio de Oliveira.
6. Benevenuto Meniciero.
7. Candido Soares dos Santos.
8. Ernani Araújo.
9. Ernesto da Costa Ribeiro.
10. Guilherme Teja Martinez.
11. Hernani Gomes.
12. João Joaquim de Oliveira.
13. João Moraes.
14. Joaquim José Maunéa.
15. Joaquim de Sá.
16. Jonathan Caldas Sá Cunha.
17. José Antonio dos Santos.
18. José Marques.
19. José Pessoa da Silva.
20. José Pereira dos Santos.
21. José Antonio Peixoto.
22. Jeronymo Francisco Pinto.
23. Julio Gonçalves Vianna.
24. Lindolpho Henrique.
25. Luiz Blott.
26. Luiz Gonçalves Toledo.
27. Marcio Serrão Medeiros Reis.
28. Marcolino Luina.
29. Marcos Fernando Scorzello.
30. Miguel João Chaland.
31. Nelson Moura Adams.
32. Paulo Bellice.
33. Roberto Pacheco da Costa.

34. Saturnino Pereira Peixoto.
35. Solon Pinto Brandão.
36. Waldemar de Souza.
37. Waskoppton Pinto da Silva.

Classe de 1904

1. Alberto José da Silva.
2. Amaro Gomes de Souza.
3. Antenor da Silva.
4. Antonio Mariano.
5. Azeo Simões da Conceição.
6. Candido da Silva Campos.
7. Carlos João Ribeiro.
8. Cezar José Ferreira.
9. Charles Apulchro de Castro.
10. Dante Julio Alexandre.
11. Domingos José de Oliveira.
12. Eduardo Augusto Bernardo.
13. Eduardo Guimarães Nobrega.
14. Germano de Menezes.
15. Germano Rodrigues Pereira.
16. Guilherme Thomaz da Cruz.
17. João Martins da Silva.
18. Joaquim E. Pereira.
19. Joaquim Francisco Loureiro.
20. Joaquim de Souza Ferreira.
21. José Celestino dos Santos.
22. José Mariano dos Santos.
23. Leopoldo Martins.
24. Lorival Francisco do Nascimento.
25. Luiz da Silva Oliveira.
26. Manoel Francisco Crespo.
27. Mauricio Antonio dos Santos.
28. Murillo Autran.
29. Nestor Lopes.
30. Octacilio Ferreira Noval.
31. Onofre Baptista.
32. Oscar Fernandes Medeiros.
33. Paulo da Gama Rosas.
34. Salvador Nascimento.
35. Severino Queiroga.

Classe de 1902

1. Abel Corrêa de Mattos.
2. Alaim de Oliveira.
3. Alberto Frôment.
4. Alceo Mathias Rapozo.
5. Alcides Faria.
6. Alcino Alves Pinheiro.
7. Aldemar José Coutinho.
8. Aldemar de Souza Muniz.
9. Alexandre Rossi.
10. Alvaro da Costa Guimarães.
11. Antenor Pereira da Silva.
12. Antonio Dias de Magalhães.
13. Antonio de Mello Pinho.
14. Antonio Pamphiro.
15. Antonio Pelegrino.
16. Antonio Pinheiro da Silva.
17. Antonio dos Santos.
18. Antonio de Souza.
19. Antonio Taveira Riquiera.
20. Aprigio dos Santos.
21. Arsenio Teixeira.
22. Armindo Carlos Della Vendora.
23. Arnaldo Francisco de Moraes.
24. Arnaldo Gomes Camara.
25. Astrogildo Pontes.
26. Benedicto de Souza.
27. Benjamin Wyatt.
28. Candido Francisco Barrot.
29. Carlindo Azevedo Pedrozo.
30. Cicero Vieira Dantas.
31. Dario Rodrigues Teixeira.
32. Domingos Francisco Pinto.
33. Edgard Palha Gomes.
34. Emilio Cascardo.
35. Enodio Pereira da Silva.
36. Ernani Pinto da Silva.
37. Felizardo José Soares.
38. Francisco Delape.
39. Francisco Pinheiro Requião.
40. Góse de Souza.
41. Humberto Lessa de Vasconcellos.
42. Humberto Augusto Martins.
43. Irineu de Souza.
44. Joaquim Alves Carvalho.
45. Joaquim Francisco Pimentel.
46. Jorge Accyoli Cachet.

47. José Bonifacio Victoria.
48. José Jacob Senasybrickes Filho.
49. José Ignacio dos Santos.
50. José Lima.
51. José Rangel Almeida.
52. José da Silva.
53. José da Silva Ramos.
54. Julio Antonio G. Velloso.
55. Manoel Ferreira Alves Macedo.
56. Manoel Pinto de Almeida.
57. Manoel Ramalho.
58. Manoel Antonio Ribeiro de Oliveira.
59. Manoel Anacleto Fonseca.
60. Manoel Ferreira Monteiro.
61. Moysés Tavares.
62. Nestor Pereira de Carvalho.
63. Octavio da Silva Rodrigues.
64. Paulo Albino Fonseca.
65. Pedro Seit.
66. Renato Maria da Silva.
67. Rodolpho Pinto Pacheco.
68. Sebastião Salustiano Dias.
69. Sylvio Eloy Chaves.
70. Theobulo Cardozo Figueiredo.
71. Vinícios Moreira.
72. Waldemar Martins de Albuquerque.

Classe de 1903

1. Accindino Mendes.
2. Aualberto de Oliveira.
3. Adhemar Vieira.
4. Alberto Barros Pinto.
5. Alberto Ferreira Alves.
6. Albertino Sabino dos Santos.
7. Alfeu José Teixeira.
8. Alfredo Luiz de Britto.
9. Alfredo Nicolau Belford.
10. Alfredo Perrota.
11. Alfredo Rodrigues.
12. Alfredo Lourenço.
13. Algemiro de Souza.
14. Altair da Cruz Rosa.
15. Alvaro Gonçalves.
16. Alvaro Mendes.
17. Amazonas Achilles Bernardini.
18. Americo Monteiro.
19. Angelo Angenor.
20. Angelo José dos Santos.
21. Annibal Gonçalves da Costa.
22. Antonio Rodrigues de Lemos.
23. Antonio Maria da Silva.
24. Antonio Ricardo Vianna.
25. Antonio de Carvalho.
26. Antonio da Silva.
27. Antonio da Conceição.
28. Antonio A. Abrantes Stillich.
29. Antonio Candido Gonçalves.
30. Antonio Fernandes da Silva.
31. Antonio Gomes da Rocha.
32. Antonio Guimarães Freitas.
33. Antonio Dias.
34. Antonio Lishôa.
35. Antonio Pimenta.
36. Arlindo de Almeida.
37. Aristeu de Assis.
38. Aristides Antonio de Souza.
39. Arthur Alaminio.
40. Ary Kerner.
41. Assumpção Rodrigues.
42. Athayde Moreira do Nascimento.
43. Bartholomeu Amaral.
44. Benedicto Teixeira Gomes.
45. Benedicto Julio de Souza.
46. Benedicto Custodio.
47. Bernardino Lopes do Valle Junior.
48. Carlos Correia Nunes.
49. Carlos Assumpção.
50. Carlos Cinco Madeira.
51. Carlos Fautz.
52. Carlos de Oliveira e Silva.
53. Carlos Rodrigues L. da Silva.
54. Cezar da Silva.
55. Cezar Veiga.
56. Christovão Gomes.

57. Claudio da Costa.
58. Claudionor Telles Barboza.
59. Darcy de Carvalho.
60. David Roque dos Santos.
61. Djalma Dias de Seixas.
62. Domingos Francisco Pinto.
63. Durval Ferreira Lemos.
64. Dyrceu Narcizo de Mendonça.
65. Edgard Bandeira Junior.
66. Edison Barboza dos Santos.
67. Eduardo do Rio Soares.
68. Eloy Martins de Souza.
69. Emilio Alves Baptista.
70. Enéus Fernandes Pires.
71. Euclydes Adriano da Costa.
72. Euclydes de Castro.
73. Eugenio Antonio Magalhães.
74. Felipe Nery de Brito.
75. Floriano Peixoto Alves Soares.
76. Florindo José Barbosa.
77. Floro de Rozas.
78. Francisco Pereira.
79. Francisco Telvé Gabl.
80. Francisco Costa.
81. Galdino Paixão de Oliveira Brito.
82. Gilberto Torres.
83. Gilberto Figueiredo Pimentel.
84. Gentil Francisco da Silva.
85. Gentil Rodrigues de Oliveira.
86. Hanet da Cunha Moreira.
87. Henrique Francisco.
88. Henrique Gomes de Campos.
89. Henrique Gomes de Campos.
90. Herman Carneiro Hermiton.
91. Jair Lopes dos Santos.
92. Jayme de Souza Coelho da Rocha.
93. João Fernandez de Souza.
94. João Nunch Soares de Carvalho.
95. João Maria da Silva.
96. João Francisco Pontes.
97. João Gonçalves Teixeira.
98. João Cavalcanti do Rego.
99. João Pereira de Jesus.
100. João da Silveira Bittencourt.
101. João Martins Guerra.
102. João dos Santos Fernandes.
103. João da Costa.
104. João Baptista.
105. João dos Santos.
106. João Pinto de Figueiredo.
107. João Baptista.
108. João Soares da Costa Guimarães.
109. João dos Santos Martins.
110. Joaquim Pinto da Silva.
111. Jorge José Paz.
112. Jorge Lima da Silveira.
113. José Gonçalves Vianna.
114. José Gonçalves Cardoso Junior.
115. José do Nascimento Santos.
116. José Brito.
117. José Guerra.
118. José Estevão Ribeiro.
119. José Porto.
120. José Fernandes.
121. José Gomes Manques.
122. José Muniz.
123. José de Souza.
124. José Julio Toja Monteiro.
125. José da Silva Ramos.
126. Julio Neves Pinto.
127. Jurandyr Eugenio dos Santos Lima.
128. Lauro Pereira.
129. Leoncio Lopes Duarte.
130. Lino Alves da Silva.
131. Lourenço Dias da Cruz.
132. Luiz Chamarelli.
133. Luiz Levy Lima.
134. Luiz Lobato Vilalba Alvim.
135. Luiz Gastão Alves.
136. Luiz Neves.
137. Luiz Ladislau Duarte.
138. Manoel Azevedo Meuco.
139. Manoel Archanjo de Carvalho.
140. Manoel Djalma da Conceição.
141. Manoel Soares de St.
142. Manoel Antonio Roque.

143. Manoel Gonçalves Junior.
 144. Manoel Antonio Gonçalves Junior.
 145. Manoel Reis.
 146. Manoel Nogueira de Oliveira.
 147. Manoel José da Silva.
 148. Manoel Antonio Gonçalves Junior.
 149. Manoel Carneiro da Silva.
 150. Mario Venancio de Azevedo.
 151. Mario Azevedo.
 152. Mario Gonçalves Ramos.
 153. Mario da Silva Victorino.
 154. Melchhiades José dos Santos.
 155. Miguel Archanzo.
 156. Moacyr Clara de Souza Guimarães.
 157. Moysés Mussi Alad.
 158. Mussi Francisco Alad.
 159. Nelson Ferreira Alves Mercedes.
 160. Nelson de Araújo.
 161. Nery Dias de Araújo.
 162. Nival Soares do Nascimento.
 163. Octacilio de Oliveira Almeida.
 164. Octacilio Barboza de Souza.
 165. Olavo Leal Arnaud.
 166. Orestes Mazzo.
 167. Orlando Francisco Pereira.
 168. Oswaldo Drumond.
 169. Oswaldo Maria da Conceição.
 170. Oswaldo Monteiro.
 171. Othon G. de Barros Azevedo So-
 brinha.
 172. Othon Bona Teixeira.
 173. Paulo Honorio de Araújo.
 174. Paulo Rodrigues Pereira.
 175. Pedro Paulo de Souza.
 176. Pedro dos Santos.
 177. Pedro José dos Santos.
 178. Pedro Alfredo de Lima.
 179. Quintino João Novelli.
 180. Raul Francellino de Albuquerque.
 181. Roberto Prolex.
 182. Rubens Henrique Galvão.
 183. Rubem de Oliveira Lima Sobrinho.
 184. Rubem Thomas da Cruz.
 185. Domingos Caetano dos Santos.
 186. Rubens Pinto Duarte.
 187. Salvador Sylvestre.
 188. Sergio Nunes Simões.
 189. Silvio Mario Vaz Pinho.
 190. Silvio Teixeira Freza.
 191. Tertuliano Pereira Góes.
 192. Tiburcio Galdino da Costa.
 193. Tolentino Emeliada Ozario.
 194. Waldemar Gomes de Oliveira.
 195. Waldemar Paula Salermo.
 196. Waldemar Vieira Gonçalves.
 197. Waldemiro Teixeira de Carvalho.
 198. Waldemiro Cortez.
 199. Walmy Demillecamp.
 200. Virgilio José Vieira.
27. Americo de Freitas.
 28. Americo Rodrigues Pereira.
 29. Americo Albernaz.
 30. Americo da Costa Vieira.
 31. Angelo Tranquini.
 32. Aníero Pinto.
 33. Anthar de Assis Mendes Ribeiro.
 34. Antonio Garcia.
 35. Antonio José Paiva.
 36. Antonio Pereira da Silva.
 37. Antonio Ignacio.
 38. Antonio Muñoz Palma.
 39. Antonio Rodrigues da Silva.
 40. Antonio Gonçalves Leite.
 41. Antonio Carvalho.
 42. Antonio Gomes Sanches.
 43. Antonio de Magalhães Couto.
 44. Antonio Penedo.
 45. Antonio Soares dos Santos.
 46. Antonio de Almeida Carvalho.
 47. Antonio da Anunciação.
 48. Antonio Fragozo de Mendonça.
 49. Arlindo da Cunha.
 50. Armando José Vieira.
 51. Armando Rodrigues.
 52. Arnaldo Guararapes.
 53. Arnaldo de Paiva.
 54. Arthur Victorino.
 55. Arthur Rodrigues de Souza Ba-
 ptista.
 56. Arthur Madureira.
 57. Ary Pereira Guimarães.
 58. Angenor Constanção dos Santos.
 59. Augusto José da Fonseca.
 60. Aulecínio Rodrigues de Souza Fa-
 ria.
 61. Aurelio Fernandes Barroso.
 62. Avelardo Ru.
 63. Azemur Maigre de Figueiredo.
 64. Benedicto do Nascimento.
 65. Bernardino Pinto Rebello.
 66. Bernardino Rodrigues.
 67. Bernardino Pinto do Nascimento.
 68. Bernardo da Conceição.
 69. Branco Moreira de Mello.
 70. Byron Schakspeare de Gouveia.
 71. Candido Jordão.
 72. Candida da Conceição.
 73. Carlos de Lima.
 74. Carlos da Silva Felício.
 75. Carlos Simões.
 76. Carlos da Silva Lima.
 77. Coverino Celino de Oliveira.
 78. Cesar Rodrigues Lemos Filho.
 79. Christino de Souza Machado.
 80. Claudionor Antonio Pereira.
 81. Claudionor Gomes da Silva.
 82. Claudionor Salomon.
 83. David Rebello Castello Branco.
 84. Daubort Alves Pereira.
 85. Darío Guimarães.
 86. Delphino Antonio Garcia Filho.
 87. Diógenes da Silva Martins.
 88. Djalma Vieira dos Santos.
 89. Ernani Monteiro da Silva.
 90. Edmundo Corrêa Barboza.
 91. Eduardo Rodrigues.
 92. Emiliano de Oliveira.
 93. Ernandi de Araújo.
 94. Ernani Monteiro da Silva.
 95. Ernani Ramalho.
 96. Euclydes José Teixeira.
 97. Euclydes Alves de Oliveira.
 98. Euclydes Francisco da Silva.
 99. Eustachio Vicente Ferreira.
 100. Fernando Pinto Moraes.
 101. Fernando Sobral de Amara.
 102. Firmino de Sant'Anna.
 103. Florentino Augusto Mascarenhas.
 104. Floriano Ferreira da Cunha Busta-
 mante.
 105. Floripes Pacheco Drumond.
 106. Francisco Amaro Esteves.
 107. Francisco Assis Mascarenhas.
 108. Francisco Bento de Oliveira.
 109. Francisco Rodrigues Albernaz.
110. Frederico Caldeira dos Santos
 Costa.
 111. Gabriel Castilho Herrero.
 112. Gabriel Real.
 113. Gastão Moraes da Silva.
 114. Gregorio Pereira da Silva.
 115. Hermenegildo Vieira.
 116. Hermogeno Rodrigues Peixoto.
 117. Hermogenes de Senna.
 118. Hildebrando Dias da Rocha.
 119. Hypolito Luiz Benedicto Ferreira.
 120. Innocencio Vital dos Anjos Filho.
 121. Iraly dos Reis.
 122. Isaias Aquino Alves.
 123. Izidro Tejada.
 124. Jaci Catharina.
 125. Jardel Barbosa Furtado.
 126. Jayme Barbosa.
 127. Jenezio Silva.
 128. Jesus Corrêa.
 129. João Antonio da Costa.
 130. João Ribeiro de Mattos.
 131. João Gomes Barroso.
 132. João Martins Tavares.
 133. João Nascimento.
 134. João de Abreu Filho.
 135. João de Alencar.
 136. João de Arruda.
 137. João José Alves.
 138. João Antonio Fonseca.
 139. João José Vieira.
 140. João Ferreira de Souza.
 141. João Pereira Grillo.
 142. João Luiz Sampaio.
 143. João Magalhães.
 144. João Maria da Costa.
 145. João Maceio de Oliveira.
 146. João Martins Gouvêa.
 147. João Pereira da Silva.
 148. João Bittar.
 149. João da Cunha Sobrinho.
 150. João Alves Carvalhosa.
 151. João José de Castilho.
 152. João Francisco Xavier.
 153. João Beito de Almeida.
 154. Joaquim Francisco do Couto.
 155. Joaquim Monteiro Villar.
 156. Joaquim Affonso Mellin.
 157. Joaquim Antonio dos Reis.
 158. Jonathas Rodrigues Coelho.
 159. José Paulino.
 160. José de Assis Mello.
 161. José Garcia Rodrigues.
 162. José Luiz Martins.
 163. José Herman de Rezende.
 164. José Magno.
 165. José Imenes.
 166. José Maria Eduardo Chauvel.
 167. José Marques Victorino.
 168. José Azevedo.
 169. José Baptista Alves.
 170. José Rodrigues Lisboa.
 171. José Sibaufo.
 172. José Soares do Jesus Filho.
 173. José Leadimir Carneiro Monteiro.
 174. José Cabral Teixeira.
 175. José da Silva.
 176. José Francisco Xavier.
 177. José Chagas de Oliveira.
 178. José Pereira.
 179. José Rodrigues da Silva.
 180. Josué da Conceição.
 181. Joviniano Rodrigues da Cruz.
 182. Julio Pereira de Mello.
 183. Julio Borges da Silva Neves.
 184. Julio de Souza Funes.
 185. Jurandyr de Lima Pires Ferreira.
 186. Juvenal Justino da Silva.
 187. Lauro Escobar.
 188. Leonidas Martins da Fanea.
 189. Lourival Claudio de Amara.
 190. Luiz Ferreira Carneiro.
 191. Luiz Tavares da Silva.
 192. Luiz Vianna de Oliveira.
 193. Luiz Cavalcanti Barros Accyoli.
 194. Luiz Gil.
 195. Luiz Pacheco

Class. de 1901

1. Alberto Saturnino da Costa Pe-
 reira.
 2. Adelino Ferreira dos Santos.
 3. Adherbal Luis Coelho.
 4. Aglaé Furió Guabirú.
 5. Agenor Motta.
 6. Agostinho dos Santos.
 7. Alberto Francisco da Costa.
 8. Alberto Guimarães.
 9. Albino Gomes.
 10. Alcebíades dos Passos.
 11. Alcides Bougard de Castro e Silva.
 12. Alcides Corrêa de Mattos.
 13. Alfredo Pinto de Moraes.
 14. Alfredo Pereira da Silva.
 15. Alfredo de Proença.
 16. Alfredo Martins.
 17. Alfredo Tahad.
 18. Alfredo Cupertino Cordeiro.
 19. Alfredo de Maria.
 20. Alfredo Rodrigues Pereira.
 21. Alfredo Ribeiro.
 22. Alvaro Pinto Lemos de Carvalho.
 23. Alvaro Alves de Freitas.
 24. Alvaro de Azevedo.
 25. Alvaro de Lima Mesquita.
 26. Arnanio Pereira Alves.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICENCIADOS — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO.

O Dr. Tito de Sá Macedo de Carvalho, presidente desta junta;

Faz saber, que os sorteados que obtiverem isenção, ou que foram excluídos da incorporação, por serem arrimo da família ou qualquer outro motivo, devem renovar a justificação da isenção, perante a 1ª Circumscrição de Recrutamento, de acordo com o § 4º do artigo 119 do R. S. Militar, sob pena de ser chamado e incorporado em outubro do corrente anno; e eu, José Cotta, secretário da junta, lavrei o presente edital, que vai pelos membros da mesma assinado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — José Cotta, secretário. — Dr. Tito de Sá, presidente. — Capitão F. Ortiz do Lago Barros, delegado do serviço.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provejam conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneleta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Niterói, 2 de maio de 1925. — Eu, Maria Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — Paulo da Rocha Lagoa, director, interino.

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 10 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 572, propostas em tres (3) vias, para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo discriminados, de accordo com a letra a. do § 2º, do art. 738, e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte, a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e ainda de conformidade com a autorização de Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

Lampadas electricas "Philips", de 1/2 watt de 400 velas, uma.
Bupy em latas de litro, lata.
Ferro duplo T de 6"X3", uma.
Carvão "Cardif" para forja, kilo.
Bandeira brasileira, com 3 barras, uma.

Torno firo, ne R. Gump & Com. n. 625, com 10 cents. de barra, um.

Pressa para tubo n. 401, de Walter Wessel, 17/11, uma.

Tarracha de rosca inglesa e machos Wessel, n. 587, de 1/8 a 3/8, uma.

Vasadores Wessel de 4 a 20 m/m (jogo de 13 vasadores), jogo.

Meio de sola fina, um.

Meio de sola grossa, um.

Agulha grande para sacco, uma.

Corda de linho de 1/2", kilo.

Secretaria do Jardim Botânico, 6 de junho de 1925. — Pucheco Leão, director.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, de accordo com a autorização do Sr. ministro, faz publico que no dia 12 de junho ás 13 horas, receberá propostas para fornecimento á citada repartição do seguinte:

1. Peroxydo de bismutho quimicamente puro, isento de materias organicas, preparado pelo methodo de Schoubrum, em frascos de 500 grammas, preço por frasco.
2. Dimetyl glyoxima em frasco de 25 grammas, preço por frasco.
3. Nitrato de prata, quimicamente puro pró analyse, em frasco de 100 grammas, preço por frasco.
4. Benzol quimicamente puro, rigorosamente isento de tiopheno, xylol, toluol e qualquer outro homologo, em frascos de ribba esmerilhada de 2 1/2 kilos, preço por frasco.
5. Quadro polido de marmore, de 40"X50"X25 cents., com quatro furos nos angulos para fixação, com uma chave triphasica de 30 amperes, munida de fusíveis de carvão e cinco interruptores rotativos, identicos á amostra que se encontra neste instituto, preço de um.
6. Fornecedor de discos de vidro de 7 a 8 m/ms. de espessura, cortados nas medidas corresponden-

196. Luiz Wolpianuy Bachmeyer.
197. Lusbet Norberto Sunhatá.
198. Manoel da Silva Telles.
199. Manoel do Oliveira.
200. Manoel Pereira Baptista.
201. Manoel da Conceição.
202. Manoel Duarte Varella.
203. Manoel Tristão.
204. Manoel Pereira.
205. Manoel Vieira Mouraço.
206. Manoel Alonso.
207. Manoel Malla.
208. Manoel da Silva.
209. Manoel da Silva Pinheiro.
210. Marcelino da Silva Marcelino.
211. Marcellino Mica.
212. Marcellino Brito.
213. Mario Mendes Monteiro.
214. Mario Francisco Lora.
215. Maurício Mathias.
216. Maurício Grull.
217. Miguel Antonio.
218. Moacyr Santos Freire.
219. Moacyr Ferreira Soares.
220. Murilo Teixeira de Sousa Oliveira.
221. Myrnydas de Campos.
222. Nestor Antenor Rodrigues Lopes.
223. Nestor Alves dos Santos.
224. Norberto Joaquim Vieira.
225. Norberto Flavio de Mattos.
226. Octavio Eduardo da Silva.
227. Octavio Luiz Ribeiro.
228. Octavio Alves da Carvalho.
229. Orandino dos Santos Barbosa.
230. Oscar Rosa.
231. Osvaldo Ferreira dos Santos.
232. Osvaldo do Nascimento.
233. Osvaldo de Almeida.
234. Osvaldo Flores.
235. Osvaldo Ludgero Freire.
236. Osvaldo de Araujo.
237. Paulo da Costa Maciel.
238. Paulo Da Roberto.
239. Pedro Silva.
240. Pedro Bernardino Nobrega.
241. Pedro Moacyr Ferreira Rago.
242. Pery Cruz.
243. Ramiro da Silveira.
244. Raul Gonçalves Arruda Filho.
245. Riso Augusto Pio.
246. Roberto Augusto Terra.
247. Rodolpho da Cunha.
248. Sando Mathias.
249. Santos Laera Castilho.
250. Sebastião Diniz.
251. Sebastião Pinto de Carvalho.
252. Severino Francisco da Silva.
253. Silvino Homem de Carvalho.
254. Silvino Ferreira Gomes.
255. Silvino Alves de Souza.
256. Silvino Alonso de Almeida.
257. Sydney de Almeida Chaves.
258. Sylvio José de Lemos.
259. Sylvio Marcello do Nascimento.
260. Taciano da Silveira.
261. Targino Ferreira da Costa.
262. Theodoro Bruno Nunes.
263. Thomaz de Souza Filgueira.
264. Urbano de Almeida Freitas.
265. Valentim Almeida Barros.
266. Valeriano Pereira Machado.
267. Victor Tito Nepomuceno.
268. Victor Valeriano da Silva.
269. Virsilio Luiz Pereira.
270. Voltaire Antonio da Silva.
271. Waldemar Faustino dos Santos.
272. Waldemar José da Camara.
273. Waldemar Ribeiro.
274. Waldemar Gonçalves Rossós.
275. Waldemar Duarte.
276. Waldemar Maria Vasquez.
277. Waldemar Peira Padilha.
278. Waldomiro de Souza Corrêa.
279. Waldyr Sant'Anna.

Em 30 de maio de 1925. — Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º distrito de S. Christovão.

tes às vigias dos aparelhos para o estudo da alimentação animal, preço por decímetro quadrado, incluída a colocação.

7. Tarugos de aço fundido de 1 a 3, preço por kilo.
8. Tarugos de guiza de 1 a 3, preço por kilo.
9. Fundição em guiza de peças, segundo modelo fornecido por este instituto, preço por kilo.
10. Tês de bronze amarello, com três unções esmerilhadas e capazes de vedar, com três atmosferas de pressão, eguaes ao modelo existente neste instituto, preço de uma.
11. Torneiras de bronze amarello, de três vias, identicas ao modelo existente neste instituto, preço de uma.
12. Torneiras de bronze de uma só via, com pino de pressão, identicas ao modelo existente neste instituto, preço de uma.
13. Tubo de cobre vermelho, de 5 a 15 m/ms., de diametro externo, qualidade identica à amostra existente neste instituto, preço por kilo.
14. Velhos de 15 m/ms., passo 125, originaes de S. W. Cand Metg., joço de luas.
15. Velhos de relógio de 8 a 14 cents. de diametro, preço por um.
16. Peças de madeira, identicas à amostra existente neste instituto, preço de uma.
17. Depósito para lixo, n. 3, preço de um.
18. Depósito para lixo, n. 4, preço de um.
19. Góivas com cabo, de 5 a 20 m/ms., preço de uma.
20. Capsula de ouro de 18 kilates com 14 cents. de diametro, 6 cents. de alto fórmu semiespherica, preço por gramma do peso da capsula.
21. Forrações de aço de 5 a 20 m/ms., preço de um.
22. Tubo de cobre com paredes cerca de 1 milimetro, de 15 a 20 m/ms. de diametro, preço por kilo.
23. Motor G. E. 1/2 HP, 4.425 r. p. m., 50 periodos, 220 volts, triphasico, preço de um.
24. Enrolamento de um motor A. E. C. de 1/2 cavallo, 50 periodos, triphasico, incluindo renovação do que estiver em más condições de funcionamento. Preço para este serviço.
25. Desfibrador "Chautrell", capacidade á mão 180 a 200 l. de s. p. hora, capacidade á força motora, 560 a 600 knts. p. hora. Força 2v HP effectivos. Polia motora 13x5 pollegadas. Peso 180 kilos, preço de um.
26. Cortador de forragens Ohio n. 9, preço de um.
27. Chave ingleza "Excelsior" em aço forjado n. 16.775, preço de uma.
28. Vigas de ferro T de 3 pollegadas por 3/8, preço por kilo.
29. Formol em frasco de kilo, preço por frasco.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira estampilhada, indicando todos os valores por extenso e por algarismos, não sendo levadas em consideração as que se afastarem do presente edital.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.
— Dr. Mario Saraiva, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados nas operações da Bolsa de Café por ella superintendida, que, de accordo com as disposições da seus regulamentos, resolveu que as vendas do café a termo realizadas ou nella registradas, só poderão ser negociadas sob a base do peso de 10 kilos, a começar no corrente anno para as chamadas de janeiro e mezes subsequentes, não mais sendo apregoadas ou registradas sob a base de arroba, peso este não oficialmente adoptado e cuja tolerancia tinha sido admittida aos trabalhos da bolsa.

Secretaria da Junta dos Corretores, 8 de junho de 1925. — João Sacchini da Silva, syndico.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instruções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diário Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos paroquiales anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-forma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercê-lo com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em quo se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica e oral, sendo annuciado no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, na Avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PONTES METALLICAS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Transferencia da concorrência publica n. 52

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para as 15 horas do dia 15 do proximo mez do junho, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 17 de abril ultimo, publicado no *Diário Official* n. 87, do dia 13 tambem de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — O secretario, Dionisiano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

(2ª e ultima chamada)

De ordem do Sr. Dr. presidente desta commissão, faço publico que no dia 10 do corrente, ás 16 horas, no edificio do Liceu de Artes e Officios, Avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados pela 2ª e ultima vez, em prova escripta do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os candidatos abaixo relacionados:

Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Antonio de Souza Reis.
Celestino Lavra.
Claudionor Villarinho.
Durval Garcia Terra.
Francisco José da Paixão.
Francisco Xavier de Andrade.
Juracy da Rocha Pitta.
José Marques.
José Dias de Araujo.
João Maria Baptista de Oliveira.
Joaquim Mascarenhas.
Levindo de Oliveira.
Marcellino Bispo de Sousa.
Mario Leite Carrijo.
Oscar Salvador.
Pedro Marques de Fraga.

Pessoa Maia Pereira Pinto.
Sebastião Junqueira do Barce.
Jorge José de Almeida Junior.
Armando Soares.
Antonio Bento de Souza.
Arthur Pires de Lima.
Edgard Octaviano.
Januario Alves dos Santos.
Juiz Tupynambá.
Mancel Pinheiro de Brito.
Nestor de Oliveira Filho.
Wanderley Garcia Terra.
Acelyo de Oliveira Moura.
Venedito de França Lopes.
Venedito Ayres.

Francisco Pedroso.
José Gonçalves Roque.
Manoel Tibureio de Carvalho.
Antonio de Oliveira.
Alfredo da Costa Braga.
Alberto Querino de Oliveira.
Alberto Fontes.
Alvaro Mariano.
Alvaro Bacariga.
Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
Arthur de Wilton Morgado.
Arthur do Carvalho.
Augusto Nunes da Fonseca.
Annibal Ramos.
Altino Francisco da Silva.

Angener Antenor de Azevedo.
Abel Antonio Alves.
Antonio Cardero.
Antonio Cordeiro.
Antonio Joaquim do Carvalho.
Antonio Guilherme da Silva.
Antonio de Oliveira Reis.
Antonio Galhanone do Oliveira.
Antonio Martins do Amaral.
Antonio Severiano de Macedo.
Alfredo Hypolito de Souza.
Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 6 de junho de 1925. —
João Victor, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Therezopolis

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA (*)

De ordem do Sr. director fago publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 618, de 30 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, será realizada nesta secretaria, no dia 12 (doze) de junho vindouro, ás 13 horas, concorrência administrativa para fornecimento a esta Estrada, durante o 2º semestre do corrente anno, dos materiais de consumo ordinario listados na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I — A concorrência, que será realizada sob a presidencia do secretario da Estrada, versará, apenas, sobre o preço, por unidade, de cada especie do material indicado, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por milima que seja a differença entre ella e o qualquer outra.

II — A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiais que julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos disponiveis das suas verbas, e, sem assim, de annullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista direito ao concorrente a qualquer retribuição ou indemnização, sob pretexto algum.

III — Os materiais offeresidos devem ser do primeira qualidade, e, si assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Neste caso, deverão ser substituídos, dentro do vinte e quatro horas, sob pena de multa e cancelamento da respectiva inscripção, ficando a Estrada com o direito de os adquirir ao concorrente que tiver offerido o preço immediatamente inferior.

IV — Affim do poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no precató edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, até á véspera da concorrência, em requerimento em que conste, expressamente, a sua nacionalidade, a sede do estabelecimento, a condição de que se submettem a todas as exigencias do edital, declarando, especificadamente, quaes os documentos de idoneidade que juntam, inclusive o recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, sendo imprescindiveis, entre esses documentos, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, até a véspera da concorrência.

V — Também para se habilitarem a apresentar proposta e garantir os fornecimentos que tenham de fazer, os concorrentes deverão cauciar, no Thezouro Nacional, a importância de dois contos de réis, em moeda nacional ou apolices federaes, ao portador, sendo: um conto de réis, previamente, antes de requererem a respectiva inscripção, e um conto de réis após a concorrência, caso ao concorrente tenha sido adjudicado qualquer fornecimento, perdendo direito á primeira caução o que se negar a realizar a segunda, ficando, nesse caso, a Estrada com o direito de cancelar a respectiva inscripção e fazer os fornecimentos que lhe competem ao concorrente inscripto que tiver offerido o preço immediatamente inferior.

VI — As cações a que se refere a clausula anterior só poderão ser restituídas ao concorrente inscripto depois do esgotado o periodo de vigor da concorrência, e responderão por qualquer falta commettida na execução dos pedidos que forem feitos. As multas que forem impostas, a juizo do director e por despacho motivado, serão descontadas nas contas

dos fornecimentos acaso já realizados, e, na falta ou insufficiencia destes, para pagá-las, serão deduzidas da referida caução, ficando, em caso de reincidência, cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem que a este assista direito a qualquer reclamação ou indemnização, e privado o mesmo, ainda, de poder concorrer a qualquer especie de fornecimento á Estrada, no que também incidirá a perda total da caução, o concorrente inscripto que se negar a fazer o fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, rasuras, entrecilhas e resalvas, e mencionando sómente os materiais e respectivas unidades que são objecto da concorrência, rigorosamente de accordo com a relação em seguida publicada, sem alteração da ordem numerica, designações e unidades estipuladas, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não foram apresentadas, nem as que contiverem qualquer especie do material, marca ou typo não constante da relação mencionada.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão recebidas as propostas dos concorrentes que estiverem devidamente inscriptos, conforme as clausulas IV e V, as quaes serão abertas, lidas e rubricadas pelo presidente e os concorrentes presentes a esse acto, cujas propostas, lavrando-se a respeito uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos concorrentes, ou seus representantes, que se retirarem sem satisfazer essas formalidades.

IX — Não serão recebidas as propostas dos concorrentes que não estiverem devidamente inscriptos de accordo com as clausulas IV e V, assim como não serão tomadas em consideração, por ocasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias deste edital, e, bem assim, as que contiverem o offerecimento de qualquer vantagem não prevista ou que contenham apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X — Após o julgamento das propostas será ordenada, por despacho do director, a inscripção dos concorrentes que menores preços offererem, só podendo estes ser alterados de accordo com o art. 700 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XI — Caso se verifique igualdade do preço minimo effectivo para qualquer artigo, proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula IX. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrafo unico do art. 9º das Instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas do material do tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a aquisição dos materiais para os quaes não haja inscripção so farão quando necessario, mediante concorrência especial por *memorandum* convite, na forma do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — Na secretaria e almoxarifado desta estrada serão attendidos os interessados, todos os dias úteis, até a véspera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XIV — São os seguintes os materiais que constituem objecto da presente concorrência:

1. Aço comum, em barra e vergalhão qualquer espessura, kilo. (O preço deve ser dado declarando a marca ou typo).
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, kilo. (Idem, idem).
3. Aço para molas, idem, idem, kilo. (Idem, idem).

1. Aço em chapa, qualquer espessura, kilo. (Idem, idem).
2. Aço em obra, kilo.
3. Aço de alta velocidade, kilo. (Idem, idem).
4. Aço sextavado, kilo. (Idem, idem).
5. Abat-jour de porcellana, liso ou frisado, de qualquer tamanho, um.
6. Abat-jour de agatha, idem, idem, um.
7. Amiantho em corda, kilo.
8. Amiantho em fio, kilo.
9. Amiantho em fita, kilo.
10. Amiantho em folha, kilo.
11. Amiantho em pó, kilo.
12. Amiantho em papelão, comprido, kilo.
13. Arame de aço, qualquer espessura, kilo.
14. Arame de bronze, idem, idem, kilo.
15. Arame de cobre, idem, idem, kilo.
16. Arame de ferro, idem, idem, kilo.
17. Arame de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
18. Arame de latão, idem, idem, kilo.
19. Arame de chumbo, idem, idem, kilo.
20. Arame farpado, idem, idem, kilo.
21. Arame de zinco, idem, idem, kilo.
22. Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo.
23. Arruelas de aço, idem, idem, kilo.
24. Arruelas de cobre, idem, idem, kilo.
25. Arruelas de cobre com amiantho, idem, idem, kilo.
26. Arruelas de borracha, idem, idem, uma.
27. Alicates "Universal", retos ou curvos, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diferentes dimensões).
28. Alicates "Goldschmitt", idem, idem, um. (Idem, idem).
29. Alicates de pressão, bocca chata, um. (Idem, idem).
30. Alicates para picar bilhetes, um.
31. Accumuladores para gaz acetyleno, um.
32. Accumuladores para gaz oxygeneo, um.
33. Anilina de qualquer cor, kilo.
34. Acido chloridrico, kilo.
35. Acido sulfurico, kilo.
36. Acido muriatico, kilo.
37. Acido nitrico, kilo.
38. Agua-raz, kilo.
39. Agua oxigenada, litro.
40. Agua vegeto-mineral, litro.
41. Agua distillada, litro.
42. Alcool de 36°, litro.
43. Alcool de 40°, litro.
44. Antimonio, kilo.
45. Alargadores, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diferentes dimensões).
46. Aluminio liquido, kilo.
47. Aluminio em pó (ouro, prata ou bronze), kilo.
48. Alvaide de chumbo, kilo.
49. Alvaide de zinco, kilo.
50. Amarello chromo, em pedra, kilo.
51. Amarello chromo, em pó, kilo.
52. Azul ultramar, kilo.
53. Alcatrão, kilo.
54. Anigem, metro.
55. Asbesto, kilo.
56. Azeite de peixe, kilo.
57. Ancinhos, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
58. Almotolias de folha, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
59. Almotolias de cobre, uma. (Idem, idem).
60. Alavanca de aço, qualquer tamanho, kilo.
61. Alavanca de ferro, idem, idem, kilo.
62. Armações para serra, qualquer dimensão, uma. (O preço deve ser dado para as diferentes dimensões).
63. Arcetas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
64. Algarismos de ferro esmaltado qualquer tamanho, (collecção) uma. (Idem, idem).
65. Algarismos de aço, idem, idem, uma. (Idem, idem).
66. Alphas de ferro (collecção), uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
67. Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
68. Belmazes de ferro, idem, idem, kilo.
69. Belmazes de latão, idem, idem, kilo.
70. Baldes de zinco, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
71. Baldes de madeira, um. (Idem, idem).
72. Bandeira nacional de 2 a 3 pannos, uma.
73. Borracha pura, em lençol, qualquer cor e espessura, kilo.
74. Borracha em tubos, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
75. Borracha em anel, um. (Idem, idem).
76. Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo.
77. Brocas helicoidaes, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
78. Brocas paralelas, uma. (Idem, idem).
79. Brocas conicas, uma. (Idem, idem).
80. Brocas de aço para catracas, uma. (Idem, idem).
81. Brocas americanas, uma. (Idem, idem).
82. Brocas de pua para furação de dormentes, um.
83. Barro refractario, kilo.
84. Benzina, litro.
85. Breu em pedra, kilo.
86. Breu em pó, kilo.
87. Brochas de cabelo, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos).
88. Brochas de corda, uma. (Idem, idem).
89. Brochas francezas, uma. (Idem, idem).
90. Boquilhas de aço para transmissão, uma.
91. Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura e dimensões, kilo.
92. Bronze em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo.
93. Bronze em obra, kilo.
94. Bicos para gaz acetyleno, um.
95. Braçadeiras de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
96. Cobre em barra, ou em vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo.
97. Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo.
98. Chumbo em barra, kilo.
99. Chumbo em lençol, kilo.
100. Carrinhos de madeira, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos).
101. Carrinhos de ferro tubular, um. (Idem, idem).
102. Carrinhos de mão, um. (Idem, idem).
103. Carvão koke, kilo.
104. Carvão do forja, kilo.
105. Carvão para pilhas, par.
106. Carbureto estrangeiro, kilo.
107. Carbureto nacional, kilo.
108. Cabos de madeira para ferramentas, um.
109. Calhas de cobre, kilo.
110. Calhas de ferro zincado, kilo.
111. Copos de crystal, sem pé, para agua, um.
112. Copos de vidro, idem, idem, um.
113. Corda de linho para trem, metro.
114. Catracas reforçadas, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
115. Catracas ingiezas com brocas, uma. (Idem, idem).
116. Curvas de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
117. Chaves de parafuso, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
118. Chaves americanas para locomotivas, uma.
119. Chaves de bocca, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
120. Chaves inglesas, uma. (Idem, idem).
121. Contrapinos de ferro, grossa. (Idem, idem).
122. Contrapinos de aço, grossa. (Idem, idem).
123. Colheres para pedreiro, uma. (Idem, idem).
124. Creolina Cruzwaldina, em latas de kilo, uma.
125. Creolina Pearson, idem, idem, uma.
126. Commutadores Bry, qualquer numero, um.
127. Cadinhos, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos).
128. Cravador para tubo, um. (Idem, idem).
129. Canno de chumbo, qualquer dimensão, kilo.
130. Canno de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
131. Canno de aço, idem, idem, kilo.
132. Cimento "Portland", kilo.
133. Cal virgem, kilo.
134. Cal de pedra, kilo.
135. Correia de sola, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
136. Correia balata, metro, (Idem, idem).
137. Cremones de ferro, um.
138. Cremones de latão, um.
139. Cabo manilha, kilo.
140. Cantoneiras de ferro, kilo.
141. Dynamite, kilo.
142. Diamante para cortar vidros, um.
143. Dobradiças de ferro, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos).
144. Dobradiças de metal, uma. (Idem, idem).
145. Discos de vidro para pharol, um.
146. Disco esmeril, um.
147. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
148. Estopa de cor, de 1ª qualidade, kilo.
149. Estopa de cor, de 2ª qualidade, kilo.
150. Estopa alcatroada desfiada, kilo.
151. Espanadores de penna, grandes, um.
152. Espanadores de piassava, grandes, um.

156. Esmeltil em massa ou em pó, kilo.
 157. Espoleta metálica, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 158. Estorina, pó.
 159. Escovas de aço para tubos, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 160. Escovas de passava, uma.
 161. Escovas, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
 162. Enxádes, uma. (Idem, idem.)
 163. Enxós, um.
 164. Estanho, kilo.
 165. Enxofre, kilo.
 166. Esmalte branco ou preparado, kilo.
 167. Encerados, metro quadrado.
 168. Enxós para transmissão, kilo.
 169. Escapulas de aço, uma.
 170. Ferro em barra o vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
 171. Ferro galvanizado, em chapa, qualquer dimensão, kilo.
 172. Ferro patente, idem, idem, kilo.
 173. Ferro em obra, kilo.
 174. Fiolito de qualquer cor, metro.
 175. Fechaduras de ferro para moveis, uma.
 176. Fechaduras de metal, idem, idem, uma.
 177. Fechaduras de bronze para carros de passageiros, uma.
 178. Forjas, uma. (O preço deve ser dado pelos diferentes tamanhos.)
 179. Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 180. Fio duplo revestido de chumbo, metro.
 181. Fio esboito com amiantho, metro.
 182. Fio para pendente, metro.
 183. Fio para eleite, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 184. Fio D. B. R. G., metro. (Idem, idem.)
 185. Fio flexível, metro.
 186. Fio para campainhas, metro.
 187. Fita isolante, branca ou preta, metro.
 188. Fusíveis, um.
 189. Foice, uma.
 190. Frosos de aço, uma.
 191. Formões Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 192. Filtros de barro, um.
 193. Folie de mão, para fundição, um.
 194. Faca de graduação, uma.
 195. Foice com mola, um.
 196. Gaxeta de asbesto, quadrada ou redonda, kilo.
 197. Gaxeta alcatroada, kilo.
 198. Gasolina, lata de 15 litros, uma.
 199. Graxa patente de 1º, kilo.
 200. Graxa para cremalheira, de primeira, kilo.
 201. Gesso, kilo.
 202. Grampos de ferro para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 203. Grampos de ferro para corrente, qualquer dimensão, kilo.
 204. Grampos isoladores para fio, pasoto.
 205. Globos de vidro para plafones, um.
 206. Isoladores de porcelana, com haste recta ou curva, um.
 207. Interruptores, um.
 208. Interior para pilha Leclanché, um.
 209. Injectores Universal, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 210. Interiores Metropolitan, um. (Idem, idem.)
 211. Junções de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 212. Junções de metal, uma. (Idem, idem.)
 213. Joelhos de metal, um. (Idem, idem.)
 214. Joelhos de ferro galvanizado, um. (Idem, idem.)
 215. Jaspó em pó, kilo.
 216. Kerozene, lata.
 217. Kaol, litro.
 218. Látio em barra ou vergalhão, kilo.
 219. Látio em chapa, kilo.
 220. Limas chafas ou greia canna, bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Olousa, duzia. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 221. Limas facas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 222. Limas paralelas bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 223. Lima de tres quinas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 224. Limas quadrados ou redondos, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
 225. Lixa em panno, sortida em numero, folha.
 226. Lixa em papel, idem, idem, folha.
 227. Lampadas electricas de 120 volts, Edison, Phillips ou Tungstam, de 50 a 200 velas, uma.
 228. Lampadas para pharol de locomotiva, uma.
 229. Lamparinas de cobre para soldar, e alcool, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 230. Lamparinas para soldar, á gazolina, uma. (Idem, idem.)
 231. Lamparina para soldar, á kerozene, uma. (Idem, idem.)
 232. Lanterna para cãefe de trem, de teca ou quatro faces, uma.
 233. Lanterna para cauda de trem, uma.
 234. Lanterna Dietz, uma.
 235. Luvas de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 236. Lona de algodão, qualquer cor, de 0,60 a 3,00 metros de largura, metro.
 237. Lona encerada, idem, idem, idem, metro.
 238. Lona impermeavel, idem, idem, idem, metro.
 239. Lona de linho, ingleza, idem, idem, idem, metro.
 240. Lubrificadores para locomotiva, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
 241. Lã para torcida de lubrificadores, em meada, kilo.
 242. Machados Collins, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
 243. Machadinhas, uma.
 244. Martellos para carpinteiro, um.
 245. Martellos para machinista, um.
 246. Martello para mecanico, um.
 247. Mancaes esphericos S. K. F., um.
 248. Mancaes com roulements, S. K. F., um.
 249. Mangotes de borracha, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 250. Macaco de catraca, um.
 251. Macaco de botija, um.
 252. Macaco simples para locomotiva, um.
 253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um.
 254. Macaco de curvar trilho, um.
 255. Mangueira de lona e borracha, com arame, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 256. Mangueira para tender de locomotiva, uma.
 257. Mangueira para freio de vacuo, uma.
 258. Maçanetas de louça para trinco, uma.
 259. Maçanetas de ferro esmaltado, para trinco, uma.
 260. Maçanetas de latão para trinco, uma.
 261. Machos de rosca Withworth para canno de qualquer dimensão, jogo.
 262. Marretas de aço, kilo.
 263. Marretas de cobre, kilo.
 264. Marrões, kilo.
 265. Metal nickel, kilo.
 266. Metal patente, kilo.
 267. Metal mogolio, kilo.
 268. Metal branco, kilo.
 269. Nivel bolha, um.
 270. Nivel de madeira, um.
 271. Nivel de ferro para mecanico, um.
 272. Niple de ferro galvanizado, um.
 273. Navalha de aço, para plainar, uma.
 274. Oleo de machina de 1ª qualidade, kilo. (O preço deve ser dado declarando a marca ou typo.)
 275. Oleo de carro de 1ª qualidade, kilo. (Idem, idem.)
 276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade, kilo (idem, idem.)
 277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo.
 278. Oleo de peixe, kilo.
 279. Oleo de mocolô, kilo.
 280. Oleo de caroços de algodão, kilo.
 281. Oleo de ricino, kilo.
 282. Oleo para luz, kilo.
 283. Oxydo de chumbo, kilo.
 284. Oxydo de ferro, kilo.
 285. Oxydo de zinco, kilo.
 286. Oculos de vidro para soldador, um.
 287. Papelão hydraulico, qualquer cor e dimensão, kilo.
 288. Papelão de asbesto, idem, idem, kilo.
 289. Pilha Leclanché, legitima, completa, uma.
 290. Pilhas seccas Tungstan, uma.
 291. Pilhas seccas Siemens, uma.
 292. Parafusos de ferro fenda, cabeça chata ou redonda, grossa. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 293. Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada, cento (idem, idem).

294. Parafusos de ferro galvanizados, com porca, grossa (idem, idem).
295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo.
296. Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo.
297. Parafusos de latão fenda, cabeça chata ou redonda, grossa (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
298. Parafusos para tala de junção, kilo.
299. Pás de bico reforçadas, inglesas, uma.
300. Pás concavas, para lixo, uma.
301. Pás para carvão, uma.
302. Potassa, kilo.
303. Plombagina, kilo.
304. Picareta, uma.
305. Pêras de madeira, uma.
306. Pharol para locomotiva, uma.
307. Phorol para tender, um.
308. Parafina, kilo.
309. Panela para derreter chumbo, uma.
310. Panela para colla, uma.
311. Panela para soldar, uma.
312. Pinos para isoladores, rectos ou curvos, um.
313. Pedra pomina, uma.
314. Pedra turca, uma.
315. Pontas de Paris, com cabeças, sortidas em tamanho, kilo.
316. Polvora, kilo.
317. Pedra esmeril Carborundum, qualquer dimensão, uma.
318. Pedra para reboio, idem, idem, uma.
319. Pincel de cabelo, chato ou redondo, qualquer numero, um.
320. Pincel de corda, idem, idem, um.
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
322. Pregos para trilhos (typo usado pela Estrada), kilo.
323. Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo.
324. Pedra humo, kilo.
325. Prumo para pedreiro, um.
326. Púas para catraca, inglesa, uma.
327. Rupy, litro.
328. Rebites de ferro, kilo.
329. Rebites de aço, kilo.
330. Rebites de cobre, kilo.
331. Rosetas de porcelana para fôrro, cleats e campainha, uma.
332. Registro de ferro galvanizado, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
333. Registro de latão de passagem, um. (Idem, idem.)
334. Reboio esmeril, um. (Idem, idem.)
335. Seccante, kilo.
336. Sabão virgem, kilo.
337. Sabão liquido, kilo.
338. Serrotes Greaves para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
339. Serra circular, uma. (Idem, idem.)
340. Serra para cortar ferro, uma. (Idem, idem.)
341. Serra de fita, uma. (Idem, idem.)
342. Soda caustica, kilo.
343. Solda de latão, kilo.
344. Solda de ferro batido, kilo.
345. Solda de ferro fundido, kilo.
346. Solda de estanho, kilo.
347. Sapolio, um.
348. Sal para pilha, kilo.
349. Suportes de ferro, qualquer tamanho, kilo.
350. Sello de chumbo para lacerar carro, kilo.
351. Sulphato de ferro, kilo.
352. Sapatas de ferro para machinas e carros, conformes typos usados, kilo.
353. Sargentos de ferro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
354. Sola cylindrica, kilo.
355. Sapatas de ferro fundido, conforme typos adoptados na estrada, kilo.
356. Tinta impermeavel "Fran Lloyd", galão.
357. Tinta esmalte Repolin, kilo.
358. Tinta Repolin, qualquer cor, kilo.
359. Tinta a oleo Amazonas, kilo.
360. Tinta a oleo preparada, Amazonas, kilo.
361. Tinta Raton, para palhinha, kilo.
362. Tinta preparada "Sardinha", "Olinaga", qualquer cor, kilo.
363. Tinta esmalte "Sardinha", Lacol, qualquer cor, kilo.
364. Tinta asphaltina para locomotiva, kilo.
365. Tinta ingl. za oxydo de ferro, kilo.
366. Tijolo de arear, Florianopolis, um.
367. Tijolo refractario, um.
368. Trenas Chersternan, de 5 a 30 metros, uma.
369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
370. Tubos de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
371. Tubos de borracha para agua, sem arauto, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
372. Tubos de borracha para agua, com arame, metro. (Idem, idem.)
373. Tubos de borracha, para ar comprimido, metro. (Idem, idem.)
374. Talas de junção, para trilhos, kilo.
375. Tés de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
376. Trados Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
377. Trincheas pello de Martha, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
378. Trincheas para verniz, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
379. Taxas de ferro, qualquer numero, kilo.
380. Taxas de cobre, idem, idem, idem, kilo.
381. Taxas de zinco, idem, idem, idem, kilo.
382. Tenazes para ferroiro, uma.
383. Torçã para lampião, metro.
384. Talhadeira de aço, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
385. Tesoura para cortar folha, Cambia, uma.
386. Torneira de passagem de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
387. Torneira de pressão, de latão, uma. (Idem, idem.)
388. Terra do Senna, kilo.
389. Tintal francez, grossa.
390. Tintal ingl. z, grossa.
391. Têla de zinco, metro.
392. Têla de latão, metro.
393. Têla de cobre, metro.
394. Têla de metal, metro.
395. Verniz estrangeiro (qualquer marca ou typo) em galão de sete libras, um.
396. Verniz nacional (de qualquer marca ou typo), em galão de sete libras, um.
397. Verniz isolante, kilo.
398. Verniz creosotado, kil.
399. Verniz esmalte, galão.
400. Verde Londres, kilo.
401. Verde Pariz, kilo.
402. Verde nativo R. M., kilo.
403. Verde composto, claro ou escuro, kilo.
404. Vaseline liquida, pura, kilo.
405. Vermelhão da China de 1º, kilo.
406. Vermelhão francez, de 1º, kilo.
407. Vermelhão lavado, kilo.
408. Velas brasileiras, pacote.
409. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma.
410. Vassouras de cabelo, uma.
411. Vassouras de palha, uma.
412. Vassouras de vasculhar, uma.
413. Valvulas para agua, uma (o preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
414. Valvulas para vapor, uma (idem, idem.)
415. Verrumas com cabo, uma.
416. Vidro branco radiado, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
417. Vidro liso, commum, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
418. Vidro para pharol de locomotiva, um.
419. Vidro branco liso, de qualquer espessura, decimetro quadrado.
420. Vidro opaco, idem, idem, decimetro quadrado.
421. Vidro indicador, um.
422. Vidro para lampião belga, um.
423. Zinco para pilhas Leclanché, um.
424. Zinco liso em folhas, de qualquer numero ou dimensão, kilo.
425. Zarcão, kilo.
426. Zinco em chapa, kilo.
427. Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, pé.
428. Zinco puro em bloco, para fundição, kilo.
429. Zaz-traz (liquido, para limpar metais), litro.
430. Zaz-traz (em pasta, idem, idem, kilo).

Inspeccão de Águas e Esgotos

EDITAL

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspeccão, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Caldwell n. 224, propriedade de Miguel Pereira, concertar as torneiras do tanque e pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 226, propriedade de Leonel Rocha (Dr.), concertar a torneira do tanque e a da pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 185, propriedade de Carlos Nunes do Mendonça, concertar as torneiras do tanque.

Rua General Caldwell n. 187, propriedade de Anna Maria dos Santos Guimarães, concertar a torneira do tanque.

Rua General Caldwell n. 257, propriedade de Gralozineo Schitino e outros, concertar a torneira do tanque e a do boia do depósito.

Rua General Caldwell n. 269, propriedade de Gralozineo Schitino e outros,

concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua General Caldwell n. 259, propriedade de Gralozineo Schitino e outros, concertar o depósito.

Rua dos Andradas n. 53, propriedade do Seminário de S. José, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Mesquita n. 466, propriedade de Souza Gomes (Dr.), concertar a canalização interna.

Rua da Conceição n. 161, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, concertar ou substituir o depósito.

Rua do Engenho Novo n. 15, propriedade de João da Cunha, concertar o depósito e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Inspeccão de Águas e Esgotos, 6 de junho de 1925.

— Mendes Campos, chefe da secção,

Inspeccão de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspeccão, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de

hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marechal Fico Ferreira n. 76 (actual 77), propriedade de Clevis Dardó Pinheiro, retirar a torneira directa e concertar a canalização interna.

Rua Eleono de Almeida n. 52, propriedade de Alexina Ferreira, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Anna Telles n. 3, propriedade de Francisco Torráo, collocar hydrometro de 10 m/m.

Hotel das Palmeiras, propriedade de Alfredo Elisario da Silva (arrendatário), collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Theotônio Regadas n. 19, propriedade de Augusto Vieira o outro, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Theotônio Regadas n. 28, propriedade de Ermelinda P. Porto, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Theotônio Regadas n. 20, propriedade de Alie Buschmann, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Theotônio Regadas n. 30, propriedade de Ermelinda P. Porto, collocar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspeccão de Águas e Esgotos, 30 de maio de 1925.

— A. Campos, chefe da secção,

Inspeccão de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na Thezouraria desta Inspeccão, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito ao prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

173. José C. A. de Souza, rua Dario Silva n. 68...	355524
173. Henrique da B. Campos, rua Teixeira de Mello n. 25.....	4083420
179. Erhard Keumitz, rua Farani n. 66.....	4203380
182. João Constantino P. P., rua Jardim Botânico n. 65	3659332
185. Carlos Guinle, rua de S. Clemente n. 203....	493552
186. Mariana Neves, praça do Pinto n. 98.....	403604
188. Maria Araújo, rua Marquez de S. Vicente numero 35	493804
189. Virginia Cupertino de A., rua Anna n. 18....	478802
193. Luiz Van-Elven, rua Marquez de S. Vicente ns. 8 e 9.....	88418
202. Raul G. Amaro, rua Brata Ribeiro n. 79....	403543
205. Rita Sá F. Junqueira, rua Menna Barreto n. 178	353215
211. Sebastião M. de Britto, rua Real Grandeza numero 52	799982
214. Mariana G. da Silva, rua Teixeira de Mello n. 19	4023170
223. Jeanne Moniz, rua S. Clemente n. 250.....	453675
225. Sr. Nunes do Amoral, rua D. Mariana n. 137..	433702
231. Marilina Falcão, rua Marquez de S. Vicente numero 326	408811
234. Manoel de Jesus, rua Barroso n. 95.....	413294
236. Alfredo Bernardo da Silva, rua Maria Eugenia n. 24	403604
241. Escola dos Cégos, rua Real Grandeza n. 246	413385
242. Mariano Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 119	533592
244. Alfredo Malan d'Angrogne, rua Visconde Silva n. 183	523333
246. Viuva Hermínia Campaio, rua Humayá n. 246	203355

254. Maria J. C. Seabra, rua Senador Vazquez numero 111	453416
256. Antonio Alcebiades S. M., rua Real Grandeza n. 175	433466
258. Anacleto da Costa Barcellos, rua Toneleros n. 37	273252
260. Theophilo Carinhas, rua Bulhões do Carvalho n. 173	330220
265. Ermelinda S. da Silva, rua Prudente de Moraes n. 264	459316
270. Diogo Senna Basto, rua Visconde Silva n. 23	2343380
272. Trajano A. A. Costa, rua Santa Clara n. 127	4293555
275. Gentil J. C. & Comp., avenida Pasteur n. 316	2859731
281. Viuva Lemos, rua Barroso n. 60.....	233089
286. Antonio D. Ferreira (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 246.....	359482
294. João Lucas, rua Faro n. 45.....	473035
298. Gregorio P. da Fonseca, rua da Matriz n. 12	923416
2.999. Manoel Alves Pinto, rua Conde de Irajá n. 158	450230
305. Maria R. C. Faria, rua Barão do Bramengo n. 16	333039
308. General Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135	343024
316. Julieta Amoroso, rua Rosa Faro n. 17....	73793
317. Baptista de Medeiros, rua Diniz Cordeiro numero 44	73555
319. Anna Teixeira Leite, rua Lopes Quintas n. 136	283375
323. Joaquim Abilio Borges, praça do Botafogo numero 374	53520

Contadoria de Águas e Esgotos, em 3 de junho de 1925. — Jessé Tavares, contador.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

380. Antonio J. M. Tinoco, Ladeira do Castro n. 167	913462
383. Adriano A. Oliveira, rua da Concordia n. 42..	73433
384. Henrique e outros, rua Alice n. 68.....	53163
385. Alfredo P. Mendes, rua Pedro Americo n. 155.	43049
386. Brazilian M. Grey, rua Pedro Americo n. 124.	43049
388. A. S. Saldanha da Gama, rua do Cunha n. 43.	73637
390. José M. Santos, rua do Aqueducto n. 349....	43049
407. Daniel de Mendonça, rua do Triunpho n. 25..	393125
417. Jeno Jermann, rua do Aqueducto sem numero.	633134
425. Margarida da S. Cabral, rua Cassiano n. 102..	378512
444. Alceu G. d'Azevedo, rua Alvaro Chaves n. 24.	373042
445. R. B. S. B. Portuguez, rua Fialho n. 20....	33460
451. G. de M. D. de Sion, rua Alice sem numero...	359732

459. Bernardo Christino William, rua Monte Alegre n. 55.	238441
363. Carmelita S. Silva, rua das Laranjeiras n. 536.	748152
361. Companhia T. e Carruagens, rua do Calisto n. 98.	138066
372. Antonio M. Bello, rua Alice n. 80.	48019
373. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 27.	48826
371. João Luiz M. Fonseca, rua Navarro n. 113.	48823
375. Pedro A. Godinho, rua Progresso n. 36.	148914
377. Amélia S. Guimarães, rua Santa Alexandrina n. 403.	68403
379. Maria G. Godard, rua Itapira n. 272.	48040

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 1 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero
do predio — Importancia devida

838. Terencia Leo Cavalcante, rua Valparaíso n. 61	158594
845. Rosa Teixeira, travessa Mathilde n. 21.	138616
859. Dr. José Pinto, rua Alves de Brito n. 13.	158594
862. João Ruiz Veiga, rua Conde de Bomfim n. 959	268896
865. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Isabel n. 81.	148004
875. J. Bernardino, rua Barão de Mesquita n. 490	348038
878. Borges & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 424	98156
880. Eduardo Motta, rua Indayassú n. 23.	38779
882. Sr. Carvalho, rua Pirassununga n. 43.	98108
883. Manoel Carlos de Magalhães, bairro Dehul n. 13	138523
885. Victoriano J. Branquinho, rua Major Avila n. 43.	138316
888. Manoel Ferreira do Carmo, rua Barão de Cotegipe n. 15.	188229
889. Manoel J. C. de Albuquerque, rua Antonio Bastião n. 1.	458632
905. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 33.	158083
911. Ernelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10.	188101
919. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12.	178085
927. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva numero 193.	218311
931. Thomaz Garcia, rua Borda do Mello n. 129.	218731
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Bastião n. 115.	158134
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Bastião n. 117.	158134
933. Luiz Franco, rua Visconde de Figueiredo numero 51.	198861
939. Antonio Miguel, ladeira Pirassununga n. 57.	48508
940. Barbosa Albuquerque, rua Desembargador Izidoro n. 36.	218160
952. Juvenal J. de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131.	193646
955. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 49.	138516
957. Ernelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	78793
963. Francisco Pereira, rua Barão de Mesquita numero 762.	203230
957. José de Souza Paulino, rua Conselheiro Corrêa n. 54.	158722

Contadoria de Aguas e Esgotos, 2 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo a virem a thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar da hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concretos de ramacs de penan de agua por quo são responsaveis.

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de Almeida Porto, serviço executado na importancia de.	178085
Rua Conde de Irajá n. 158, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de.	108896

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por quo são responsaveis, sob pena de serem as mesmas recolhidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero
do predio — Importancia devida

677. Marco T. Mascarenhas, rua Visconde de São Vicente n. 3.	58261
678. Gervasio Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069.	129161
687. Francisco Mattos, rua Professor Gabizo n. 12	118516
697. Elisa Jeronymo de Mesquita (herdeiros de), rua Major Avila n. 25.	58177
722. Julio Marques Nunes, rua José Vicente n. 69	38071
725. Antonio F. do Amaral, rua Maxwell n. 95.	178537
726. D. Ida Werming, rua Pereira Nunes n. 116	48389
732. Dr. Telles de Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 23.	208091
736. Francisco M. da Silva, rua Bispo n. 42.	108366
740. A. J. Luiz Canedo, rua Barão de Amazonas n. 144.	58496
742. Octavio F. Noval, rua Visconde de Abaeté n. 11.	78001
745. Dr. Telles de Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 21.	228226
755. José F. Izidoro, rua José Vicente n. 82.	68850
756. José M. dos Santos, rua Araujo Lima n. 115	198422
764. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 543.	58122
777. Major Luiz de Andrade, rua Barão de Pillar n. 37.	238937
778. Sport Club Marquês, rua Desembargador Isidro n. 92.	12861
787. Manoel Ramos, rua Silva Guimarães n. 23.	48389
789. Luiz Fernandes, rua Barão de Mesquita numero 518.	48026
793. Antonio Teixeira da Motta, rua Sampaio Vianna n. 55.	93916
794. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 59.	118408
796. Julio Forem, rua Antonio dos Santos n. 36.	68711
798. Antonina P. de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26.	118316
800. Josephina Bevilacqua, rua S. Francisco Xavier n. 72.	218341
801. Lavanderia Cooperativa, rua Theodoro da Silva n. 1-B.	38888
803. Dr. Tubias N. Machado, rua Zulmira n. 100	78103
805. Izolino C. Pereira, rua Barão de Pillar n. 62	98497
808. Luiz Ayres, rua Salgado Zenha n. 85.	178537
809. João Novaes de Souza, rua Araujo Penna n. 63.	218021
810. Josephina Bevilacqua, rua S. Francisco Xavier n. 72.	88779
812. Manoel Teixeira da Rocha, rua Barão de Itapagipe n. 295.	258321
813. Leopoldina de A. Bevilacqua, rua Professor Gabizo n. 18.	198616
813. José Eugenio Romano, rua Valparaíso n. 23	38723
820. Hermes Porfiro, rua Barão de Cotegipe numero 186.	178753
821. Rocha Faria, rua Theodoro da Silva n. 85.	238318
822. Dr. Gervasio Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069.	478937
824. José Affonso Marcondes, rua Barão de Mesquita n. 147.	38312
825. S. A. "A Propriedade", travessa da Universidade n. 1.	208263
831. Francisco Pinto (procurador), rua Barão de Mesquita n. 575.	68950
836. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 33.	48598
837. D. Emilia Barrozo, rua Rego Lopes n. 49.	198788

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 29 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

220. Francisco B. Ribeiro, rua Coronel Rangel numero 38	32\$364
221. Manoel Ferreira Braga, avenida Suburbana numero 2.937	9\$703
222. Luiz Nascimento, rua João Vicente n. 303	4\$320
223. Manoel Jacintho, rua Domingos Pessoa numero 40	31\$313
224. Mario Motta, avenida Suburbana n. 2.946	7\$556
225. Souza & Bastos, rua Candido Benicio n. 1.239	6\$609
226. Manoel N. Fernandes, rua Maria Benjamin n. 104	2\$319
227. Manoel Cavalcante, rua Gaspar n. 67	41\$250
228. Laudelina da Silva, rua Nerval de Gouveia numero 455	49\$101
229. Julio Mesquita, rua Paraná n. 55	6\$880
230. Egreja M. Baptista, estrada Nova da Pavuna n. 77	9\$643
231. Maria Joanna da Costa, rua Itapuca n. 10	25\$783
232. Felizarda da S. Guimarães, estrada de Santa Cruz n. 434	5\$922
233. Manoel J. da Costa, rua Maria Passos n. 50	28\$260
234. Maria José da Torre, rua Violente n. 33	9\$193
235. José de Oliveira Silva, estrada Santa Cruz numero 242	40\$636

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir á Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de penna de agua por que é responsavel.

Rua Vital n. 72, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importância de Rs. 19\$119

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Margarida de Andrade n. 64, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Rua Margarida de Andrade n. 66, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que

são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

212. Manoel R. Fampa, rua do Senado n. 246	14\$918
220. João Fernandes Spindola, rua Capitão Senna n. 61	17\$834
250. Antonio Cassik, rua Capitão Senna n. 24	10\$744
253. Camilo Manetti, rua Tenente Possolo n. 43	193\$435
242. Joaquim M. Mesquita, rua Attilia n. 23	6\$403
216. Gialozenzo Schitino e outros, rua General Caldwell n. 267	14\$336
253. João C. Pacheco, rua Carlos Gomes n. 93	10\$159
238. Elizeu C. Santos, rua Carlos Gomes n. 67	10\$159
247. O proprietario, rua Barão da Bambôa n. 27	10\$744
208. Maria A. C. e outros, ladeira do Faria n. 15	17\$910
236. Soc. Beneficente das Familias, rua do Senado n. 166	24\$454
200. Adão do Souto, rua Riachuelo n. 214	18\$506
226. Anna de Jesus Camara, rua Riachuelo n. 111	10\$744
202. Sr. proprietario, rua Lavradio n. 106	14\$342
251. D. Toledo Alves, rua Lavradio n. 174	44\$976
243. Leonesia A. de Vasconcellos, rua dos Inválidos n. 97	55\$430
241. José Joaquim Macedo, rua Morro da Providencia n. 33	14\$340
237. Luiz de S. Guedes, rua Vidal de Negreiros n. 33	50\$479
235. Thomas A. O. L. e outros, rua Riachuelo n. 64	28\$240
232. Singer S. Machine Comp., rua do Ouvidor n. 63	50\$406
234. Jorge Caram, rua Sant'Anna n. 109	26\$944
229. Abilio J. Teixeira, ladeira do Barroso n. 105	61\$295
314. O proprietario, rua Nascimento Silva n. 28	27\$218
338. Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80	29\$870
309. O proprietario, rua Jardim Botânico n. 870	8\$689
237. Josephina M. C. Moss, rua Marquez de São Vicente n. 232	14\$168
252. Joaquim L. S. Ramos, rua Marquez de S. Vicente n. 223	17\$044
239. The Goodyer Tire & Rubber Co. of South America, rua Marquez de S. Vicente n. 157	37\$836
255. Carlos Taylor, rua Marquez de S. Vicente numero 84	30\$970
288. Euzebio de Queiroz Lima, rua Doze de Maio n. 16	10\$689
193. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Jardim Botânico n. 545	35\$765
224. Guiomar Alvim F. Ramos, rua Duque Estrada n. 10	50\$371
289. Duarte Maria Andrade, rua General Polydoro n. 181	163\$259
312. Maria Castro Faria, rua Barão do Flamengo numero 16	12\$002
222. Luiza L. A. Campos, rua S. João Baptista n. 67	98\$441
304. O proprietario, rua Conde de Irajá n. 158	10\$896
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	5\$520
326. Antonio Martins Tinoco, rua D. Carlota n. 72	33\$662
329. Adelina de Oliveira, avenida Atlantica numero 812 A	41\$229
332. Rosa L. Guimarães, rua Miguel Lemos n. 53	32\$840
339. Galvão de Faria Souto, rua Marquez de São Vicente n. 376	5\$865
341. José Gamelin, rua Lopes Quinta n. 13	10\$604
342. João Velloso, rua Faro n. 21	21\$161
344. P. Henrique Arieta, avenida Atlantica n. 830	42\$725

Contadoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero
do predio — Importancia devida

899. Dr. Eduardo F. Cardoso, travessa Universidade n. 17	13\$202
923. Barboza Pinho, rua Barão de Mesquita n. 787	24\$656
934. Eduvaldo Mattos, rua Conde de Bomfim numero 432	59\$202
937. Arthur Alves de Souza, rua Silva Guimarães n. 55	12\$513
942. Mendes Istores, rua Barão de Mesquita n. 673	31\$866
950. José Ferreira, travessa dos Araujos n. 26	11\$494
958. Viuva Antheria de Almeida, rua Haddock Lobo n. 425	57\$650
959. Luiz de Andrade, rua Haddock Lobo n. 71	19\$964
965. Juvenal José de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131	40\$400
966. Nogueira da Silva, rua Barão de Mesquita n. 577	6\$950
967. Lucinda Vieira, rua Barão de Mesquita numero 657	20\$520
970. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8	8\$075
971. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 9	78\$45
971. João C. Picango, rua Theodoro da Silva numero 273	23\$519
986. Antonio Alves Corrêa, rua Felipe Camarão n. 59	20\$260
1.004. Joaquim Scabba Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 201	56\$377
1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de Santa Izabel n. 7	23\$151
1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde de Albaté n. 24	27\$494
1.007. Virgilio da S. Lamaignere, rua Sá Vianna n. 77	20\$134
1.011. Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde Bomfim n. 95	25\$166
1.017. Antonio L. Rego, rua Sanpato Vianna n. 22	11\$435
1.018. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 23	16\$195
1.019. Antônia Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	4\$625
1.020. Dr. Osvaldo de Siqueira, rua Haddock Lobo n. 242	6\$954
1.023. Francisco José da Barros, rua Professor Gabizo n. 52	16\$495
1.024. D. Anna Mâs Filchenourf, rua do Bispo numero 36	13\$846
1.025. Paulo Cezar de Campos, rua Uruguay numero 160	6\$465
1.026. Companhias da C. dos Militares, rua Campos da Paz n. 83	6\$716
1.033. Galdino Antonio do Valle, rua Patrocinio n. 81	36\$659
1.034. Hermes Porphirio, rua Barão de Cotegipe n. 186	6\$119
1.035. Gustavo Ratto, rua Barão de Cotegipe n. 199	22\$847
1.036. João Alves de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 209	14\$871
1.037. Augusto Penna, rua Theodoro da Silva numero 259	15\$975
1.038. Dr. Amancio Marcelack, rua Torres Homem n. 189	18\$531
1.041. Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocinio n. 14	61\$358
1.043. A. M. de Mattos, rua Barão de Mesquita numero 821	24\$890
1.044. Ricardo Reveña, rua Borda do Matto n. 20	13\$620
1.045. Maximo Casemiro, rua Grajahú n. 40	6\$956
1.047. Pinto Costa Peixoto, rua Ernesto de Souza n. 78	6\$950
1.052. Antonio Coelho, rua Leopoldo n. 21	15\$889
1.053. Luiz Pinto, rua Barão de Mesquita n. 575c	6\$689
1.055. Companhia de Administração Garantida, rua Uruguay n. 155	4\$389

Contadoria de Aguas e Esgotos, 5 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO PELOTENSE

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1925

Activo

Letras descontadas.....	11.745:322\$000
Letras e efeitos a receber:	
Dó exterior.....	98:430\$900
Dó interior.....	34.055:81\$270
Casa matriz.....	29:814\$130
Empréstimos em contas correntes.....	10.874:210\$590
Valores caucionados.....	16.315:152\$000
Valores depositados.....	8.954:893\$000
Correspondentes no país.....	1.264:893\$240
Correspondentes no estrangeiro.....	4.333:116\$260
Propriedades e títulos pertencentes ao Banco	1.076:087\$000
Hypotheccas	1.075:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	3.972:288\$100
Em moeda ouro.....	8
Depositado no Banco do Brasil	426:310\$330
Depositado em outros bancos	2.545:449\$760
Diversas contas.....	990:145\$000
	97.724:251\$570

Passivo

Caixa matriz "Capital da Filial".....	2.000:000\$000
Caixa matriz e filiaes.....	14.310:992\$860
Depósitos em contas correntes:	
Com juros.....	5.268:616\$230
Sém juros.....	3.323:681\$500
Com aviso e a prazo fixo...	3.611:509\$930
Limitados	1.756:991\$250
Em moeda estrangeira.....	450\$110
Titulos em caução e em depósito:	
Em caução.....	16.315:152\$000
Em depósito.....	8.954:893\$000
A receber por conta de terceiros.....	34.153:915\$260
Valores hypothecarios.....	1.075:000\$000
Correspondentes no país.....	991:650\$620
Correspondentes no estrangeiro:	
Em moeda estrangeira....	4.279:167\$720
Em moeda nacional.....	780:807\$570
Diversas contas.....	1.296:520\$010
	97.724:251\$570

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925. — Gerente, J. B. Pereira dos Santos. — Contador, Pedro Bruno Dischinger. (3.811)

SOCIEDADE ANONYMA "CASA DALE"

ACTA DA ASSEMBLÉA PREPARATORIA PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA «CASA DALE»

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na loja do predio á Avenida Rio Branco n. 45, ás dezesseis horas, os abaixo assignados, para, em assembléa, deliberarem sobre a constituição da Socionade Anonyma «Casa Dale», de que são

subscriptores, por aclamação, assumiu a presidência o Sr. J. Maeyens, representante do subscriptor "Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi", que convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. M. Lopes Lucas Molina, representante de Lucas & Comp., e W. Barthold, representante da Companhia Osrarn Limitada, respectivamente, e verificando, acharem-se presentes numero legal de subscriptores, declara abertos os trabalhos.

O Sr. 1º secretario procedo á leitura dos estatutos sociais, que se achavam sobre a mesa, declarando o Sr. presidente finda a leitura, que, tratando-se de uma assembléa preparatoria, a discussão e aprovação dos mesmos ficavam adiadas.

Em seguida, declara que, devendo a sociedade organizar-se com o acervo da firma Migliora, Valverde, & Comp., mister se fazia, em cumprimento ao que a lei estatue, eleger a comissão de louvados para proceder á aviação do acervo da referida firma.

Pede a palavra o Sr. W. Geenc, representante da Companhia Philips que, após breves considerações geraes, solicita permissão á assembléa para indicar os nomes dos Srs. M. Lopes Lucas Molina, Fausto de Almeida e Knud Vils para constituir a referida comissão que deverá apresentar seu laudo dentro de cinco dias.

(Posta em discussão a indicação e ninguém pedindo a palavra, foi approvada por unanimidade de votos, excusando-se de votar os indicados e depois do baver o Sr. presidente consultado a comissão si achava sufficiente o prazo marcado na indicação para apresentação do laudo, e este, por um de seus membros respondido affirmativamente, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a assembléa, convocando os Srs. subscriptores para uma outra ás mesmas horas e no mesmo local no dia vinte e um do corrente, digo no dia dez de maio. E eu, M. Lopes Lucas Molina, primeiro secretario, elaboro a presente acta em duas vias, que vão por mim subscriptas, e assignadas por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina, 1º secretario. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, J. Maeyens, representante geral. — Por Prates & Comp., Fausto de Almeida. — Knud Vils. — S. A. Philips do Brasil, Knud Vils. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina. — Osrarn Limitada, Sociedade Brasileira, W. Barthold. — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, H. Worden. — Migliora. — Casa Bancaria Boavista & Companhia Limitada, Boavista. — Luiz Corção. — Ataliba Pires. — Maria Vittoria Migliora Dale. — Mayrink Veiga & Comp. — Antonio Luiz Alves Pereira. — E. Lefski & Comp. — Walfrido Bastos de Oliveira. — G. Herdes.

LEGENDA DA COMMISSÃO DE LOUVADOS, NOMERADA PELA ASSEMBLÉA PREPARATORIA DA SOCIEDADE ANONYMA «CASA DALE»

A comissão de louvados, nomeada pela assembléa preparatoria de 14 do corrente, para a constituição da Sociedade Anonyma «Casa Dale», vem dar conta á assembléa do seu desempenho.

Como preliminar, procedeu a um exame minucioso no stock de mercadorias que forma parte do activo da firma Migliora, Valverde & Comp., e confrontando-os com o balanço a que o Sr. J. Maeyens, nomeado pelos credores para fiscalizar os negocios daquela firma desde janeiro proximo passado, tinha procedido, encontraram-no exacto.

Egualmente, examinaram as restantes verbas que constituem o activo e com o resultado do exame procederam ao levantamento do respectivo balanço geral que apresentam neste parecer.

Ao examinar o passivo da mesma firma constatarem o facto, que não pôde a comissão deixar de mencionar em seu relatório, de que, em virtude das acertadas disposições tomadas pela fiscalização, conjuvadas, aliás, pelos socios da firma Migliora, Valverde & Comp., a situação que a principio apresentava-se extremamente delicada, apresenta hoje um aspecto tão differente que a comissão de louvados, sem receio de que seu optimismo possa ser considerado como exagerado, não hesita em affirmar que a continuar a orientação com que, durante os últimos tres mezes foi administrada a firma e com a natural colaboração de todos os associados, não será muito longe o dia em que os haveres da sociedade sejam deficientes a garantir um valor consideravel para os titulos de seus a sociados.

« E' com o exame a que a comissão de louvados se refere acima, que procedeu ao levantamento do balanço geral como segue:

BALANÇO GERAL

Activo

Titulos em cobrança:

Banco Hollandez	24:779\$100	
Banco Brasileiro Allemão . . .	9:498\$200	
Banco Pelotense	4:617\$000	
Banco Francez & Italiano . . .	5:947\$600	
Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geracs	2:470\$900	
Em carteira (titulos acceitos). .	472\$700	
Titulos do mez de abril entregues para acceito	1:891\$000	49:675\$300
M. A. Corrêa		11:348\$100
Banco Brasileiro Allemão, e/garantia	52\$170	
Banco Francez & Italiano . . .	98\$150	
Banco Pelotense	333\$130	
Caixa	2:424\$220	2:007\$310
C/c diversos devedores	22:000\$000	
Movéis e utensilios	13:000\$000	55:000\$000
		99:501\$070
Mercedorias na affandega		1:858\$200
Stock	339:541\$280	
Mercedorias vendidas do janeiro até esta data com a deducção de 15 %	55:501\$700	203:503\$580
Contractos, firma, materias de propaganda e outros valores		138:827\$850
Total		538:792\$800

Passivo

Lucas & Comp.	87:460\$860
Prates & Comp.	75:473\$530
Companhia Nacional de Electricidade	51:113\$300
Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	32:576\$800
S. A. Philips do Brasil	25:094\$700
E. Lefski & Comp.	22:329\$750
Osrarn Sociedade Brasileira Ltd.	45:867\$000
G. Herdes	13:840\$000
Antonio Alves Pereira	10:000\$000
D. Maria V. Migliora Dale	44:503\$600
Luiz Migliora	40:000\$000
Knud Vils	2:574\$150
Knud Vils	9:226\$200
Bôa Vista & Comp., Ltd.	8:000\$000
Luiz Corção	6:758\$100
Dr. Walfrido Bastos de Oliveira	6:256\$000
Ataliba Pires	6:000\$000
Mayrink Veiga & Comp.	2:882\$000
Antonio de Lima Castello Branco	40:250\$000
General Electric S. A.	3:873\$000
F. R. Moreira & Comp.	888\$200
Herm Stoltz & Comp.	1:075\$000
Lee & Vilela	930\$000
Redolpho Cancio	6:000\$000
Sociedade Technica Bromensis, Ltd.	1:519\$200
S. Coqueiro	3:221\$000
Empresa Industrial Fundição Guanabara, Ltd.	253\$800
Francisco Cordelli	1:010\$000
W. Kingisland & Comp., Ltd.	1:953\$700
Fundeneider Metall-Werke	2:456\$000
Gerg. Jarger	3:373\$000
Alexandre Oetting Junior	10:993\$000
A. E. F. Sul Americana	10:517\$000
Washington R. Pereira & Comp.	214\$120
Banco Hollandez C/Garantida	12:597\$170
Total	538:792\$800

Tal é, em definitiva, o estado financeiro actual da firma Migliora, Valverde & Comp., cujo acervo no valor de quinhentos e trinta e oito contos setecentos e noventa e duas mil e oitocentos réis foi devidamente examinado pela comissão de louvados que assigna o presente laudo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina. — Prates & Comp. — Knud Vils.

Estatutos da Sociedade Anonyma "Casa Dale"

SÍDE E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º A sede e o fóro da S. A. "Casa Dale" serão nesta cidade do Rio de Janeiro, onde terá a sua administração, podendo ser creadas succursals em quaesquer Estados da União.

Art. 2.º A sociedade, que terá o prazo de trinta annos, é constituída para o fim de explorar o commercio de artigos de electricidade e outros congêneres.

CAPITAL SOCIAL

Art. 3.º O capital social é fixado em quatrocentos e cincoenta e sete contos e quatrocentos mil réis, realizado no acto da subscrição e dividido em acções ao portador do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, tudo realizado com os bens e direitos que constituem o acervo social da firma Migliora, Valverde & Comp.

Art. 4.º As acções ao portador poderão ser convertidas em nominativas, á vontade dos accionistas.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 5.º A sociedade será administrada por tres directores, respectivamente, presidente, secretario e thesoureiro, todos eleitos para os respectivos cargos em assembléa geral dos accionistas, pelo prazo de dous annos, exceptuando a primeira directoria, cujo mandato finalizará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, podendo ser reelitos e não gosando de retribuição alguma.

Art. 6.º No caso de impedimento temporario, os administradores se substituirão reciprocamente.

Art. 7.º Compete privativamente ao director-presidente representar a sociedade em juizo e praticar todos os actos da administração, para os quaes, *ex-vi-legis*, não seja imprescindível a intervenção de outros, que se tornará necessaria para a legalização de qualquer titulo de divida, transacção bancaria, contracto, etc.

Art. 8.º Para a garantia de sua gestão, cada director cautionará cincoenta acções.

CONSELHO FISCAL

Art. 9.º O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos na mesma época e pelos mesmos prazos a que se refere o art. 5.º.

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 10. As assembléas geraes serão convocadas com antecedencia de cinco dias, quando extraordinarias, e de dez quando ordinarias.

Art. 11. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as pelo menos quarenta e oito horas antes da fixada para a reunião.

Art. 12. A assembléa geral ordinaria será na segunda quinzena do mez de abril de cada anno, realizando-se as extraordinarias, quando legalmente convocadas.

Art. 13. Cada cinco acções dará direito a um voto.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 14. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 15. Dos lucros realizados, em cada anno, serão descontadas as importancias necessarias ao abatimento de 20 % na verba "Contractos, firma, materiaes de propaganda e outros valores" e de 10 % na de moveis e utensilios, devendo o excedente ser distribuido como determinar a primeira assembléa geral, que se realizará após o fechamento do balanço.

Art. 16. No que forem omissoes os presentes estatutos serão applicaveis as disposições das leis em vigor.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 17. Approvado em assembléa geral o valor dos bens e direitos, com que para a constituição do capital social entra a firma Migliora, Valverde & Comp., ficarão os mesmos desde logo incorporados ao patrimonio desta sociedade anonyma, a

qual, por sua vez, assumirá a responsabilidade decorrente de todo o passivo da referida firma Migliora, Valverde & Comp. — Prates & Comp. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, G. Louzada, director-gerente. — E. Lefai & Comp. — Luiz Corrêa. — Pela Casa Bancaria Boavista & Comp. Ltd., Boavista. — Mayrink Veiga & Comp. — Ataliba Pres. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Antonio Luiz Alves Pereira. — Osrarn Ltda. — W. Barthold. — Pelos Ateliers de Construction Electriques de Charleroi, I. Moeyens, representante geral. — Luis Migliora. — G. Herdes. — Maria Vittoria Migliore Dale. — Knud Vils. — Pela S. A. Philips do Brasil, Knud Vils

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUTIVA DA SOCIEDADE ANONYMA « CASA DALE »

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na loja do predio á avenida Rio Branco n. 45, ás dezeseis horas, presentes os subscriptores da totalidade das acções da Sociedade Anonyma « Casa Dale », por accôrdo unanime assume a presidencia o Sr. J. Maeyens, representante da « Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi » que, agradecendo a indicação, convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. M. Lopes Lucas Molina, representante de Lucas & Comp. e W. Barthold, representante da Companhia Osrarn Ltda. respectivamente, que, declarando agradecer e acceitar o convite, assumem seus postos.

Constituida assim a mesa e verificando o Sr. presidente se acharem presentes todos os subscriptores do capital social, em numero, portanto, superior ao legal e que haviam tambem subscripto os estatutos que se achavam sobre a mesa, mandou proceder á leitura da acta anterior, que foi, sem discussão, approvada.

Em seguida deu a palavra ao Sr. Fausto de Almeida, representante de Prates & Comp., relator designado pela commissão de louvados, para proceder á leitura do laudo, que é do teor seguinte:

« A commissão de louvados, nomeada pela assembléa preparatoria de 14 do corrente para a constituição da Sociedade Anonyma « Casa Dale », vem dar conta á assembléa do seu desempenho.

Como preliminar, procedeu a um exame minucioso do stock de mercadorias que formam parte do activo da firma Migliora, Valverde & Comp., e confrontando-os com o balanço a que o Sr. J. Maeyens, nomeado pelos credores para fiscalizar os negocios daquela firma desde janeiro proximo passado, tinha procedido, encontraram-n'o exacto.

Igualmente examinaram as restantes verbas que constituem o activo e com o resultado do exame procederam ao levantamento do respectivo balanço geral que apresentam neste parecer.

Ao examinar o passivo da mesma firma constatarem o facto, que não pôde a commissão deixar de mencionar em seu relatorio, de que, em virtude das acertadas disposições tomadas pela fiscalização, coadjuvadas, aliás, pelos socios da firma Migliora, Valverde & Comp., a situação que a principio se apresentava extremamente delicada, apresenta hoje um aspecto tão differente que a commissão de louvados, sem receio de que seu optimismo possa ser considerado como exaggerado, não duvida em effirmar que, a continuar a orientação com que durante os ultimos tres mezes foi administrada a firma e com a natural collaboração de todos os associados, não será muito longe o dia em que os haveres da sociedade sejam sufficientes a garantir um valor consideravel para os titulos de seus associados.

E' com o exame a que a commissão de louvados se refere acima que procedeu ao levantamento do balanço geral, como segue:

BALANÇO GERAL

Activo

Títulos em cobrança:	
Banco Hollandez.....	24:779\$400
Banco Brasileiro Alle-	
mão	9:498\$200
Banco Pelotense	4:617\$000
Banco Francez e Italiano	5:947\$000
Banco Hypothecario e	
Agricola de Minas	
Geraes	2:470\$000
Em carteira (titulos ac-	
ceites)	472\$700

Títulos do mez de abril
entregues para ac-
ção

1:391\$000

49:675\$300

M. A. Corrêa
Banco Brasileiro Alle-
mano, C/Garantia . . .
Banco Francez e Italiano . . .

52\$170

98\$150

41:918\$100

150\$320

Banco Felotense
Caixa

333\$130

2:421\$220

2:757\$350

C/G Diversos devedores
Moveis e utensilios

22:000\$000

13:000\$000

35:000\$000

Mercadorias na Alfandega
Stock
Mercadorias vendidas de
Janeiro até esta data
com a deducção de
15 %

1:958\$500

359:013\$280

35:507\$700

303:505\$580

Contractos, firma, materiaes de propa-
ganda e outros valores

133:827\$650

Total

538:792\$800

Passivo

Lucas & Comp.
Prates & Comp.
Companhia Nacional de Electricidade . .
Ateliers de Constructions Electriques de
Charleroi
S. A. Philips do Brasil
E. Lofki & Comp.
Osram Sociedade Brasileira Ltd.
G. Herdes
Antonio Alves Pereira
D. Maria V. Migliora Dale
Luiz Migliora
Knud Vils
Knud Vils
Boa Vista & Comp. Ltd.
Luiz Carção
Dr. Walfrido Bastos de Oliveira
Araliha Pires
Mayrink Veiga & Comp.
Antonio de Lima Castello Branco
General Electric S. A.
P. R. Moreira & Comp.
Herm Stoltz & Comp.
Lee & Villola
Rodolpho Caneio
Sociedade Technica Bremensis Ltd. . . .
S. Coqueiro
Empreza Industrial Fundação Guana-
bara Ltd.
Francisco Cordelli
W. King Island & Comp. Ltd.
Thandeneider Metall-Werke
Gerg. Jarger
Alexandre Götting Jr.
A. C. P. Sul Americana
Washington R. Pereira & Comp.
Banco Hollandez C/Garantida

87:460\$960

75:473\$530

51:113\$300

33:576\$800

25:094\$700

22:320\$780

15:867\$000

13:830\$300

10:000\$000

44:503\$000

40:000\$000

9:574\$450

9:220\$200

8:000\$000

6:758\$100

6:250\$000

6:000\$000

2:882\$000

10:250\$000

3:873\$800

888\$290

1:075\$000

930\$000

6:000\$000

1:519\$200

3:221\$000

253\$800

1:010\$000

1:958\$500

2:156\$000

3:373\$600

10:993\$900

10:517\$000

211\$120

12:597\$470

Total

538:792\$800

Tal é, em definitiva, o estado financeiro actual da
firma Migliora, Valverde & Comp., cujo acervo no va-
lor total de quinhentos e trinta e oito contos sele-
centos e noventa e dois mil e oitocentos réis, foi de-
vidamente examinado pela comissão de louvados que
assigna o presente laudo. Rio de Janeiro, vinte de
abril de mil novecentos e vinte e cinco. (Assignados):
M. Lopes Lucas Molina, representante de Lucas
& Comp. — Fausto de Almeida, representante de Prates
& Comp. — Knud Vils.

Posto em discussão o laudo acima transcripto e ninguém
pedindo a palavra, foi o mesmo approved por unanimidade
de votos, tendo feito abstenção de votos os membros da com-
missão.

Em seguida, o Sr. segundo secretario, por determinação
do Sr. presidente, procedeu á leitura dos estatutos sociais,
que, depois de postos em discussão e ninguém havendo pe-
dido a palavra, foram por unanimidade de votos approved
e que são do teor seguinte:

Estatutos da Sociedade Anonyma "Casa Dale"

SÉDE E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º A séde e o fóro da S. A. «Casa Dale» serão
nesta cidade do Rio de Janeiro, onde terá a sua administra-
ção, podendo ser creadas succursaes em quaesquer Estados
da União.

Art. 2.º A sociedade que terá o prazo de trinta annos,
é constituída para o fim de explorar o commercio de artigos
de electricidade e outros congeneros.

CAPITAL SOCIAL

Art. 3.º O capital social é fixado em quatrocentos e cin-
centa e sete contos e quatrocentos mil réis, realizado no
acto da subscripção e dividido em accções ao portador do va-
lor nominal de duzentos mil réis cada uma, tudo realizado
com os bens e direitos que constituem o acervo social da
firma Migliora, Valverde & Comp.

Art. 4.º As accções ao portador poderão ser convertidas em
nominativas á vontade dos accionistas

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 5.º A sociedade será administrada por tres direc-
tores respectivamente presidente, secretario e thesoureiro todos
eleitos para os respectivos cargos em assemblea geral dos ac-
cionistas, pelos prazos de dous annos exceptuando a primeira
directoria, cujo mandato finalizará em trinta e um de dezem-
bro de mil novecentos e vinte seis, podendo ser reeleitos e não
gozando de retribuição alguma.

Art. 6.º No caso de impedimento temporario, os adminis-
tradores substituir-se-hão reciprocamente.

Art. 7.º Compete privativamente ao director-presidente re-
presentar a sociedade em Juizo e praticar todos os actos da ad-
ministração, para os quaes, *ex-vi-legis*, não seja imprescindi-
vel a intervenção de outros que se tornará necessaria para a le-
galização de qualquer titulo de divida, transacção bancaria,
contracto, etc., etc

Art. 8.º Para a garantia do seu gestão, cada director cau-
cionará cincoenta accções.

CONSELHO FISCAL

Art. 9.º O conselho fiscal será composto de tres membros
effectivos e tres supplentes eleitos na mesma época e pelos
mesmos prazos a que se refere o art. 5.º

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 10. As assembleas geraes serão convocadas com an-
tecedencia de cinco dias, quando extraordinarias, e de dez
quando ordinarias.

Art. 11. Os possuidores de accções ao portador deverão
depositar-as pelo menos quarenta e oito horas antes da fi-
xada para a reunião.

Art. 12. A assemblea geral ordinaria será na segunda
quinzena do mez de abril de cada anno, realisando-se as ex-
traordinarias quando legalmente convocadas.

Art. 13. Cada cinco accções dará direito a um voto.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 14. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 15. Dos lucros realisados, em cada anno, serão des-
contadas as importancias necessarias ao abatimento de 20 %
na verba, "contractos, firma, materiaes de propaganda e ou-
tros valores"; e de 10 % na de moveis e utensilios, devendo
o excedente ser distribuido como determinar a primeira as-
semblea geral, que se realizar após o fechamento do balanço.

Art. 16. No que forem omissoes os presentes estatutos, se-
rão applicaveis ás disposições das leis em vigor.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 17. Approved em assemblea geral o valor dos bens
e direitos, com que para a constituição do capital social entra
a firma Migliora, Valverde & Comp., ficará os mesmos desde
logo incorporados ao patrimonio desta Sociedade Anonyma,
a qual, por sua vez, assumirá a responsabilidade decorrente
de todo o passivo da referida firma Migliora, Valverde &
Comp.

A seguir, o Sr. 1º secretario procede á leitura do sub-scriptores, como segue:

SOCIEDADE ANONYMA "CASA DALE"

Lista dos subscriptores do capital social

Nomes — Profissões — Domicílios — Acções — Valor		
Lucas & Comp., negociantes, Avenida Passos ns 36-38.....	437	87:400\$000
Prates & Comp., negociantes, rua da Candelaria n. 74.....	377	75:400\$000
Companhia Nacional de Electricidade, negociantes, rua da Quitanda numero 45.....	255	51:000\$000
Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, negociantes, Avenida Rio Branco n. 45.....	167	33:400\$000
S. A. Philips, negociante, rua Borja Castro n. 13.....	125	25:000\$000
Luiz Migliora, negociante, rua da Alfandega n. 30.....	200	40:000\$000
D. Maria Victoria Migliora Dale, capitalista, Nitheroy.....	222	44:400\$000
E. Lefski & Comp., negociantes, rua Theophilo Otttoni n. 21.....	111	22:200\$000
Osram Sociedade Brasileira, Ltd., negociantes, rua Saccadura Cabral n. 333.....	79	15:800\$000
G. Herdes, negociante, rua General Camara n. 58.....	69	13:800\$000
Antonio Luiz Alves Pereira, negociante, rua Primeiro de Março n. 71	50	10:000\$000
Knud Vils, negociante, rua Borja Castro n. 13.....	47	9:400\$000
Boa Vista & Comp., Ltd., negociantes, rua da Alfandega n. 30.....	40	8:000\$000
Luiz Corção, negociante, rua de S. Pedro n. 33.....	33	6:600\$000
Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, negociante, rua da Alfandega n. 84.	31	6:200\$000
Ataliba Pires, negociante, rua S. José n. 78.....	30	6:000\$000
Mayrink Veiga & Comp., negociantes, rua Municipal n. 21.....	14	2:800\$000
	2.287	457:400\$000

Em um total de duas mil duzentas e oitenta e sete acções.

A seguir o Sr. presidente expõe que, achando-se preenchidas todas as formalidades legais, declara constituída a Sociedade Anonyma "Casa Dale" declaração esta que é acolhida com um aclamação geral.

Feito silencio pede a palavra o Sr. W. Geen, representante de S. A. Philips e declara que, julgando interpretar o sentimento da maioria, indica para exercerem no periodo referido nos estatutos, respectivamente, os cargos de presidente, thesoureiro e secretario, os Sr. J. Maeyens, representante de Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, Faust de Almeida, representante de Prates & Comp., e M. Lopes Lucas Molina, representante de Lucas & Comp., para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Knud Vils, Luiz Migliora e Companhia Nacional de Electricidade e para supplentes os Srs.: Luiz Corção, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e W. Barthold, representantes de Osram S. Brasileira, Limited.

Sob aclamação e sem discussão, foi approvada a indicação do Sr. W. Geene, declarando o Sr. presidente desde já empossados nos cargos de directores e membros do conselho fiscal até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis os seguintes senhores:

Para presidente, J. Maeyens, representante da Companhia "Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi".

Para secretario M. Lopes Lucas Molina, representante de Lucas & Comp.

Para thesoureiro, Fausto de Almeida, representante de Prates & Comp.

Para membros effectivos do conselho fiscal, Knud Vils, Luiz Migliora e Companhia Nacional de Electricidade.

Para supplentes: Luiz Corção, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e W. Barthold, representante de Osram Limited.

Em nome dos eleitos pediu a palavra o Sr. Fausto de Almeida, e agradecendo a honra que a assembleia acaba de lhes conferir elegendo-os para dirigir os destinos sociais, assegura em seu nome e no dos seus dignos companheiros da directoria, empregar todos os esforços para corresponder á confiança dos votos com que foram distinguidos.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por uma hora, a fim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta, foi a mesma lida pelo Sr. segundo secretario e sem debate approvada.

E eu, M. Lopes Lucas Molina, primeiro secretario, elaborarei em duas vias de igual teor, que vão por mim subscritas e assignadas, com a mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina. — Pelos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, J. Maeyens, representante geral. — Pela S. A. Philips do Brasil, W. Geene. — Pela Osram Ltda., Sociedade Brasileira, W. Barthold. — Knud Vils. — «A. E. G.» Sul Americana de Electricidade, H. Warden. — Luiz Migliora. — Pela Casa Bancaria Boavista & Comp., Boavista. — Por Prates & Comp., Fausto de Almeida. — G. Herdes. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, G. Louzada, director-gerente. — Luiz Corção. — Ataliba Pires. — Maria Vittoria Migliora Dale. — Mayrink Veiga & Comp. — Antonio Luiz Alves Pereira. — E. Lefski & Comp.

Em tempo: A alteração da data de 20 de abril de 1925 para 10 de maio de 1925, é valida.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1925. — Por Lucas & Comp., M. Lopes Lucas Molina, 1º secretario. — Pelos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, J. Maeyens, representante geral. — Walfrido Bastos de Oliveira.

SOCIEDADE ANONYMA "CASA DALE"

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL SOCIAL:

Nomes — Profissões — Domicílios — Acções — Valor		
Lucas & Comp., negociantes, avenida Passos ns. 36 e 38.....	337	87:400\$000
Prates & Comp, negociantes, rua da Candelaria n. 74.....	377	75:400\$000
Companhia Nacional de Electricidade, negociantes, rua da Quitanda n. 45.....	255	51:000\$000
Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, negociantes, avenida Rio Branco n. 45.....	167	33:400\$000
S. A. Philips, negociantes, rua Borja Castro n. 13.....	125	25:000\$000
Luiz Migliora, negociante, rua da Alfandega n. 30.....	200	40:000\$000
D. Maria Victoria Migliora Dale, negociante, Nitheroy.....	222	44:400\$000
E. Lefski & Comp., negociantes, rua Theophilo Otttoni n. 21.....	111	22:200\$000
Osram, Sociedade Brasileira, Ltd., negociante, rua Saccadura Cabral n. 333.....	79	15:800\$000
G. Herdes, negociantes, rua General Camara n. 58.....	69	13:800\$000
Antonio Luiz Alves Pereira, negociante, rua 1º de Março n. 71.....	50	10:000\$000
Knud Vils, negociante, rua Borja Castro n. 13.....	47	9:400\$000
Boa Vista & Comp., Ltd., negociante, rua da Alfandega n. 30.....	40	8:000\$000
Luiz Corção, negociante, rua S. Pedro n. 33.....	33	6:600\$000
Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, negociante, rua da Alfandega n. 84.....	31	6:200\$000
Ataliba Pires, negociante, rua São José n. 78.....	30	6:000\$000
Mayrink Veiga & Comp., negociantes, rua Municipal n. 21.....	14	2:800\$000
	2.287	457:400\$000

Lucas & Comp. — Knud Vils. — Pela S. A. Philips do Brasil, W. Geene. — Pelos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, J. Maeyens, representante geral. — Pela Osram Ltda., Sociedade Brasileira, W. Barthold. — Pela «A. E. G.» Companhia Sul Americana de Electricidade, H. Warden. — Luiz Migliora. — Pela Casa Bancaria Boavista & Comp., Boavista. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, G. Louzada, director-gerente. — Por Prates & Comp., Fausto de Almeida. — Luiz Corção. — G. Herdes. — Ataliba Pires. — Maria Vittoria Migliora Dale. — Mayrink Veiga & Comp. — Antonio Luiz Alves Pereira. — E. Lefski & Comp. — Walfrido Bastos de Oliveira. (3.821)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filias em: Manchester, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo		Passivo	
Capital a realizar	8.888:888\$880	Capital	17.777:777\$760
Letras descontadas	10.710:309\$320	Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	4.881:910\$420
Letras e efeitos a receber:		Depositos em conta corrente, com juros	21.917:483\$610
Letras do exterior	35.197:581\$480	Dito, limitadas	12.074:428\$530
Letras do interior	39.993:321\$500	Depositos em contas correntes, com juros ..	11.583:653\$700
Valores em liquidação	3.356:342\$450	Depositos a prazo fixo	20.169:691\$710
Empréstimos em contas correntes	30.602:612\$930	Titulos em caução e em deposito	476.710:790\$830
Valores caucionados	18.783:231\$630	Caixa matriz	3.661:855\$410
Valores depositados	82.780:605\$040	Agencias e filias	1.846:718\$440
Agencias e filias	17.396:614\$750	Correspondentes do estrangeiro	1.204:769\$340
Correspondentes do estrangeiro	1.066:390\$990	Valores hypothecarios	2.439:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3.169:152\$270	Letras a pagar	4.779\$830
Hypotheas	2.529:311\$460	Diversas contas	2.403:179\$890
Caixa:			
Em moeda corrente	10.772:762\$940		
No Banco no Brasil	5.756:675\$100		
Em outros bancos	3.188:527\$380		
Diversas contas	1.183:711\$350		
	275.376:039\$470		275.376:039\$470

S. E. ou G.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente — H. E. Young, contador.

COMPANHIA GRACIENIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1925

Aos 30 dias do mez de abril do anno de 1925, presentes accionistas representando por si ou por seus bastantes procuradores mais de dois terços do capital social, na sede social, á rua Hilario Ribeiro n. 20, ás 10 horas, assumiu a presidencia o Sr. Raymond A. Linton, que, declarando aberta a sessão, procedeu á leitura do annuncio de convocação da assemblea publicado no *Diario Official*, de 15 do corrente. Convidou, em seguida, o Sr. James F. Bennett para presidir os trabalhos da assemblea. O Sr. Bennett aceitando o convite, assumiu a presidencia e convidou os accionistas Dr. Pedro Americo Werneck e Frank E. Perkins para servirem de secretarios da mesma, os quaes, aceitando, tomaram assento. O Sr. presidente mandou então que se procedesse á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que se achavam de relatorio da directoria,

balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio transacto, os quaes foram publicados no *Diario Official*, de 28 do corrente mez o anno. O primeiro secretario leu esses documentos que foram submettidos á discussão e approvação da assemblea, sendo approvados por unanimidade de votos. O Sr. presidente declarou então que, de accordo com a approvação dos referidos documentos pela assemblea, nenhum dividendo seria distribuido aos accionistas da companhia com relação ao exercicio de 1924. Ninguém pegando a palavra, o Sr. presidente declarou aos Srs. accionistas que se devia proceder a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio, e, portanto, que ia suspender a sessão por 30 minutos, para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas para esse fim. Reaberta a sessão, o primeiro secretario computando as cedulas, apurou o seguinte resultado: directoria: presidente, Raymond A. Linton; vice-presidente, Richard P. Mumsen; director-se-

cretario e thesoureiro, James F. Bennett; directores, Douglas Calder e William V. B. Findlay. Conselho fiscal: William R. Rose, Pedro Americo Werneck e Frank E. Perkins. Supplentes: Oscar Taves, Douglas J. Hillier e Dr. Ary de Oliveira, com excepção do ultimo, todos reeleitos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas á assemblea e levanta a sessão para ser redigida a acta dos trabalhos. Tendo a sessão sido reaberta meia hora depois, o Sr. presidente manda que se proceda á leitura da acta, que foi em seguida unanimemente approvada e assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Pedro Americo Werneck, primeiro secretario, a redigi e assigno com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.
— Pedro Americo Werneck. — Raymond A. Linton. — James Bennett. — Douglas Calder. — S. M. Lambert. — F. E. Perkins. — W. V. B. Findlay. — E. E. Pyles. — Richard P. Mumsen.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 6.727, o seguinte documento referente à Companhia Graciana, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 29 de abril ultimo, que approvou o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal o elegem a Directoria, Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Estava sobre uma estampilha federal do valor de 508: Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — 5/6/25. — J. Hygino de Araújo, 1º official. Visto, J. C. em 5 de junho de 1925. — Isidoro Campos, director. Estava a impressão da Chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(3.823)

COMPANHIA BRASILEIRA DE REFRESCOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1925

Aos 30 dias do mez de abril do anno de 1925, ás 11 horas, na sede social á rua Hilario Ribeiro n. 20, nesta Capital, presentes mais de dois terços dos accionistas da companhia, assumiu a presidencia da assembleia o Sr. Raymond A. Linton, que, declarando aberta a sessão, leu o annuncio da convocação da assembleia, publicado no *Diário Official* de 15 do corrente. Em seguida o Sr. Linton propoz que o Dr. Pedro Americo Werneck presidisse os trabalhos, proposta essa que foi approvada por unanimidade. O Dr. Pedro Americo Werneck, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Frank E. Perkins e James P. Bennett, que, acceitando, tomaram assento. Em seguida o Sr. presidente declarou que mandaria proceder á leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo, publicadas no *Diário Official* de 28 de abril do corrente. Tendo o Sr. primeiro secretario lido os alludidos documentos, foram os mesmos submettidos á discussão e votação, sendo unanimemente approvados. O Sr. Douglas Calder, pedindo a palavra, propoz que o lucro verificado no balanço que a assembleia acabara de approvar fosse levado ao fundo de reserva, affirm de que a companhia pudesse delle lançar mão, quando houvesse necessidade para attender a imprevistos. O Sr. presidente submetteu essa proposta á discussão e, ninguém tendo pedido a palavra, procedeu-se á votação da mesma, que foi approvada por unanimidade. O Sr. presidente declara que, como ninguém mais pediu a palavra e competisse aos Srs. accionistas procederem á eleição da nova directoria, conselho fiscal e suplentes, ia suspender a sessão por 30 minutos, para que os Srs. accionistas se munissem das cédulas necessarias para esse fim. Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretario apurou o seguinte resultado: Directoria -- Director-presidente, Raymond A. Linton; director-vice-presi-

dente, Richard P. Momsen; director-secretario e thesoureiro James F. Bennett; directores: Douglas Calder e William V. B. Findlay. Conselho fiscal: William R. Rosa, Pedro Americo Werneck e Frank E. Perkins. Suplentes: Oscar Taves, Douglas J. Rillier e Dr. Didimo Amaral Aguiar da Veiga. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente, depois de ter lido os directores, membros e suplentes do conselho fiscal por empossados, levantou a sessão para ser redigida a acta dos trabalhos da assembleia. Reaberta a sessão meia hora depois, o Sr. presidente manda que se proceda á leitura da acta, que, depois de ser approvada por unanimidade de votos, é assignada por todos os accionistas presentes. O Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas á assembleia e declara a mesma encerrada. E eu, Frank E. Perkins, servindo de primeiro secretario, a redigi e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — Raymond A. Linton. — James P. Bennett. — Douglas Calder. — S. M. Lambert. — F. E. Perkins. — W. V. B. Findlay. — P. P. Piles. — Pedro Americo Werneck. — Richard P. Momsen.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1925, se archivou nesta repartição, sob o numero 6.726, o seguinte documento referente à Companhia Brasileira de Refrescos, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 30 de abril proximo findo, que approvou o relatório da directoria, o balanço e parecer do conselho fiscal o elegem a directoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre uma estampilha federal do valor de 508000.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — 5/6/25. J. Hygino de Araújo, 1º official. Visto, J. C. em 5 de junho de 1925. — Isidoro Campos, director. Estava a impressão da chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(3.824)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA CASINO CAXAMBU

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA CASINO CAXAMBU, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1925

Aos oito dias do mez de junho de 1925, presentes na sede social da Companhia, á rua 1º de Março n. 20, 1º andar, nesta cidade, os accionistas constantes do livro de presença, portadores de acções que representam numero legal para installação dos trabalhos, foi pelo Sr. Eurico Gomes, na qualidade de ultimo presidente da sociedade, e em obediencia a uma disposição dos estatutos, declarada aberta a sessão, o qual pediu, em seguida, que a assembleia designasse qual dos Srs. accionistas deveria presidir os trabalhos, visto como pretendia retirar-se, o que fez logo após haver a assembleia aclamado presidente o Sr. general Deocleciano Senna Dias, que, tomando assento sob applausos geraes, agradeceu

a alta distincção que lhe era dispensada e convidou para presidir como 1º e 2º secretarios, respectivamente, aos Srs. Henrique Machin e Eneas Paiva, que acceitaram a investitura, tomando logo na mesa. Pedindo a palavra pela ordem o accionista Oscar Ribeiro de Moura, declarou que por varios motivos a sociedade não pôde, até a presente data, levar a effecto os seus objectivos; a principio por causa do impedimento as negociações junto ao Governo de Minas para que esse facilitasse o meio de transporte dos materiais destinados a construção do Casino e outros favores a que se obrigou no contracto, e que não fôra satisfeito pelo Governo do Estado, por sua vez, a eventual guerra europeia, cujas consequências tanto de ordem financeira como social ainda hoje perduram, o que tudo ainda veio ser agravado pela situação geral do país, como é de dominio publico. Adminalmente, sendo o valor dado á concessão, para os effeitos da incorporação da sociedade (575:000\$000) quasi que totalmente absorvido pelo capital da companhia (500:000\$000) era impossivel vel uma regular operação de credito, e que indizivelmente pelas motivos expostos e por outros do conhecimento dos Srs. accionistas não foi possivel realizar. Essa situação que deu em resultado tornar impossivel a execução das obras do Casino, delaminou em consequencia a paralyzação dos negocios da companhia, cujos administradores não tiveram outra função sino aguardar a melhora dos dias, até que ultimamente surgiu o offício do honrado Dr. prefeito de Caxambu, convidando a companhia para entrar com a importância das rendas provenientes da não construção do Casino, sob pena de caducidade do contracto. Ora, quem recebeu o dito offício não podia deliberar sobre o assumpto, porque não é nem mais foi director da companhia. Nessas condições para que a entidade jurídica -- Companhia Casino Caxambu -- tivesse conhecimento da intimação do Dr. prefeito e pudesse providenciar de accordo com os altos interesses sociais, preciso se tornou a convocação desta assembleia, o que foi feito regularmente, para constituir a sua directoria e membros effectivos e suplentes do conselho fiscal, visto como os anteriores se julgam desobrigados, desde que terminou o mandato e este não foi renovado. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o presidente declarou que ia proceder á eleição, por escrutinio secreto, de conformidade com os estatutos, para preenchimento dos cargos de director presidente, thesoureiro e gerente, suspendendo a sessão para que os Srs. accionistas se munissem das cédulas necessarias. Reaberta a sessão foi procedida a eleição, de accordo com o disposto no art. 3, Tit. II dos estatutos, tendo obtido maioria de votos para presidente o Sr. Dr. Cyro Torres, advogado e capitalista; para director thesoureiro o Sr. general Deocleciano Senna Dias, proprietario, e para director secretario o Sr. José Lício, também proprietario, com abstenção dos respectivos candidatos que conheciam previamente o pensamento da assembleia; em seguida o presidente proclamou eleitos os ditos senhores para os fins de direito, convidando-os immediatamente para que tomassem posse, o que foi feito, com exclusão do Sr. director gerente, que, residindo em Caxambu, se achava presentemente na citada localidade, declarando mais o presidente que os Srs. directores entrariam em exercicio de:

nos cargos, depois de satisfeitas as exigências do fisco. O Sr. presidente, da seguida annunciou a eleição para provimento dos cargos de membros effectivos e supplentes do conselho fiscal e como lhe constasse que os Srs. accionistas já se achavam munidos das respectivas credenciais, procedeu a nomeação, colhendo o seguinte resultado: —

Para membros effectivos, os Srs.: Henrique Martin, alto funcionário do Banco Hespanha Brasil; Dr. Adjalma de Góes Garcia, medico e proprietario, e o coronel Bento Afonso da Silva, socio da importante firma desta praça Afonso, Benevides & Comp., e para supplentes: Dr. Carlos Pinto de Miranda Montenegro, advogado e capitão-1.ª, Albino Teixeira Torres, socio da conhecida firma desta praça Pring, Torres & Comp., e Enéas Paiva, grande capitalista, director presidente da Companhia Brasileira de Construção e Colonização, sendo que a convite do presidente da assembléa, todos tomaram immediatamente posse de seus cargos respectivos. O presidente da assembléa, finalmente, se congratulou com os accionistas pela escolha da nova directoria e conselho fiscal, os quaes, reunidos, reunem qualidades para levar a effecto os altos designios da sociedade, e após um voto de louvor á mesa, occupado pelo accionista Enéas Paiva, deu-lhe ordem que imprimiu aos trabalhos da assembléa, unanimemente approvado, o presidente agradeceu a presença dos Srs. accionistas e declarou que nada mais havendo a tratar suspendia por meia hora o funcionamento da assembléa para que fosse lavrada a presente acta. Reberios os trabalhos, foi a presente acta lida e approvada unanimemente, depois de lavrada por mim, que a assigno com o presidente, segundo secretario e demais accionistas. — General Decleciano Senna Dias, presidente. — Henrique Martin, 1.º secretario. — Enéas Paiva, 2.º secretario. — Dr. Cyro Torres. — Oscar Ribeiro de Moura. — João Pereira da Fonseca. — 1.º tenente Nelson Senna Dias.

(3.827.)

ANNUNCIOS

Collegio Pedro II

Extraviaram-se os meus attestados dos exames de Arithmetica, Algebra e Geographia, prestados no Collegio Pedro II. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — Jorge Oberlander.

Reconheço a firma do Jorge Oberlander.

Rio, 8 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (3.828)

Empresa Brasileira de Publicidade, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1925. — A directoria. (3.702)

Declaração á praça

Manoel dos Santos & Comp., tendo cedido ao Sr. José Fontino da Silva Pires, o contracto de exploração da moagem São José, installada á rua Theophilo Ottoni n. 292, sem onus de especie alguma, para o cessionario, convidara a qualquer que se julgue seu credor por titulo habilitado a procural-os, á rua Visconde da Góvêa n. 61, sobrado, dentro do prazo de tres dias, findo o qual não mais se responsabilizarão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925. — Manoel dos Santos & Comp.

Reconheço a firma de Manoel dos Santos & Comp.

Rio, 8 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (3.805)

Gesucht

Deutschbrasil. Herr oder Dame, fuer Uebersetzung. Perfekte Kenntnis der deutschen und portugiesischen Sprache Bedingung. Vorzustellen Rua Alfandega 120, Photo-Abteilung (3.804)

Companhia Transbrasilera

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 13 de junho, á 1 hora da tarde, no sobrado da rua General Camara n. 97, afim de providenciarem sobre eleição da directoria, membros do conselho fiscal e outro assumptos de interesse social. — A directoria. (3.819)

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

No escriptorio desta companhia, á avenida Central n. 117, 2.º andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno findo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1925. — A directoria. (3.703)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 108, sobrado, afim de deliberarem sobre uma exposição da directoria, indicando providencias de caracter urgente para intensificar a produção da companhia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — Baptista de Souza, director-gerente. (3.803)

Companhia Fiação e Tecidos São João

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 22 do mez corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 199, para deliberarem sobre o augmento de capital da companhia e sobre a reforma dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Manoel Caldeira, director-secretario. (3.762)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925. — Henrique Lage, presidente. (3.641)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma com sede nesta Capital, avisa á praça e a quem interessar possa que foram cassados todos os poderes concedidos a Abraham Rabinowitz, representante da Sociedade Commercial Brasiat, da cidade de Riga, para representar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro nas Republicas da Letonia, Lithuania, Estonia, Polonia e Finlandia, deixando para todos os effectos de ser representante e ficando canceladas as procurações outorgadas ao mesmo em junho do anno proximo passado. — A directoria. (3.754)

A' PRACA

SILVA ARAUJO & COMP. (Laboratorios e Pharmacia Silva Araujo), estabelecidos nesta praça, declaram, a bem do seu credito, nada deverem nesta praça ou fóra della, por titulo vencido ou prorogado, de qualquer natureza, e promptificam-se a resgatar, em sua sede, immediatamente, qualquer titulo nessas condições que lhes seja apresentado.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1925. — SILVA ARAUJO & COMP.

Reconheço a firma Silva Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — DJALMA DA FONSECA HERMES, tabellião. (3.744)